

# Projeto Pedagógico do Curso

# **DIREITO**

**Campus Joinville** 

Aprovado pelo Parecer n.º 145/15/Cepe de 27/8/15

# UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE - UNIVILLE

#### **REITORA**

Sandra A. Furlan

#### **VICE-REITOR**

Alexandre Cidral

# PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Cleiton Vaz

# PRÓ-REITORA DE ENSINO

Sirlei de Souza

# PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Claiton Emilio do Amaral

# PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Denise Abatti Kasper Silva

#### DIRETOR DO CAMPUS SÃO BENTO DO SUL

Gean Cardoso de Medeiros

#### 2015

#### Catalogação na fonte pela Biblioteca Universitária da Univille

Universidade da Região de Joinville.

Projeto pedagógico do curso Direito: Campus Joinville/ Universidade da Região de Joinville. - Joinville, SC: UNIVILLE, 2015.

164 p.: il.

U58p

1. Plano pedagógico curso. 2. Direito. 3. Ensino superior – Joinville. 4. Universidade da Região de Joinville. I. Título

CDD 370.981

# SUMÁRIO

1 DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO	7
1.1 Mantenedora	7
1.2 Mantida	8
1.3 Missão, visão e valores da Univille	9
1.4 Dados socioeconômicos da região	10
1.4.1 Joinville	10
1.4.2 São Bento do Sul	13
1.4.3 São Francisco do Sul	15
1.5 Breve histórico da Furj/Univille	17
1.6 Corpo dirigente	19
1.7 Organização administrativa da IES	21
1.7.1 Estrutura organizacional	21
1.7.2 Departamento	23
2 DADOS GERAIS DO CURSO	26
2.1 Denominação do curso	26
2.2 Endereço de funcionamento do curso	26
2.3 Ordenamentos legais do curso	26
2.4 Modalidade	26
2.5 Número de vagas autorizadas	26
2.6 Conceito Enade e conceito preliminar de curso	27
2.7 Período (turno) de funcionamento	27
2.8 Carga horária total do curso	27
2.9 Regime e duração	27
2.10 Tempo de integralização	27
3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	28
3.1 Política institucional de ensino de graduação	28
3.2 Política institucional de extensão	30
3.3 Política institucional de pesquisa	32
3.4 Justificativa da necessidade social do curso (contexto educacional)	34
3.5 Proposta filosófica do curso	37
3.5.1 Homem e sociedade	37
3.5.2 Conhecimento, ciência e linguagem	38

3.5.3 Educação e universidade	38
3.5.4 Educação inclusiva	39
3.5.5 Concepção filosófica do curso	40
3.5.6 Missão do curso	41
3.6 Objetivos do curso	41
3.6.1 Objetivo geral do curso	41
3.6.2 Objetivos específicos do curso	41
3.7 Perfil profissional do egresso e campo de atuação	41
3.7.1 Perfil profissional do egresso	41
3.7.2 Campo de atuação profissional	43
3.8 Estrutura curricular e conteúdos curriculares	43
3.8.1 Matriz curricular	44
3.8.2 Ementas e referencial bibliográfico	47
3.8.3 Integralização do curso	74
3.8.4 Abordagem dos Temas Transversais: Educação Ambiental, Educação das	
Relações Étnicos-raciais e Educação em Direitos Humanos	78
3.8.5 Atividades extracurriculares	81
3.9 Metodologia de ensino-aprendizagem	82
3.10 Inovação pedagógica e curricular	84
3.11 Tecnologia educacional e materiais didático-pedagógicos	84
3.12 Procedimentos de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem	87
3.13 Modalidade semipresencial	88
3.14 Apoio ao discente	89
3.14.1 Acolhimento e integração do ingressante	89
3.14.2 Central de Atendimento Acadêmico (CAA)	90
3.14.3 Central de Relacionamento com o Estudante	90
3.14.3.1 Programa de Acompanhamento Psicopedagógico	91
3.14.3.2 Projeto de Inclusão de Pessoas com Necessidades Especiais	93
3.14.3.3 Laboratório de Acessibilidade	94
3.14.3.4 Escritório de Empregabilidade e Estágio (EEE)	94
3.14.3.5 Acesso e permanência dos estudantes	94
3.14.3.6 Assessoria Internacional	95
3.14.3.7 Diretório Central dos Estudantes e representação estudantil	96
3.14.3.8 Departamento ou área	97

3.14.3.9 Outros serviços oferecidos	98
3.15 Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	99
3.16 Tecnologia de informação e comunicação no processo de ensino e aprend	izagem
101	
3.16.1 Tecnologia da Informação e Comunicação	102
3.16.2 Recursos audiovisuais	104
4 CORPO DOCENTE	105
4.1 Gestão do curso	105
4.2 Colegiado do curso	105
4.3 Coordenação do curso	106
4.4 Núcleo Docente Estruturante do curso	106
4.5 Corpo docente do curso	107
5 INSTALAÇÕES FÍSICAS	109
5.1 Sala gabinete de trabalho para professores com tempo integral	111
5.2 Espaço de trabalho para a coordenação do curso e serviços acadêmicos	111
5.2.1 Campus Joinville	111
5.3 Espaço para os professores do curso (sala dos professores)	111
5.4 Salas de aula	111
5.4.1 Campus Joinville	111
5.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática	112
5.6 Biblioteca – Sistema de Bibliotecas da Univille (Sibiville)	113
5.6.1 Espaço físico	113
5.6.2 Pessoal técnico-administrativo	114
5.6.3 Acervo	114
5.6.4 Serviços prestados/formas de acesso e utilização	115
5.6.5 Acesso a bases de dados	117
5.6.6 Acervo específico do curso	118
5.7 Laboratórios didáticos especializados: quantidade, qualidade e serviços	119
5.8 Comitê de Ética em Pesquisa	120
5.9 Núcleo de Prática Jurídica: atividades básicas	121
5.10 Núcleo de Prática Jurídica: atividades de arbitragem, negociação e me	diação
121	

# **FIGURAS**

Figura 1 – Estado de Santa Catarina e suas mesorregiões	10
Figura 2 – Organograma da FURJ e da Univille	21
Figura 3 – Subprocessos de avaliação institucional	100
Figura 4 – Estrutura organizacional do Curso	105

# 1 DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO

#### 1.1 Mantenedora

# Denominação

Fundação Educacional da Região de Joinville - Furj

CNPJ: 84.714.682/0001-94

# Registro no Cartório Adilson Pereira dos Anjos do Estatuto e suas alterações:

- Estatuto da Furj protocolo 21640, livro protocolo 7A, livro registro 1.º, fls. 002, Registro 2 em 25/5/1995;
- Primeira alteração, protocolo 70379, livro protocolo 48A, livro registro 9A, fls. 104,
   Registro 1304 em 14/3/2000;
- Segunda alteração, protocolo 121985, livro protocolo A92 em 21/12/2005;
- Terceira alteração, protocolo 178434, livro protocolo 140 em 6/6/2008.
- Quarta alteração, protocolo 190166, livro protocolo A062, fls. 147, Registro 15289 em 9/4/2015.

# Atos legais da mantenedora

- Lei Municipal n.º 871 de 17 de julho de 1967 autoriza o Prefeito a constituir a Fundação Joinvilense de Ensino (Fundaje);
- Lei n.º 1.174 de 22 de dezembro de 1972 transforma a Fundaje em Fundação Universitária do Norte Catarinense (Func);
- Lei n.º 1.423 de 22 de dezembro de 1975 modifica a denominação da Func para Fundação Educacional da Região de Joinville (Furj).

#### Endereço da mantenedora

Rua Paulo Malschitzki, n.º 10 – *Campus* Universitário – Zona Industrial

CEP 89219-710 - Joinville - SC

Telefone: (47) 3461-9067

Fax: (47) 3461-9014

www.univille.br

#### 1.2 Mantida

#### Denominação

Universidade da Região de Joinville – Univille

# Atos legais da mantida

- Credenciamento: Decreto Presidencial s/n.º de 14/8/1996;
- Última avaliação externa que manteve o enquadramento como Universidade: Parecer do CEE/SC n.º 223, aprovado em 19/10/2010, publicado no DOE n.º 18.985 de 7/12/2010, Decreto do Executivo Estadual n.º 3.689 de 7 de dezembro de 2010.

#### **Endereços**

Campus Joinville

Rua Paulo Malschitzki, n.º 10 – Campus Universitário – Zona Industrial

CEP 89219-710 - Joinville - SC

Telefone: (47) 3461-9067

Fax: (47) 3461-9014

Campus São Bento do Sul

Rua Norberto Eduardo Weihermann, n.º 230 – Bairro Colonial

CEP 89288-385 - São Bento do Sul - SC

Telefone: (47) 3631-9100

Unidade Centro - Joinville

Rua Ministro Calógeras, 439 – Centro

CEP 89202-207 - Joinville - SC

Telefone: (47) 3422-3021

Unidade São Francisco do Sul

Rodovia Duque de Caxias, n.º 6.365 – km 8

CEP 89240-000 – São Francisco do Sul – SC

Telefone: (47) 3471-3800

# 1.3 Missão, visão e valores da Univille

#### Missão

Promover formação humanística e profissional de referência para a sociedade atuando em ensino, pesquisa e extensão e contribuir para o desenvolvimento sustentável.

#### Visão

Ser reconhecida nacionalmente como uma universidade comunitária, sustentável, inovadora, internacionalizada e de referência em ensino, pesquisa e extensão.

# Valores e princípios institucionais

#### Cidadania

Autonomia, comprometimento, motivação, bem-estar e participação democrática responsável promovem o desenvolvimento pessoal e social.

# Integração

Ação cooperativa e colaborativa com as comunidades interna e externa constrói o bem comum.

#### Inovação

Competência para gerar e transformar conhecimento científico em soluções sustentáveis para os ambientes interno e externo contribui para o desenvolvimento socioeconômico.

#### Responsabilidade socioambiental

Gestão de recursos e ações comprometidas com o equilíbrio ambiental favorecem a melhoria da qualidade de vida.

# 1.4 Dados socioeconômicos da região

A Univille atua em uma região que compreende municípios do norte do estado de Santa Catarina (figura 1). Em três deles há unidades de ensino: Joinville, São Bento do Sul e São Francisco do Sul.



Figura 1 – Estado de Santa Catarina e suas mesorregiões

Fonte: http://www.baixarmapas.com.br/mapa-de-santa-catarina-mesorregioes (2014)

#### 1.4.1 Joinville

Joinville localiza-se no norte do estado de Santa Catarina, a 180 km de Florianópolis. Em uma área de 1.183 km², residem 450.000 habitantes. A cidade, próxima ao litoral, encontra-se a 3 m acima do nível do mar.

A tendência às atividades industriais e comerciais, verificada nos primórdios da sua história, fez de Joinville a cidade mais industrializada de Santa Catarina, com predominância dos setores metal-mecânico, plástico e têxtil. O parque industrial joinvilense mantém-se em constante processo de modernização e conta com cerca de 1.600 empresas, considerando a indústria de transformação.

Em 2010, segundo dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE, 2012), a indústria de transformação foi

responsável por 38,7% dos empregos, com destaque para a fabricação de produtos de borracha e de material plástico, a fabricação de máquinas e equipamentos e a metalurgia. Tais atividades responderam por 88,8% do emprego da indústria de transformação de Joinville.

Dessa forma, a cidade constitui-se num dos polos industriais mais atualizados do país, *status* esse impulsionado pela presença de grandes indústrias no município, como Whirlpool (Consul/Brastemp), Embraco, Ciser, Lepper, Docol, Tigre, Tupy, Totvs, General Motors.

Nos últimos anos, tem-se observado o crescimento da participação dos setores de comércio e serviços na economia da cidade, com aproximadamente 12.000 e 17.000 empresas, respectivamente.

Em relação ao número de trabalhadores por atividade econômica, observa-se que a indústria ainda lidera, representando 40% dos empregados, com oferta de 72.000 postos de trabalho. Contudo o setor de serviços, que aparece com crescimento considerável, já é responsável atualmente por 37% dos empregos.

A presença do emprego formal em Joinville reforça a importância da indústria de transformação no município, uma vez que é o setor que mais gera empregos formais. Entretanto observa-se a perspectiva de ampliar a participação do setor terciário, especialmente no comércio e na prestação de serviços. O crescimento da participação desses setores na economia é um movimento que está ocorrendo no país e vem sendo acompanhado por Joinville.

Quanto ao perfil dos trabalhadores formais em Joinville, segundo dados do Dieese (2012), o maior número deles está na faixa etária entre 30 e 39 anos, correspondendo a 28% do total. Essa faixa, no entanto, está perdendo participação, assim como a compreendida entre 18 e 24 anos, com 22% dos postos de trabalho formais. A maior taxa de crescimento dos empregos formais verifica-se entre os trabalhadores com idade entre 50 e 64 anos, em média 13% ao ano, com aumento de 10% em 2010. A participação dos trabalhadores mais jovens no emprego formal ainda é maior, porém vem diminuindo, ao passo que se observa um aumento da participação dos trabalhadores com mais idade nessa modalidade. Em 2004, 44% dos empregos formais do município estavam distribuídos entre os trabalhadores com até 29 anos, e em 2010 esse percentual reduziu para 41%. Por outro lado, os trabalhadores com idade superior a 40 anos somavam 26% no montante de empregos em 2004 e passaram para 31% em 2010.

Outro fator a ser considerado é a proximidade de Joinville com o Porto de São Francisco do Sul e o Porto de Itapoá, o que oferece condições de fortalecimento do parque industrial, não só de Joinville, mas também das cidades vizinhas, caracterizando a região como um centro de armazenamento e entreposto comercial.

Todo esse cenário de desenvolvimento, gerado pelo processo de industrialização de Joinville, trouxe consigo problemas idênticos aos enfrentados pelas sociedades industriais de outras partes do mundo. A riqueza gerada e a crescente urbanização aliadas ao crescimento demográfico, que desde a década de 1980 vem se ampliando acima da média de Santa Catarina, têm potencializado problemas de ordem social, ambiental e cultural.

Mesmo que se venha observando uma desaceleração do crescimento populacional tanto na cidade como no estado, por outro lado a cidade também acompanha o fenômeno de ver sua população vivendo mais, diante da melhoria na expectativa de vida. Tem-se assim um aumento da participação da população com idade acima dos 40 anos e há uma estagnação da população de 18 a 39 anos. Ainda se verifica que a população jovem, com idade até os 17 anos, vem reduzindo suas taxas de crescimento, de modo a configurar uma pirâmide etária com base mais estreita.

Esse cenário, em curto prazo, pode representar uma melhoria da produtividade da mão de obra da cidade, todavia no período mais longo, com a redução quantitativa de trabalhadores e para que a cidade possa continuar crescendo nos índices atuais, será preciso investir em inovação, capacitação e tecnologias que visem suprir a diminuição da capacidade produtiva em relação a postos de trabalho.

Quanto ao aspecto ambiental, a região sofre as consequências da exploração dos recursos naturais, feita nem sempre de forma racional, podendo-se apontar a poluição hídrica, a ocupação e a urbanização de mangues, a precariedade do sistema de esgoto, a produção do lixo urbano e industrial, a devastação da floresta que cobre a serra do mar e a poluição atmosférica.

Considerando tantos fatores relevantes sobre a cidade de Joinville, a Universidade da Região de Joinville (Univille) atua na região formando profissionais de nível superior para as áreas de saúde e meio ambiente, educação, tecnologia, ciências sociais aplicadas e hospitalidade, respondendo sempre em todos os momentos, desde a sua criação, às demandas sociais para tal formação, percebendose inserida na realidade anteriormente descrita.

Na direção da constante exigência da qualificação de diferentes profissionais e no desenvolvimento humano da cidade, a Univille tem investido na oferta de cursos de mestrado e doutorado. Mantém comissão permanente que analisa a criação de projetos para a graduação e oferece cursos de curta duração para a capacitação de profissionais para demandas pontuais de um mercado em crescimento. Possui, ainda, forte vínculo com a comunidade, inserindo atividades de inclusão social, cidadania, economia solidária, tecnologia, educação ambiental. Atende, assim, a demandas regionais, estendendo-se à maioria dos bairros da cidade.

A Universidade, enquanto local de produção e disseminação do conhecimento, entende que precisa estar sempre atenta aos anseios advindos da comunidade para ser, de fato, por ela reconhecida como parte integrante de seu cotidiano e para que possa cumprir sua missão de promover formação humanística e profissional de referência para a sociedade, atuando em ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

#### 1.4.2 São Bento do Sul

Para que se possa visualizar a relevância da presença da Univille em diferentes regiões, destacam-se a seguir algumas características do cenário no qual o *Campus* São Bento do Sul está inserido.

São Bento do Sul localiza-se na microrregião do Alto Vale do Rio Negro, a qual é formada pelos municípios de Campo Alegre, Rio Negrinho e São Bento do Sul – este considerado o município polo, situado no planalto norte/nordeste, a 88 km de Joinville, 56 km de Jaraguá do Sul e 100 km de Curitiba (PR). A economia da região tem como base o setor industrial, seguido do ramo comercial, além de haver iniciativas na área de turismo agrícola.

A cidade desenvolveu-se com um parque industrial diversificado, porém com foco na indústria moveleira, que até 2011 era o principal segmento econômico.

Segundo dados do Perfil Socioeconômico de São Bento do Sul (ACISBS; UNIVILLE, 2012), a economia do município cresceu 12,37% em 2011, o que permitiu um PIB de R\$ 1,832 bilhão e PIB *per capita* de R\$ 24.265,00 – valor acima da mesma média nacional, calculada em R\$ 21.252,00. Para a cidade se prevê crescimento acima da média nacional nos próximos 15 anos.

Outrora, na indústria moveleira local, as atividades voltadas à exportação levaram São Bento do Sul ao patamar de maior polo exportador de móveis do país. Contudo a oscilação cambial e a competição com os países asiáticos geraram uma grande instabilidade econômica na região, revelando a fragilidade do setor, especialmente porque essas indústrias são ainda caracterizadas pela forte utilização da mão de obra na manufatura.

Após um período de dificuldades entre 2006 e 2008, em função da valorização do real, que prejudicou as exportações, São Bento do Sul está consolidando o seu crescimento econômico com base na diversificação econômica.

Dentre os setores econômicos, o industrial é destaque no município, correspondendo a 62,86% do contexto. Nesse segmento, cresceram o setor têxtil (21,1%) e o cerâmico (12,5%). Atualmente o ramo moveleiro corresponde a 80% das exportações de São Bento do Sul e se mantém estável, apoiado por parcerias e atuação do arranjo produtivo local (APL) moveleiro, com diversas parcerias já realizadas com a Univille com vistas à capacitação. No entanto, na representação econômica do município, em 2011 o setor moveleiro passou para a terceira posição, representando 13,2%, e o metal-mecânico passou à frente, com 14,52%, seguido pelo comércio, com 15,49%. O ramo de serviços representa 8,86% do movimento econômico, e o agropecuário, 1,99%. O setor de serviços teve um crescimento de 32,4% em 2010, o comércio de 9,1%, e o agropecuário deu um salto, pois de insignificante 0,04% do movimento econômico representa hoje 2,6%.

São Bento do Sul vem aprofundando mudanças estratégicas importantes no perfil econômico. O Conselho de Desenvolvimento Econômico de São Bento do Sul (CODESBS), mediante planejamento estratégico, prioriza ações para o fortalecimento do setor moveleiro (por intermédio do APL), a expansão do setor de serviços (que já aparece com crescimento expressivo) e o apoio ao desenvolvimento do Parque de Inovação Tecnológica do Alto Vale do Rio Negro (por meio da Fundação de Ensino, Tecnologia e Pesquisa – Fetep).

A baixa qualificação dos trabalhadores diante das exigências de inovação e o investimento insuficiente em tecnologia, principalmente no que se refere a desenvolvimento tecnológico próprio, realizado por meio das parcerias com institutos de pesquisa e universidades, estão despertando um movimento em busca da qualificação de empresários e trabalhadores. Não obstante, observa-se que o número

de estudantes no ensino superior cresceu 21,5% no período entre 2009 e 2011, o que revela procura pela qualificação (ACISBS; UNIVILLE, 2012).

Além das empresas moveleiras, outros segmentos têm representatividade no município por meio de indústrias com renome nacional e internacional.

Nessa direção, constata-se que diferentes setores compõem a força produtiva e a economia do município, a qual em termos de indústria de transformação, como anteriormente mencionado, é regida pela cadeia de valor da indústria metal-mecânica, do mobiliário, do plástico, da fiação e tecelagem e da cerâmica. A referida publicação ainda expressou que, em número de empresas, há um crescimento nos setores de comércio e serviços, embora a indústria de manufatura tenha presença marcante no contexto do município. Em 2011 o número de empresas do setor de serviços cresceu 9,8%, e da indústria, 3,1%, demonstrando a tendência de aumento da participação de serviços na economia, como já se constata em regiões de desenvolvimento econômico sustentável. Isso se confirma com a elevação do emprego na área de serviços de 5,9% em 2011 e de apenas 2,4% na indústria de transformação.

Nesse contexto, o *campus* da Univille em São Bento do Sul tem procurado atender às demandas socioeducacionais, disseminando educação profissional e tecnológica e contribuindo para o desenvolvimento da região nordeste de Santa Catarina e sul do Paraná, mediante o fortalecimento e consolidação do parque tecnológico e da incubadora da região de São Bento do Sul, assim como o incremento da qualificação de pessoas.

Nessa perspectiva, destaca-se a importância da oferta de educação profissional e tecnológica, observadas as demandas laborais e a sintonia da oferta com os indicadores socioeconômico-culturais, locais, regionais e nacionais.

#### 1.4.3 São Francisco do Sul

O município de São Francisco do Sul, terceiro mais antigo do Brasil e primeiro em Santa Catarina, está localizado na ilha do mesmo nome, no litoral norte do estado, a 194 km da capital Florianópolis e a 37 km de Joinville.

Com uma área de 498,646 km², conta com uma população de 42.520 habitantes e uma densidade demográfica de 86,25 habitantes/km² (IBGE, 2010). A sede de São Francisco do Sul está localizada às margens da Baía da Babitonga, que

também banha os municípios vizinhos de Araquari, Joinville, Balneário Barra do Sul, Garuva e Itapoá.

A economia de São Francisco do Sul gira em torno do seu porto, que é o quinto maior porto brasileiro em movimentação de contêineres e sexto em volume de cargas. Por ele passaram, no ano de 2010, 9.618.055 toneladas de carga, em 726 navios.

O turismo apresenta-se como atividade relevante, dadas a rica história local e a existência de praias, tais como Enseada, Ubatuba, Praia Grande (palco do maior campeonato de pesca de arremesso do sul do Brasil) e Prainha, a qual vem recebendo ano a ano os famosos campeonatos de surfe.

Há ainda o estuário da Baía da Babitonga, com suas inúmeras ilhas e grande biodiversidade de interesse científico, movimentando especialmente no verão grande contingente de pessoas de todas as regiões do país e de fora dele, sendo também significativo na economia da cidade. Existem poucas indústrias instaladas no município, mas são representativas em função de seu porte e inserção nacional.

Ressalta-se ainda a presença, há mais de 20 anos, de um terminal aquaviário da Petrobras S/A, que opera recebendo petróleo de navios que o descarregam por uma monoboia. O produto é armazenado e enviado por oleoduto até refinarias do Paraná.

Com 1.850 unidades empresariais, o PIB de São Francisco do Sul é o 8.º maior de Santa Catarina e maior PIB *per capita* do estado, sendo provenientes 52% do setor de serviços, 46% da indústria e 0,52% da agricultura, com uma média salarial de 4,2 salários mínimos em 2010 (IBGE, 2013).

São Francisco do Sul também é reconhecida no estado de Santa Catarina e no país pela forte relação da cidade com seu patrimônio histórico, material e imaterial, com destaque para o Museu Histórico Municipal, o Museu do Mar (administrado pelo Instituto do Patrimônio Histórico Nacional (IPHAN) e ligado ao Ministério da Cultura), a Ilha da Rita (antiga base de combustíveis da Marinha que abasteceu navios da esquadra brasileira durante a Segunda Guerra Mundial), o Forte Marechal Luz (em atividade e ligado ao Ministério da Defesa). Não há como não mencionar, ainda, a Igreja Matriz Nossa Senhora da Graça, bem como as tradições como o boi-de-mamão, a dança do vilão e o pão-por-deus.

A educação formal em São Francisco do Sul contava, em 2010, com sete escolas de ensino médio, um instituto federal de educação, 30 escolas de ensino fundamental e 33 de educação infantil, totalizando 9.160 matrículas (IBGE, 2013).

A Univille está instalada na cidade, mais precisamente no bairro de Iperoba, na categoria de instituição de ensino superior, com cerca de 180 acadêmicos matriculados. A Universidade insere-se na região mantendo a unidade e investindo nela. São oferecidos cursos de graduação em Ciências Biológicas – linha de formação em Biologia Marinha, com forte estrutura de pesquisa na área marinha –, Administração de Empresas e Curso Superior de Tecnologia e Gestão Portuária. Mantém também no distrito da Vila da Glória um Centro de Pesquisas Ambientais (Cepa), com infraestrutura que abriga trilhas turísticas, de educação ambiental e científica, recebendo pesquisadores da instituição, do Brasil e parceiros internacionais para desenvolvimento de pesquisas na região.

Na unidade local, a instituição mantém ainda o Espaço Ambiental Babitonga, com exposição aberta à visitação pública que desenvolve atividades de educação ambiental com estudantes da educação básica de São Francisco do Sul e de outras cidades da região.

A Universidade também se insere na região por meio da extensão universitária, oferecendo cursos de capacitação para professores da rede municipal de ensino, o que reforça o compromisso na direção do desenvolvimento local.

Professores e estudantes de vários cursos de graduação e *stricto sensu* da Univille, principalmente graduação em Biologia Marinha, Administração de Empresas, Odontologia, Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade e Mestrado e Doutorado em Saúde e Meio Ambiente, têm desenvolvido pesquisas e extensão na região, resgatando questões históricas importantes, levantando e analisando dados em relação a fauna, flora e qualidade ambiental local, aspectos econômicos, da hospitalidade e da saúde, sempre em diálogo aberto com o poder público municipal e com a comunidade local. Cumpre-se desse modo a missão de promover formação humanística e profissional de referência para a sociedade, atuando em ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

# 1.5 Breve histórico da Furj/Univille

A história da Universidade da Região de Joinville confunde-se com a história do ensino superior da cidade de Joinville. A implantação da Faculdade de Ciências

Econômicas em 1965, cuja mantenedora era a Comunidade Evangélica Luterana, com sede no Colégio Bom Jesus, deu início à história do ensino superior na cidade.

Em 1967 a Lei Municipal n.º 8.712 originou a Fundação Joinvilense de Ensino (Fundaje), com o objetivo de criar e manter a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, com os cursos de licenciatura em Geografia, História e Letras. Em 1971 a denominação Fundaje foi alterada para Fundação Universitária do Norte Catarinense (Func). Em 1975 todas as unidades da Func foram transferidas para o *campus* universitário do bairro Bom Retiro e, em dezembro do mesmo ano, passaram a constituir a Fundação Educacional da Região de Joinville (Furj). Em 1989 foi criado o grupo Rumo à Universidade, que deu início à elaboração da carta consulta enviada ao Conselho Estadual de Educação para a criação de uma universidade em Joinville. Em 1995 o Conselho Estadual de Educação aprovou o Estatuto da Furj e o Estatuto e Regimento Geral da Univille. O credenciamento da Univille pelo MEC aconteceu em 14/8/1996.

Em 26 de junho de 2001 o CEE/SC renovou o credenciamento da Universidade pelo prazo de cinco anos (Parecer n.º 123 e Resolução n.º 032/2001/CEE).

Em 2010 o CEE/SC realizou avaliação da instituição e por meio do Parecer n.º 223, sancionado em 19/10/2010, aprovou o Relatório de Avaliação Institucional Externa e o recredenciamento da Univille como universidade pelo prazo de sete anos.

Em 12 de novembro de 2014, por meio da Portaria 676, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (Seres) do Ministério da Educação qualificou como Instituição Comunitária de Educação Superior (Ices) a Universidade da Região de Joinville, mantida pela Fundação Educacional da Região de Joinville.

A Univille é composta por *Campus* Joinville, *Campus* São Bento do Sul, Unidade Centro/Joinville e Unidade São Francisco do Sul, atendendo a cerca de 8.000 estudantes.

Atualmente oferece cursos na modalidade presencial. Em setembro de 2014 encaminhou ao Ministério da Educação solicitação para autorização de funcionamento de cursos em EaD na instituição.

A Univille oferece desde a educação básica até a pós-graduação. Na educação básica mantém os Colégios da Univille em Joinville e em São Bento do Sul, atendendo a cerca de 1.000 estudantes. Na graduação oferta 41 cursos superiores nas áreas de Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas e Tecnológicas e Ciências Biológicas e da Saúde. Na pós-graduação há 22

cursos *lato sensu* e 6 cursos *stricto sensu*: Doutorado e Mestrado em Saúde e Meio Ambiente, Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade, Mestrado em Educação, Mestrado em Engenharia de Processos e Mestrado Profissional em Design.

Além de atuar no ensino, a Univille mantém programas e projetos de pesquisa e de extensão, considerando as demandas regionais e sua identidade institucional enquanto universidade comunitária. Atualmente existem 99 projetos e 57 grupos de pesquisa, assim como 17 programas e 47 projetos de extensão.

# 1.6 Corpo dirigente

SANDRA APARECIDA FURLAN – Reitora

Presidente do Conselho de Administração/Furj

Presidente do Conselho Universitário/Univille

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/Univille

# <u>Titulação</u>

Graduação: Engenharia Química – Faculdade de Engenharia de Lorena (1984)

Especialização: Operação e Gerência de Produtos de Usinas Alcooleiras – Faculdade de Engenharia de Lorena (1986)

Mestrado: Engenharia Química – Instituto Nacional Politécnico de Toulouse – França (1988)

Doutorado: Engenharia de Processos – Instituto Nacional Politécnico de Toulouse – França (1991)

# ALEXANDRE CIDRAL - Vice-Reitor

# <u>Titulação</u>

Graduação: Ciências da Computação – Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC (1988)

Graduação: Psicologia – Associação Catarinense de Ensino – ACE (1995)

Mestrado: Psicologia – UFSC (1997)

Doutorado: Engenharia de Produção – UFSC (2003)

SIRLEI DE SOUZA – Pró-Reitora de Ensino

#### <u>Titulação</u>

Graduação: História – Fundação Educacional da Região de Joinville – Furj (1995)

Mestrado: História do Brasil – UFSC (1998)

DENISE ABATTI KASPER SILVA – Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

# <u>Titulação</u>

Graduação: Química – Universidade Federal do Paraná – UFPR (1992)

Mestrado: Físico-Química – Universidade de São Paulo – USP (1995)

Doutorado: Química (Físico-Química) - Universidade Estadual Paulista - Unesp

(2000)

CLAITON EMILIO DO AMARAL – Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

<u>Titulação</u>

Graduação: Engenharia Mecânica - Universidade do Estado de Santa Catarina -

Udesc (1987)

Graduação: Engenharia Civil – Udesc (2004)

Especialização: Matemática Aplicada – Universidade da Região de Joinville – Univille

(2005)

Mestrado: Engenharia de Produção – UFSC (2001)

Doutorando: Engenharia de Produção - UFSC

CLEITON VAZ – Pró-Reitor de Administração

# Titulação

Graduação: Engenharia Química – Universidade Regional de Blumenau – Furb (2000)

Especialização: Administração – Univille (2004)

Mestrado: Saúde e Meio Ambiente – Univille (2007)

Doutorado: Engenharia Ambiental – UFSC (2012)

GEAN CARDOSO DE MEDEIROS – Diretor-Geral do Campus São Bento do Sul

## <u>Titulação</u>

Graduação: Ciências da Computação – Universidade do Sul de Santa Catarina –

Unisul - 1996

Especialização: Empreendedorismo na Engenharia – UFSC (1999)

Mestrado: Ciências da Computação – UFSC (2002)

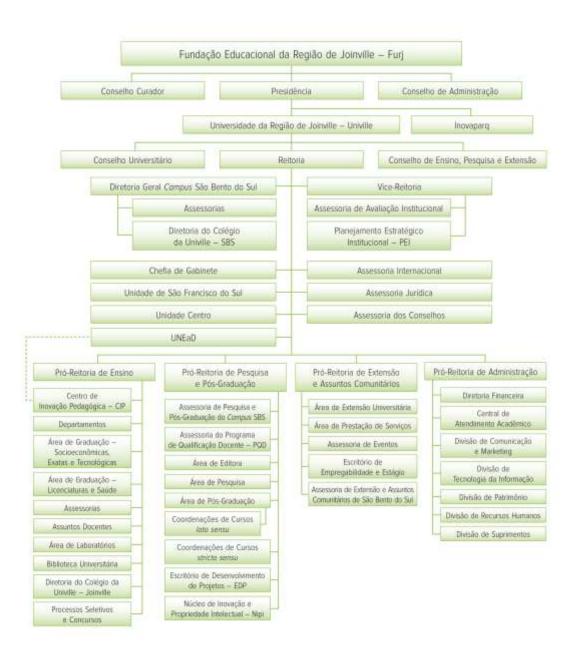
# 1.7 Organização administrativa da IES

A Furj e a Univille têm suas estruturas definidas nos estatutos e regimentos institucionais, as quais tomam a forma de um organograma. Na sequência, a estrutura e o funcionamento da fundação são descritos. Por fim, os órgãos da administração da Univille são caracterizados.

# 1.7.1 Estrutura organizacional

A Furj e a Univille são instituições comunitárias e suas estruturas organizacionais estão representadas no organograma a seguir (figura 2).

Figura 2 – Organograma da Furj e da Univille



Fonte: Primária (2014)

O envolvimento direto da comunidade acontece por meio dos conselhos e na própria gestão. Sem fins lucrativos, com gestão democrática e participativa, as universidades comunitárias como a Univille e sua mantenedora, a Furj, constituem autênticas instituições públicas não estatais em favor da inclusão social e do desenvolvimento do país e reinvestem todos os resultados na própria atividade educacional.

A seguir mostram-se as atribuições dos departamentos de cursos. A descrição dos órgãos que compõem a estrutura da Furj e da Univille consta do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

# 1.7.2 Departamento

O departamento é a menor fração da estrutura universitária para todos os efeitos de organização administrativa, didático-científica e de distribuição de pessoal na Univille.

O chefe de departamento, com mandato de dois anos, permitida uma recondução consecutiva, deve ser professor do quadro de carreira do magistério superior da Universidade, lotado no departamento e eleito diretamente por colégio eleitoral próprio.

O colegiado do departamento, presidido por seu chefe, é constituído de:

- docentes lotados e em efetiva atividade no departamento;
- representação estudantil.

São atribuições do departamento:

- formular os planos de trabalho;
- elaborar os programas das disciplinas;
- aprovar a distribuição de tarefas de ensino, entre os docentes em exercício;
- propor a admissão ou a dispensa do pessoal docente;
- prever o material didático para o corpo docente ou sugerir sua aquisição;
- dar parecer sobre pedido de afastamento de docentes;
- apresentar o programa de capacitação dos seus docentes;
- zelar pela conservação e utilização dos equipamentos e recursos sob sua responsabilidade;
- propor as atividades extracurriculares;
- elaborar ou alterar, no todo ou em parte, o projeto do curso.

Compete ao chefe de departamento:

- representar o departamento e o curso;
- presidir as reuniões do departamento com direito a voto, inclusive o de qualidade,
   bem como promover articulações com os demais departamentos;

- promover a distribuição das tarefas de ensino, pesquisa e extensão entre os docentes em exercício, de acordo com os planos de trabalho aprovados;
- acompanhar e supervisionar as atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- indicar, entre os professores do departamento, os que devem exercer tarefas docentes em substituição temporária;
- apresentar, à Pró-Reitoria de Ensino, relatório anual das atividades do departamento;
- convocar os membros do departamento, sempre que se fizer necessário, para reuniões gerais ou setoriais;
- instruir processos de sua competência e dar parecer;
- providenciar e coordenar a análise de programas de disciplinas cursadas em outras instituições de ensino superior, para efeito de dispensa, em caso de transferência;
- elaborar o planejamento anual do departamento com previsão de recursos humanos, materiais e outros, para o desenvolvimento das atividades acadêmicas;
- cumprir e fazer cumprir as deliberações do departamento e dos órgãos superiores da Instituição;
- instruir, juntamente com a Assessoria Jurídica, os processos impetrados por discentes, em questões relativas a sua competência;
- decidir ad referendum em caso de urgência sobre matéria de competência do departamento;
- manter o arquivo dos principais atos e documentos, tais como legislação, currículos e programas, distribuição curricular, relação dos integrantes do departamento com endereço, horários, salas e atividades;
- manter a Pró-Reitoria de Ensino informada sobre o desempenho dos professores;
- fornecer aos órgãos competentes da Instituição as previsões das necessidades anuais do departamento, em termos de recursos humanos e outros, para o desenvolvimento das atividades acadêmicas;
- representar a Instituição perante a Justiça nos processos impetrados por discentes,
   em questões relativas a sua competência;
- exercer ação disciplinar e baixar atos normativos na área de sua competência;
- apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação relatório anual da produção científica dos docentes do departamento.

As reuniões gerais do colegiado do departamento, ordinariamente, realizar-seão nos meses de fevereiro, julho e dezembro, conforme cronograma estabelecido pela Pró-Reitoria de Ensino, e extraordinariamente quando necessário. As reuniões setoriais serão convocadas sempre que preciso. Entendem-se por reuniões setoriais aquelas que reúnem docentes de disciplinas afins ou séries do curso.

#### 2 DADOS GERAIS DO CURSO

# 2.1 Denominação do curso

Direito.

# 2.1.1 Titulação

O egresso do curso de Direito obterá o título de bacharel em Ciências Jurídicas.

#### 2.2 Endereço de funcionamento do curso

O curso de Direito é oferecido no *Campus* Joinville, localizado na Rua Paulo Malschitzki, n.º 10, *Campus* Universitário, Zona Industrial, Joinville (SC) – CEP 89219-710.

# 2.3 Ordenamentos legais do curso

Criação: Resolução n.º 01/96/ConsUn.

Autorização de funcionamento: Parecer n.º 181/96/Cepe, de 25 de abril de 1996.

Reconhecimento: Parecer n.º 211/01/CEE, de 17 de julho de 2001, Resolução n.º 070, de 17 de julho de 2001, Decreto n.º 2.979, de 14 de setembro de 2001, e DOE/SC n.º 16.746, de 17 de setembro de 2001).

Renovação de reconhecimento: Parecer n.º 11/CEE e Resolução n.º 003/CEE, de 13 de fevereiro de 2007, e Decreto n.º 266, de 8 de maio de 2007, publicado no DOE/SC n.º 18.117, de 8 de maio de 2007.

#### 2.4 Modalidade

Presencial.

# 2.5 Número de vagas autorizadas

27

O curso possui autorização para 88 vagas no turno matutino e 88 vagas no

período noturno para ingressantes por período letivo.

2.6 Conceito Enade e conceito preliminar de curso

O curso possui conceito Enade 3 e CPC 3, obtidos no ciclo avaliativo de 2012.

2.7 Período (turno) de funcionamento

O curso funciona no turno matutino, das 7h30 às 11h50 de segunda a sexta-

feira, e no turno noturno, de segunda a sexta-feira das 19h às 22h30 e aos sábados

das 7h30 às 11h, com ingresso no primeiro e no segundo semestre do ano letivo.

2.8 Carga horária total do curso

O curso possui 3.700 horas, equivalentes a 4.440 horas-aula.

2.9 Regime e duração

O regime do curso é o seriado semestral com duração de 10 semestres.

2.10 Tempo de integralização

Mínimo: 10 semestres.

Máximo: 15 semestres.

# 3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

# 3.1 Política institucional de ensino de graduação

O ensino de graduação na Univille tem como objetivos a mediação, a sistematização, a apropriação do saber e o desenvolvimento de competências necessárias ao exercício profissional e da cidadania, em resposta às demandas da sociedade.

De forma mais específica, a Univille promove o ensino de graduação nos seguintes princípios:

- responsabilidade e compromisso com a formação de cidadãos/profissionais inseridos em um contexto marcado por desigualdades sociais e profundas transformações;
- formação humanística que privilegia sólida visão de homem e sociedade;
- indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- aprendizagem como processo de construção da autonomia do sujeito;
- qualidade acadêmica numa perspectiva de gestão universitária transparente, democrática e participativa;
- respeito a outras formas de saber, além da acadêmica;
- qualificação e profissionalização pedagógica;
- integração com a educação básica e a pós-graduação;
- expansão com qualidade, planejada com base na demanda social e de mercado, integrada com a viabilidade de infraestrutura e as condições pedagógicas;
- avaliação permanente por meio de programas institucionais e de organismos oficiais externos;
- flexibilização de acesso aos cursos e novas modalidades de ingresso;
- compromisso com a sustentabilidade socioambiental, a inclusão social, o respeito às identidades multiculturais e os direitos humanos.

O curso de Direito tem, reconhecidamente, o mérito em formar profissionais competentes e comprometidos com a sociedade em sua dimensão totalizadora, com consciência jurídica crítica e preocupação com a ética e o desenvolvimento sustentável.

Com uma matriz dinâmica e grande autonomia por parte do estudante nas escolhas de componentes de sua formação jurídica, destacam-se:

- a realização de atividades profissionais práticas desde o sétimo semestre do curso, incluindo o Juizado Especial como campo de estágio;
- projetos de iniciação científica com base nos anseios estudantis, assim como participação em projetos de pesquisa e extensão conduzidos pelos professores do curso;
- a condução bimestral de reuniões de representantes, bem como o contato contínuo com a coordenação pedagógica do curso e a presença do representante discente nas reuniões departamentais. Também é necessário enfatizar a condução da avaliação docente a cada término de semestre;
- a possibilidade de participação em eventos promovidos e realizados pelo departamento, em nosso *campus*, com base nas problemátivas e vivências dos profissionais e professores, no sentido de disponibilizar ao acadêmico experiências desde o início de sua graduação;
- a presença em nosso corpo docente de professores que lecionam na pósgraduação da Universidade, assim como o contato com os mestrados em Educação e Patrimônio e Sociedade, dada a relação que esses campos do saber possuem com o Direito;
- a realização de forma individual e flexível das escolhas das disciplinas optativas, incluindo nesse aspecto a semestralidade do curso, podendo o estudante que, por motivos pessoais, trancou ou desistiu retornar, ainda no mesmo ano, para suas atividades acadêmicas;
- a existência da Clínica de Direitos Humanos, que possui em seu cerne a problematização e o compromisso com a justiça, a inclusão, o respeito e a luta pelas diferenças sociais, econômicas, jurídicas, entre outras.

O corpo docente, reconhecido pelo percurso profissional trilhado, possui grande representatividade nas carreiras jurídicas, bem como produção acadêmica de livros, trabalhos recomendados, artigos, apresentação de trabalhos em eventos científicos. A promoção de treinamentos de mediação e conflitos e a oferta de cursos de pósgraduação encerram a explanação de alguns aspectos componentes de nosso diferencial.

Trata-se de um curso de referência, comprometido com as demandas da população, com a finalidade de formar profissionais capazes e comprometidos com a ética e a solidariedade, relacionando suas atividades de ensino com a mobilização social, política e crítica, enquanto um elemento diferenciador de prestação de serviços à população carente. Desse modo, mostra-se sintonizado com as necessidades de mercado, unindo a excelência de ensino jurídico à formação cidadã do estudante, a fim de que este seja um profissional capacitado e preocupado com o desenvolvimento sustentável da sociedade.

#### 3.2 Política institucional de extensão

A extensão e as ações comunitárias devem considerar a amplitude da estrutura acadêmica e, ao mesmo tempo, as implicações que existem em relação ao funcionamento da Universidade, às dimensões do ensino e da pesquisa e à administração da Instituição.

As questões a que se faz referência pressupõem um diálogo com a comunidade acadêmica que possa realizar-se num envolvimento crescente das estruturas e dos sujeitos responsáveis pelas várias instâncias institucionais. Para tanto, parte dos princípios de:

- socialização do conhecimento compartilha o conhecimento acadêmico e o conhecimento popular, promovendo a socialização dos saberes da Universidade com os saberes populares;
- inserção comunitária compreende iniciativas de educação continuada, prestação de serviços, ações comunitárias, fomentando a parceria entre Universidade, comunidade e outras organizações;
- articulação com ensino e pesquisa na sua interface com o ensino, a extensão deve contribuir para o desenvolvimento de um processo pedagógico participativo, possibilitando um envolvimento social com a prática do conhecimento, e na sua interface com a pesquisa deve responder cientificamente às demandas suscitadas pela comunidade;
- respeito às diferenças, valorizando as potencialidades e as peculiaridades de cada universo social, compartilhando o desenvolvimento cultural, biopsicossocial, ecológico e histórico;

 acessibilidade e permanência, assegurando condições para acesso e permanência do estudante na universidade e propiciando-lhe experiências importantes para o desenvolvimento de habilidades/competências, estabilidade e integração na vivência acadêmica.

No ano de 1995, foi criado o Juizado Especial Cível (JEC), pela Lei n.º 9.099/95, onde são ajuizadas ações consideradas de menor complexidade, tendo como parâmetro para essa qualificação o valor da causa, que é de no máximo 40 saláriosmínimos.

Em 1999 foi instalada uma unidade de atendimento do JEC no *Campus* de Joinville da Univille. Posteriormente, em 2003, surgiu a proposta do Departamento de Direito nos trabalhos de resgate da cidadania, qualidade de vida e melhoria da condição humana na comunidade reportada, além dos trabalhos já efetuados no JEC da Univille: criar o Programa de Extensão Juizado Especial Cível. Nesse programa são desenvolvidas atividades do Escritório-Modelo de Assistência Jurídica e do Juizado Especial Cível no Jardim Paraíso II, de março a novembro, por quatro horas semanais, o que resulta em um total de 128 horas anuais de prestação de serviços gratuitos à comunidade.

Nos trabalhos dos juizados especiais cíveis e federais, a participação dos acadêmicos desenvolve-se como estágio não obrigatório.

Com isso, além de esse projeto resultar em precioso canal de cooperação com a sociedade local, capacita o estudante para melhor compreensão da realidade e do direito e permite o avanço nos estudos sobre o funcionamento da justiça, da própria assistência judiciária e de outras instituições públicas e privadas.

A Clínica de Direitos Humanos (CDH) é um projeto feito no Departamento de Direito do *Campus* Joinville cujos objetivos são o ensino, a pesquisa e a extensão, em parceria com o Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos (IDDH). A CDH tem quatro atividades principais:

- a) Grupo de estudos: encontro semanal para estudo teórico dos direitos humanos com a participação de estudantes e professores universitários;
- b) Con\_Bate: um congresso para debater direitos humanos organizado semestralmente, com a participação de estudantes e professores do curso de Direito que contrapõem ideias acerca de temas atuais dos direitos humanos;
- c) Simulados nacionais e internacionais: treinamentos de estudantes (na teoria, prática e oratória) para participarem de simulados sobre os sistemas internacionais de

proteção aos direitos humanos;

d) Relatórios: em parceria com organizações de direitos humanos, a CDH elabora denúncias, relatórios e *amicus curiae* sobre violações de direitos humanos para serem enviados a órgãos nacionais e internacionais competentes.

No ano de 2010, a CDH, novamente em parceria com o IDDH, aprovou um projeto de extensão chamado Educar Direitos Humanos, em desenvolvimento, que tem como objetivos principais: provocar uma reflexão de novas práticas pedagógicas para o ensino fundamental que vise a uma cultura de direitos humanos e demonstrar que o conceito de direitos humanos é multidisciplinar e, assim, pode ser trabalhado em todas as áreas de conhecimento (matemática, história etc.) e níveis de instrução (desde o ensino básico até o superior).

Vale também destacar a contínua demanda de vagas para estágio desde os primeiros semestres, as visitas aos tribunais superiores, inclusive às cortes situadas em Brasília, e subsídio à participação de alunos na Competição de Direitos Humanos em Washington (Estados Unidos). Outras ações acadêmicas extensionistas: júri real pelo convênio com o Tribunal de Justiça, colóquios, aulas magnas, congressos (ciências criminais, marítimo, ambiental, constitucional), encontros da clínica, palestras de profissionais propostas pelos professores e Centro Acadêmico de Direito. Todas essas atividades são divulgadas via *e-mail*, redes sociais, murais presentes nos corredores das salas de aula, assim como diretamente no Departamento de Direito.

# 3.3 Política institucional de pesquisa

A Política de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação (PDCTI) da Univille, que entende a pesquisa como procedimento racional e sistemático voltado à produção do conhecimento, tem o objetivo de manter um processo constante de reflexão crítica, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e o desenvolvimento sustentável da região. Daí a necessidade de despertar e incentivar tanto o docente quanto o discente para a importância da pesquisa científica na geração de conhecimento que permita, por um lado, a atualização constante do processo ensino-aprendizagem e o aumento da produção científica institucional e, por outro, a transformação da realidade existente em seu entorno, por meio de projetos de extensão oriundos dos resultados da pesquisa e da própria prática pedagógica.

A PDCTI está alinhada às políticas nacionais, de modo a atender ao perfil desenhado pela política industrial para o Brasil, na medida em que especializa recursos humanos e infraestrutura para a pesquisa em áreas consideradas portadoras de futuro, como biotecnologia, bioenergia/biomassa, nanotecnologia, além de novos materiais e tecnologias para a saúde e meio ambiente. Apoia o desenvolvimento da pesquisa básica, como fonte inesgotável de saber, em todas as áreas do conhecimento. Sua vocação está dirigida à solução de problemas socioeconômicos, ambientais e de saúde, valendo-se de programas de bolsas de pesquisa para estudantes do ensino médio, da graduação e da pós-graduação; dá suporte ao pesquisador por meio de um Escritório de Desenvolvimento de Projetos (EDP); dá suporte à inovação por meio do Núcleo de Inovação e Propriedade Intelectual (Nipi), demonstrando harmonia, coesão e amadurecimento organizacional para uma pronta e eficaz contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico nacional.

Para cumprir o objetivo de sua política, a pesquisa está pautada nos seguintes princípios:

- ter inserção em todos os níveis de ensino, objetivando a integração e a formação para a cidadania;
- constituir-se num ponto de referência para o desenvolvimento da região;
- promover o desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural, em todos os níveis de formação acadêmica;
- estimular a multi, a inter e a transdisciplinaridade;
- servir de alicerce para os cursos de pós-graduação stricto sensu existentes e para a criação de novos cursos;
- ser agente disseminador e motivador do espírito empreendedor, criativo e inovador;
- ser protagonista na geração e disseminação de conhecimento novo, tanto dentro da academia quanto na interface academia-empresa-sociedade;
- ser agente de transformação do conhecimento em riqueza para a sociedade;
- ser recurso didático-pedagógico, na busca constante da melhoria do ensino.

Com base nos aspectos institucionais para o fomento da pesquisa na Univille, o curso de Direito destaca o Grupo de Pesquisa (credenciado pela Univille e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq) da CDH, sob a coordenação de professores do curso, que tem como linhas de pesquisa as questões concernentes a: direitos humanos dos idosos, direitos humanos, política

externa brasileira e sistema interamericano de proteção aos direitos humanos.

A CDH tem por objetivos:

- a) fazer a análise crítica da situação de direitos humanos em Joinville, no Brasil e no mundo:
- b) conhecer o papel dos organismos internacionais, especialmente da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Organização dos Estados Americanos (OEA);
  - c) estudar e compreender o Direito internacional dos direitos humanos;
- d) aprender os mecanismos de proteção dos sistemas internacionais de direitos humanos, por meio de atividades práticas como simulados nacionais e internacionais, participação em *amicus curiae* etc.;
  - e) disseminar os direitos humanos entre a sociedade civil de Joinville;
- f) auxiliar a sociedade civil a elaborar denúncias e relatórios para os sistemas de proteção dos direitos humanos da ONU e da OEA.

Também se faz necessário ressaltar o desenvolvimento de pesquisas de iniciação científica, assim como a proposição de investigações por parte do corpo docente, especialmente pela presença de nossos professores como integrantes do Mestrado em Patrimônio Cultural e Sociedade, ofertado pela Univille.

As informações concernentes a esses projetos e atividades são divulgadas pelas redes sociais vinculadas ao curso, listagem de *e-mail* do corpo discente e docente, bem como via impressa, nos murais dos corredores das salas do curso e, de maneira específica, na secretaria do Departamento de Direito.

#### 3.4 Justificativa da necessidade social do curso (contexto educacional)

A Univille, preocupada com o desenvolvimento regional e a necessidade de formação e capacitação de profissionais e entendida como um local dinâmico de conhecimento e saberes, espaço de diálogo e de busca permanente de sincronização com as necessidades sociais, atenta às mudanças e renovações, não pode deixar de se comprometer com projetos que objetivam a melhoria da educação.

Com fundamento nessa premissa, a Universidade em 1996 estruturou o curso de Direito ofertado na cidade de Joinville e em 1999 em São Bento do Sul, possibilitando à sociedade um novo curso voltado para a formação do profissional do

Direito com diferenciais próprios e capaz de, com excelência, capacitar o bacharel em Ciências Jurídicas.

O curso de Direito da Univille tem por escopo a formação de profissionais competentes e comprometidos com a sociedade em sua dimensão totalizadora, com consciência jurídica crítica e preocupados com a ética e o desenvolvimento sustentável. Assim sendo, procurou captar as fragilidades do mercado e estruturou o curso sobre os anseios sociais, a ponto de ser referência no ensino juridico no estado de Santa Catarina.

Tem-se, pois, que o curso de Direito, afeto às necessidades, atende a população a fim de formar profissionais capazes e comprometidos com a ética, voltados igualmente a atividades de pesquisa e extensão e que, na sociedade em que se insere, se torna elemento diferenciador de prestação de serviços à população carente. Assim, mostra-se sintonizado com as necessidades de mercado, oferece excelência de ensino jurídico e busca a formação do estudante a fim de que seja um profissional capacitado e preocupado com o desenvolvimento sustentável da sociedade.

A necessidade social do curso de Direito está diretamente relacionada às formas de organização da vida social. A conjuntura atual é fruto de circunstâncias e paradigmas que nem sempre são os mais corretos, legítimos e éticos. Assim, como novos valores estão sendo agregados à vida social, outros estão se perdendo, sob a perspectiva de desenvolvimento e progresso que por vezes forja mais inquietudes que glórias. Inquietações sociopolíticas e socioeconômicas começam a ser parte integrante das mudanças que se efetuam nas cidades.

Joinville e São Bento do Sul não fogem desse contexto. Esses municípios têm atingido bons níveis de crescimento econômico e de qualidade de vida, porém também vêm desenvolvendo e/ou recebendo involuções típicas dos inchaços sociais que demonstram a face mais cruel da desigual sociedade brasileira. O desenvolvimento econômico de ambas as cidades confere-lhes um caráter dinâmico e moderno. Logo, devem saber administrar também a inclusão social e econômica dos milhares de excluídos dessa caminhada.

A preparação para o exercício da cidadania reclama, ainda, a oportunidade de uma formação jurídica que possa ser integrada às múltiplas demandas sociais verificadas atualmente. A perspectiva de futuro enuncia uma série de novas demandas: sociais, de sujeitos com novas concepções tecnológicas, éticas, técnicas,

de especialização, de novas formas organizativas do exercício profissional, de efetivação do acesso à justiça, bem como demandas de novos prismas científicos e de atualização de paradigmas.

Nesse intuito, o curso de Direito da Univille, efetivamente, mostra-se como uma necessidade social da região nordeste do estado de Santa Catarina. Ele deve formar o cidadão que saiba desenvolver cada vez mais a vocação industrial e de pujança econômica da região, assim como formar o cidadão com perspicaz senso crítico para identificar as mazelas sociais que permeiam algumas camadas e setores da cidade, para poder fazer e auxiliar a transformação social para aqueles que mais precisam.

Dessa forma, o curso de Direito da Univille apresenta alguns diferenciais:

- facilitação de estágios em empresas;
- administração pública direta e indireta;
- escritórios de advocacia e no próprio Escritório-Modelo mantido pelo curso, que por sua vez consubstancia a intervenção social do curso na sociedade, no atendimento à população carente e em suas necessidades jurídicas;
- atendimento supervisionado por professores, que não só assistem aos estudantes como propõem ações em prol da população carente;
- Juizado Especial: por meio de convênio institucionalizado com o Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina/Tribunal de Justiça de Santa Catarina, desde 19 de agosto de 1999¹ (com prazo indeterminado para o término do citado convênio), o curso de Direito cede local e estrutura para a instauração do Juizado Especial, o que facilita aos nossos estudantes a visão e o exercício prático da carga teórica ministrada em sala de aula, já que esses mesmos estudantes atuam como conciliadores no órgão;
- Organização de congressos jurídicos: já está institucionalizada no curso de Direito da Univille a realização de, pelo menos, dois grandes congressos anuais, com convidados de renome nacional, nos âmbitos do Direito ambiental e criminal, o que viabiliza aos nossos estudantes o contato com as tendências jurídicas mais atuais, sem ter de se deslocar de sua própria Universidade.

-

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Vide Convênio n.º 05/99, em que, além de indicar estudantes para ser de conciliadores do Juizado Especial (cláusula 4.ª do Convênio n.º 05/99), o curso de Direito, por intermédio de seu diretor e dos professores responsáveis pelo estágio dos estudantes, colabora na supervisão geral e coordenação do Juizado (cláusula 2.ª do Convênio n.º 05/99).

Com o objetivo de proporcionar a atualização, o aprofundamento e novos conhecimentos do Direito civil e do Direito processual civil, a Univille passou a oferecer para a comunidade acadêmica joinvilense e dos municípios que compõem a sua região, a partir de 2010, um curso de pós-graduação *lato sensu* sobre o tema, possibilitando a continuação dos estudos para os egressos dos cursos de Direito da Univille e dos demais institutos de ensino superior regionais, bacharéis formados há mais tempo, advogados, funcionários públicos, docentes, entre outros operadores do Direito, principalmente diante da notória atualização legislativa contemporânea.

# 3.5 Proposta filosófica do curso

A Univille é uma instituição educacional que tem a missão de "promover formação humanística e profissional de referência para a sociedade atuando em ensino, pesquisa e extensão e contribuir para o desenvolvimento sustentável". Com base nisso, suas atividades estão fundamentadas nos princípios filosóficos e técnicometodológicos que são apresentados nesta seção.

#### 3.5.1 Homem e sociedade

O processo de hominização foi longo, complexo e determinante ao constituir o ser humano como produtor e produto sócio-histórico. Para Morin (2004, p. 55), "todo desenvolvimento verdadeiramente humano significa o desenvolvimento conjunto das autonomias individuais, das participações comunitárias e do sentimento de pertencer à espécie humana".

A tomada de consciência de que a humanidade é parte integrante da Terra tem provocado uma nova postura nas relações sociais e ambientais. Compreender que a sociedade humana compartilha do mesmo planeta deve ser a fonte do novo código ético.

A realidade social é multidimensional, ao mesmo tempo mítica, econômica psicológica e sociológica. Nela os indivíduos interagem pela língua e formam a cultura que os constitui como tal.

A Univille é a instituição que contribui para seu meio social e intervém nele de forma significativa, por intermédio da pesquisa, de atividades de extensão e do ensino. Essa contribuição efetiva-se na atuação direta, para a construção de uma cidadania ética e solidária, dos acadêmicos e dos egressos que, durante a formação, pensam criticamente no seu papel com base em uma sociedade sustentável e planetária.

# 3.5.2 Conhecimento, ciência e linguagem

O conhecimento é fruto de um processo contínuo de construção que reflete as próprias contradições da sociedade, exigindo uma abordagem crítica capaz de propor seu emprego na contínua melhoria da vida social.

A ciência está se configurando com base na relação entre o paradigma da ciência determinista e o pensamento complexo, quando o ser humano passa a ser radical na forma como explica e compreende a realidade e a si mesmo. Não é isenta da subjetividade de quem a produz e sua ação é também um ato político, devendo servir para o bem-estar da humanidade e do planeta (SANTOS, 1989). Essa explicação e compreensão da realidade fazem-se mediante a produção técnicocientífica e cultural por meio de diferentes linguagens.

A linguagem imprime-se historicamente, pelas relações dialógicas dos interlocutores e dos discursos, fazendo com que o ser humano se constitua pela e na interação com o outro no devir humano. Para Bakhtin (1992, p. 41), "as palavras são tecidas a partir de uma multidão de fios ideológicos e servem de trama a todas as relações sociais em todos os domínios", constituindo a base da individualidade.

# 3.5.3 Educação e universidade

A educação precisa contribuir para a formação integral da pessoa e para a prática de sua cidadania. Ser cidadão significa ter uma visão crítico-reflexiva, traduzida em prática transformadora da realidade, de forma autônoma, responsável e ética (FREIRE, 1998).

A universidade é uma instituição educacional estratégica, capaz de sistematizar e produzir conhecimentos que respondam às exigências da sociedade, sendo

desafiada pela função prospectiva e antecipatória de demandas sociais, culturais, políticas, econômicas, técnicas e científicas.

Nessa perspectiva, a Univille concebe a educação como uma ação comprometida com o desenvolvimento de competências que possibilitem ao acadêmico e ao futuro profissional pensar ambientalmente a sociedade em sua dimensão totalizadora, isto é, o ser humano inserido no meio ambiente, fazendo uso de seus conhecimentos e habilidades para a construção de uma sociedade sustentável. A educação deve, então, contribuir para a formação de pessoas críticas e conscientes de seu papel social e profissional, com uma visão inovadora no sentido de contribuir para um avanço tecnológico e científico calcado em valores humanísticos e éticos.

# 3.5.4 Educação inclusiva

O Brasil, ao assumir-se no início dos anos 1990 como um país que iria apoiar e implementar ações inclusivas, mediante suas representações em eventos organizados pela ONU<sup>2</sup>, iniciou um processo que provocaria impactos significativos nos diferentes contextos sociais e educacionais.

As instituições de ensino superior, a partir das provocações geradas pelo movimento da educação inclusiva, passaram a vivenciar sentimentos comuns aos vividos pelos sujeitos que estão na educação básica, entre eles a necessidade de ajustarem-se a um ensino não mais pautado na homogeneidade.

O conceito de uma universidade inclusiva não consiste apenas no ingresso de estudantes com deficiências, mas sim, segundo Falcão (2008, p. 212-213), implica uma nova visão dela, prevendo em seu projeto pedagógico "[...] currículo, metodologia, avaliação, atendimento educacional especializado, ações que favoreçam, em sua plenitude, a inclusão social, através de práticas heterogêneas adequadas à diversidade de seu aluno".

\_

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Conferência Mundial de Educação para Todos (Jomtien, 1990), Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais (Salamanca, 1994), Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência (Guatemala, 1999), Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU/Nova York, 2006).

Fazendo parte dessa realidade nacional, a Univille tem registrado nos últimos anos um aumento no percentual de matrículas de estudantes com deficiências e necessidades especiais, levando-a a investir em ações que se iniciam com o processo seletivo e seguem com o acolhimento do estudante no processo de matrícula. Em consonância com as políticas de educação inclusiva estabelecidas pelo governo federal, voltadas à valorização das diferenças e da diversidade, a Univille tem investido significativamente na educação inclusiva de pessoas com necessidades educacionais especiais.

# 3.5.5 Concepção filosófica do curso

O curso de Direito da Univille concebe o ensino jurídico como comprometido com o desenvolvimento de competências que possibilitem ao futuro profissional pensar juridicamente a sociedade em sua dimensão totalizadora.

A sua proposta filosófica tem no seu fundamento a articulação de conhecimentos voltados à formação de cidadãos profissionais com consciência jurídico-crítica, pensadores, cientistas e operadores do Direito.

Cabe ressaltar que a finalidade do curso é proporcionar ao futuro profissional o conhecimento da realidade regional, a compreensão dos problemas emergentes e as múltiplas dimensões, anseios e expectativas dessas comunidades. Possivelmente, do *locus* de sua aprendizagem provirá sua futura clientela.

Fica evidenciada, na proposta filosófica do curso, a preocupação com sólida formação teórica nos diversos ramos do Direito, sem perder de vista a articulação com a prática. Para tanto, desenvolver-se-ão atividades de ensino, pesquisa e extensão que priorizem a formação básica, sociopolítica, técnico-jurídica e política ambiental, garantindo a formação integral do acadêmico.

O curso de Direito está afinado com os pressupostos filosóficos da Univille, que definem o processo de ensino-aprendizagem como aquele que possibilita a criação de uma análise social crítica, capaz de interpretar a realidade e contribuir não só para o desenvolvimento científico e tecnológico, como também para a identificação das necessidades regionais e alternativas plausíveis para respondê-las, especialmente àquelas inerentes ao processo de desenvolvimento.

#### 3.5.6 Missão do curso

Formar bacharéis em Direito para atuarem na área jurídica com uma visão humanística, ética e crítica que contribua para o processo de transformação e desenvolvimento da cidadania, da ordem cultural, ambiental, social, política e jurídica.

# 3.6 Objetivos do curso

# 3.6.1 Objetivo geral do curso

Viabilizar por meio da pesquisa, do ensino e da extensão a formação de profissionais na área do Direito capacitados e comprometidos para responder aos desafios da sociedade em contínua transformação, bem como às necessidades emergentes das novas áreas do Direito.

### 3.6.2 Objetivos específicos do curso

- Promover ensino que enseje a aquisição de um referencial teóricoprático e o desenvolvimento de competências que permitam ao acadêmico uma atuação profissional reflexiva e crítica;
- Incentivar a pesquisa e a extensão por meio de projetos que se baseiem em diagnósticos da realidade social e proponham soluções no campo jurídico.

# 3.7 Perfil profissional do egresso e campo de atuação

# 3.7.1 Perfil profissional do egresso

O curso de Direito da Univille, atento às constantes e sistemáticas alterações da ordem social e econômica, às preocupações advindas das questões ambientais e ao crescente fenômeno da globalização, procura dar ao egresso perfil que espelha, além da formação geral, a ênfase vocacional do curso.

Deverá o egresso do curso de Direito da Instituição apresentar perfil de

formação humanística, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais.

Para o exercício do Direito, é necessária a reflexão permanente acerca da própria consciência, reflexão essa que deve se estender sobre os outros, o mundo e a história. Essa capacidade de reflexão também é buscada no perfil do bacharel em Ciências Jurídicas da Univille.

O egresso do curso de Direito da Univille deve ter uma postura reflexiva, crítica e ética que fomente a capacidade e aptidão para uma aprendizagem autônoma e dinâmica, imprescindível ao exercício da ciência do Direito nas mais diversas carreiras jurídicas.

Sendo assim, diante do perfil acima traçado o egresso do curso de direito da UNIVILLE será capaz de:

- 1. ler, comprender e elaborar textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- 2. utilizar corretamente a terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- 3. compreender o relacionamento humano e social e como o Estado regulamenta tais relações e pune algumas condutas, por meio da pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do direito:
- 4. atuar na análise interdisciplinar e na articulação de conceitos e argumentos de interpretação e valoração dos fenômenos jurídicos-sociais;
- 5. comunicar-se com habilidade, utiliziando-se de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- 6. expressar-se escrita e oralmente com clareza e objetividade;
- 7. ter perspicácia e hábito de leitura;
- 8. atuar em equipe;
- contribuir para a prevenção e solução de litígios, bem como atuar diretamente na defesa da dignidade humana e na busca da concretização de uma boa administração da Justiça;
- 10. conhecer, interpretar e aplicar a legislação vigente no país;
- 11. dominar as tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do direito;

- 12. ter uma postura interdisciplinar, reflexiva e crítica, considerando-se que o direito surge dos conflitos que envolvem as mais diversas dimensões;
- 13. agir dentro das premissas da ética profissional associada à responsabildiade social;
- 14. fazer apreensão crítica e produção criativa do Direito, consciente da necessidade de permanente atualização;
- 15. equalizar problemas e buscar soluções harmônicas com as exigências sociais, seja através de formas extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos, seja através da atuação do judiciário.

# 3.7.2 Campo de atuação profissional

O profissional da área, considerando a missão e os objetivos do curso, pode prestar assessoria jurídica ou consultoria a empresas públicas ou privadas, tanto no âmbito contencioso como no preventivo, uma vez que, na medida que as relações sociais se tornam mais complexas, o espaço de atuação para os juristas se expande significativamente.

Nesse sentido, abre-se uma imensa gama de possibilidades profissionais aos egressos do curso de Direito. Eles podem tornar-se: advogado, delegado, juiz de Direito, membro do Ministério Público, professor-pesquisador, assessor e consultor jurídico, além da série de outros concursos públicos que o curso de Direito propicia a participação.

O bacharel em Ciências Jurídicas graduado pela Univille pode continuar sua formação acadêmica em cursos de pós-graduação *lato sensu* e/ou *stricto sensu*, com o intuito de especializar-se profissionalmente ou ingressar na carreira docente e/ou pesquisa.

#### 3.8 Estrutura curricular e conteúdos curriculares

A estrutura e os conteúdos curriculares dos cursos da Univille, de acordo com o Projeto Pedagógico Institucional, têm como principal função materializar as intenções e funções sociais das profissões e, consequentemente, dos cursos. Diante

de uma sociedade em contínua transformação e das demandas sociais, os currículos devem proporcionar uma formação que permita ao estudante:

- uma visão ampla e contextualizada da realidade social e profissional;
- o desenvolvimento de competências profissionais e humanas;
- o contato com diferentes conteúdos e situações de aprendizagem por meio da flexibilização curricular;
- a construção do pensamento crítico e reflexivo;
- o aprimoramento de uma atitude ética comprometida com o desenvolvimento social;
- o acesso a diferentes abordagens teóricas e a atualizações e inovações no campo de saber do curso;
- o contato com diferentes realidades sociais e profissionais por intermédio da internacionalização curricular.

As intenções curriculares deste Projeto Pedagógico do Curso (PPC), construído coletivamente por professores, estudantes e comunidade, estão em sintonia com o Projeto Pedagógico Institucional, as diretrizes curriculares nacionais e outras orientações legais.

#### 3.8.1 Matriz curricular

**Quadro 1** – Matriz curricular implantada em 2014 do curso de Direito (Campus Universitário Joinville)

Semestre	Disciplinas	Carga horári a teórica (h/a)	Carga horária prática (h/a)	Total (h/a)	Total (horas)	Operacio nal (h/a)	Pré- requisito
1.°	Ciência Política (com Teoria do Estado)	72		72	60	72	
	Filosofia Geral e Jurídica	72		72	60	72	
	História das Instituições Jurídicas	72		72	60	72	
	Introdução ao Estudo do Direito	72		72	60	72	
	Metodologia Científica	36		36	30	36	
	Direito Constitucional I	36		36	30	36	

	Direito Civil I (parte geral)	72		72	60	72	
	Total da carga horária	432	-	432	360	432	
2.°	Direito Civil II (parte geral)	72		72	60	72	
	Direito Constitucional II	72		72	60	72	
	Linguagem Jurídica I	36		36	30	36	
	Sociologia Geral e Jurídica	72		72	60	72	
	Antropologia	36		36	30	36	
	Economia	36		36	30	36	
	Lógica e Hermenêutica	72		72	60	72	
	Total da carga horária	396	-	396	330	396	
	Direito Civil III (obrigações)	72		72	60	72	
	Direito Constitucional III	72		72	60	72	
	Direito Penal I	72		72	60	72	
3.°	Direito Internacional Público	36		36	30	36	
	Teoria Geral do Processo	72		72	60	72	
	Linguagem Jurídica II	72		72	60	72	
	Total da carga horária	396	-	396	330	396	
	Direito Civil IV (contratos)	72		72	60	72	
	Direito do Consumidor	36		36	30	36	
	Direito Processual Civil I	72		72	60	72	
	Direito Penal II	72		72	60	72	
4.°	Direitos Humanos	36		36	30	36	
	Psicologia	36		36	30	36	
	Direito Processual Penal	72		72	60	72	
	Direito Internacional Privado	36		36	30	36	
	Total da carga horária	432	-	432	360	432	
	Direito Civil V (coisas)	72		72	60	72	
	Direito Penal III	72		72.	60	72	
5.°	Solução Extrajudicial de Conflitos e Juizados Especiais Cíveis	36		36	30	36	
	Direito Processual Civil II	72		72	60	72	
	Direito Processual Penal	72		72	60	72	
	Deontologia	36		36	30	36	
	Total da carga horária	360	-	360	300	360	
6.°	Direito Civil VI (Família e Sucessões)	72		72	60	72	
	Direito Penal IV	72		72	60	72	
	Direito Processual Civil	72		72	60	72	
	Direito Processual Penal	72		72	60	72	

	Direito do Trabalho I	72		72	60	72	
	Direito Empresarial I	72		72	60	72	
	Carga horária total	432	-	432	360	432	
7.°	Direito Empresarial II	72		72	60	72	
	Direito Processual Penal IV	72		72	60	72	
	Estágio de Prática Jurídica Civil (módulo 1)		72	72	60	72	
7.	Direito Processual Civil IV	72		72	60	72	
	Direito do Trabalho II	72		72	60	72	
	Direito Civil VII (Responsabilidade Civil)	36		36	30	36	
	Carga horária total	324	72	396	330	396	
	Direito Administrativo I	72		72	60	72	
	Direito Empresarial III	72		72	60	72	
8.°	Direito Financeiro e Introdução ao Direito Tributário	72		72	60	72	
	Estágio de Prática Jurídica Penal (módulo 2)		36	36	30	36	Estágio de Prática Jurídica (módulo 1)
	Estágio de Prática Jurídica Trabalhista (módulo 3)		36	36	30	36	Estágio de Prática Jurídica (módulo 1)
	Trabalho de Conclusão de Curso I	72		72	60	72	
	Direito Processual do Trabalho	72		72	60	72	
	Carga horária total	360	72	432	360	432	
	Direito Tributário I	72		72	60	72	
9.°	Direito Administrativo II	72		72	60	72	
	Direito Processual Constitucional	36		36	30	36	
	Estágio de Prática Jurídica (módulo 4)		72	72	60	432	Estágio de Prática Jurídica (módulos 2 e 3)
	Trabalho de Conclusão de Curso II	72		72	60	72	Trabalho de Conclusão de Curso I
	Direito da Criança e do Adolescente	36		36	30	36	
	Direito Econômico	36		36	30	36	
	Carga horária total	324	72	396	330	756	
	Direito Ambiental	72		72	60	72	
10.°	Direito da Seguridade Social	72		72	60	72	
	Medicina Legal	36		36	30	36	

Direito Tributário II	36		36	30	36	
Estágio de Prática Jurídica (módulo 5)		72	72	60	432	Estágio de Prática Jurídica (módulo 4)
Carga horária total	216	72	288	240	648	
Atividades Complementares	-	-	336	280	-	1
Optativas	144	ı	144	120	144	
Carga horária total	3.816	288	4.440	3.700	4.824	

Fonte: Primária (2015)

- As disciplinas optativas compõem um total de 144 horas-aula e deverão ser cursadas pelo acadêmico ao longo do curso;
- Departamento de Direito oferecerá, em cada período letivo, um rol de até quatro disciplinas optativas, preferencialmente aos sábados;
- c) Caberá ao Departamento de Direito, no período letivo anterior à oferta, a escolha das quatro disciplinas, devendo zelar pela pluralidade de temas jurídicos para a melhor formação acadêmica. Ao final do ementário, há um rol de disciplinas possíveis de serem oferecidas como optativas. Todavia, o Colegiado poderá decidir por outras, devendo submeter à aprovação do Cepe a ementa e o referencial bibliográfico básico;
- d) O acadêmico optará, entre as disciplinas ofertadas pelo departamento em cada período letivo, por quais cursará;
- e) Cada disciplina optativa será oferecida com, no mínimo, 35 estudantes;
- f) As disciplinas Estágio de Prática Jurídica (módulos 1, 2, 3, 4 e 5) não poderão ser cursadas como disciplinas isoladas e/ou extracurriculares;
- g) A carga horária operacional do Estágio de Prática Jurídica (módulos 4 e 5) foi calculada conforme acordado em reunião do dia 26 de agosto de 2013 e colocada no orçamento aprovado, devidamente arquivado na Controladoria.

### 3.8.2 Ementas e referencial bibliográfico

# Campus Universitário (Joinville)

### 1.º Semestre

# CIPTE – CIÊNCIA POLÍTICA (Com Teoria do Estado) (72 h/a)

**Ementa:** Ciência Política. Sociedade. Estado. Formas de Estado. Funções do Estado. Poder político. Autoridade e liberdade. Formas de governo. Democracia. Sistemas representativos. Sufrágio. Partidos políticos. Opinião pública. Grupos de pressão. Revolução e golpe de estado.

#### Referências básicas:

BONAVIDES, Paulo. Ciência política. São Paulo: Malheiros, 2001.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos da teoria geral do estado**. São Paulo: Saraiva, 2012.

WEFFORT, Francisco C. (Org.). **Clássicos da política**. São Paulo: Ática, 1999. 1 v. WEFFORT, Francisco C. (Org.). **Clássicos da política**. São Paulo: Ática, 1990. 2.v.

# FILG – FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA (72 h/a)

**Ementa:** Os paradigmas do pensamento filosófico. A filosofia, seu passado e seu presente. Questões da filosofia contemporânea. Filosofia do Direito. Filosofia jurídica: jusfilosofia moderna; jusnaturalismo racional; jusfilosofia contemporânea: positivismo jurídico e pensamento jurídico crítico. Tendências atuais em filosofia do Direito. Filosofia do Direito: definição, objeto, divisão e finalidade. Formação cultural do jurista: concepções paradigmáticas do Direito. Normativismo lógico. Positivismo jurídico. Epistemologia jurídica. Filosofia do Direito: desenvolvimento e realidade brasileira.

#### Referências básicas:

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Estudo de filosofia do Direito**. São Paulo: Atlas, 2003

LOWY, Michael. As aventuras de Karl Marx contra o Barão de Münchhausen: marxismo e positivismo na sociologia do conhecimento. 7. ed São Paulo: Cortez, 2000.

REALE, Miguel. Filosofia do Direito. São Paulo: Saraiva, 2002.

# HIJ – HISTÓRIA DAS INSTITUIÇÕES JURÍDICAS (72 h/a)

**Ementa:** A formação do Direito ocidental e a ciência do Direito. O Direito em Roma. O advento do cristianismo e do Direito romano. Reflexão sobre a história do direito: história e experiência. O Direito como objeto de história. O processo histórico. História do Direito e do Direito comparado. O Direito contemporâneo. A formação do Estado moderno e o Direito luso-brasileiro.

# Referências básicas:

COULANGES, Fustel de. A cidade antiga. São Paulo: Forense, 2001.

HESPANHA, Antonio Manuel. **Cultura jurídica européia:** síntese de um milênio. 3. ed. Portugal: Fórum da História, 2003.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Fundamentos de história de Direito**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

### ledi – INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO (72 h/a)

**Ementa:** O Direito como fenômeno universal. Origem e conhecimento histórico do Direito. A norma jurídica. O ordenamento jurídico. Direito objetivo e direito subjetivo.

O Direito natural e o Direito positivo. As fontes do Direito. Direito público e Direito privado. Validade, vigência e eficácia do ordenamento. Dogmática jurídica e ciência do Direito. Organização do poder judiciário e noções sobre a Constituição da República Federativa do Brasil.

#### Referências básicas:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, 1988 Atualizada até 2015.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do Direito**. São Paulo: Atlas, 2011.

GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Introdução ao estudo do Direito**. 33. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

NADER, Paulo. Filosofia do Direito. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

# MCI - METODOLOGIA CIENTÍFICA (36 h/a)

**Ementa:** Normas para a elaboração de trabalhos técnicos e científicos. Fundamentos da Ciência. Tipos de pesquisa. Instrumentos de Pesquisa. Tipos de conhecimento. Leitura, interpretação e redação científica. Ética em Pesquisa. Base de Dados. O Projeto de Pesquisa

#### Referências básicas:

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2010.

MÁTTAR NETO, João Augusto. **Metodologia científica na era digital**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE (Univille). **Guia para elaboração de projetos de pesquisa.** Joinville: Editora Univille, 2009.

### DCON/I - DIREITO CONSTITUCIONAL I (36 h/a)

**Ementa:** O Direito constitucional. A história do Direito constitucional no Brasil. A Constituição de 1998. As normas constitucionais. Tipologia das normas constitucionais. Princípios fundamentais da Constituição brasileira.

# Referências básicas:

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2016. COMPARATO, Fábio Konder. **Afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 2011.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

# DCI/I - DIREITO CIVIL I (parte geral) (72h/a)

**Ementa:** Teoria geral do Direito civil. Lei de introdução ao Código Civil. Pessoa natural.

#### Referências básicas:

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Roberto. **Novo curso de Direito civil:** parte geral. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 1.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil:** parte geral. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2016. v. 1.

#### 2.º Semestre

# DCI/II – DIREITO CIVIL II (parte geral) (72 h/a)

**Ementa:** Associações e fundações privadas. Bens privados. Fatos jurídicos. Negócios e atos jurídicos. Prescrição e decadência.

#### Referências básicas:

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito civil. São Paulo: Saraiva, 2009. v. 1.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil:** parte geral. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2016. v. 1.

# DCON/II - DIREITO CONSTITUCIONAL II (72 h/a)

**Ementa:** O poder constituinte. A supremacia da norma constitucional. O poder legislativo. Controle da constitucionalidade. Os direitos e as garantias constitucionais.

#### Referências básicas:

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2016. COMPARATO, Fábio Konder. **Afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 2011.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

# LJU I – LINGUAGEM JURÍDICA I (36 h/a)

**Ementa:** A palavra como instrumento de comunicação oral e escrita. Como ler, entender e redigir um texto. Leitura em público. A redação forense. Vocabulário jurídico. Argumentação jurídica.

#### Referências básicas:

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Minidicionário Aurélio da língua portuguesa**. 8. ed. Curitiba: Positivo, 2010.

SABBAG, Eduardo de Moraes. **Redação forense e elementos da gramática**. 5. ed. São Paulo: Premier Máxima, 2006.

SILVA, Oscar Joseph de Plácido e. **Vocabulário jurídico**. 29. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

# Soju – SOCIOLOGIA GERAL E JURÍDICA (72 h/a)

**Ementa:** A epistemologia da sociologia. As teorias sociais: as teorias clássicas e contemporâneas da sociologia. Teoria sociológica do Direito. Produção e reconhecimento do Direito. Direito e pluralidade jurídica. Direito e controle social. Movimentos sociais como fontes do Direito. Sociologia do judiciário.

#### Referências básicas:

MARTINS, Carlos Benedito. **O que é sociologia**? 55. ed. São Paulo: Brasiliense, 2006.

SANTOS, Boaventura de Souza. **A crítica da razão indolente:** contra o desperdício da experiência. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SCURO NETO, Pedro. **Manual de sociologia geral e jurídica:** lógica e método do direito, problemas sociais, controle social. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

# ANT – ANTROPOLOGIA (36 h/a)

**Ementa:** Antropologia e história da antropologia jurídica. Estudo comparativo entre sociedades primitivas e o estado democrático de Direito. Aderência da antropologia para o estudo das sociedades contemporâneas. Lendas e narrativas na formulação do universo cultural de um povo e seus efeitos na recepção das normas jurídicas antropológicas jurídicas no Brasil. O índio e o negro na cultura brasileira e movimentos atuais de inclusão social na dimensão jurídica.

#### Referências básicas:

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura:** um conceito antropológico. 17. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

LIMA, Roberto Kant de. **Ensaios de antropologia e de Direito**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2011.

MARCONI, Marina de A.; PRESOTTO, Zélia M. Neves. **Antropologia:** uma introdução. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

### ECO - ECONOMIA (36 h/a)

**Ementa:** Principais escolas e pensadores econômicos. Economia política. Noções básicas de micro e macroeconomia. Direito econômico. A nova ordem monetária e o sistema financeiro internacional. Comércio exterior e desenvolvimento econômico: o papel do Estado. Internacionalização do capital e endividamento externo dos países em desenvolvimento. Instrumentos e efeitos da política comercial. Integração comercial: a formação de blocos econômicos. A política comercial brasileira e a integração latino-americana.

### Referências básicas:

FUSFELD, Daniel R.; WALTENBERG, Fábio Domingues. **A era do economista**. São Paulo: Saraiva, 2001.

MENDES, Judas Tadeu Grassi. **Economia:** fundamentos e aplicações. São Paulo: Prentice Hall, 2009.

PINHO, Diva Benevides; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de (Orgs.). **Manual de economia**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

# LOHE – LÓGICA E HERMENÊUTICA (72 h/a)

**Ementa:** Lógica: lógica formal e a lógica jurídica. Teoria da argumentação. Silogismo. Arbitrariedade. Hermenêutica: interpretação e construção. Sistemas de hermenêutica. Elementos ou técnicas: gramatical, histórico, lógico, sistemático e teleológico. Equidade. Jurisprudência. Costume. Analogia. Direito excepcional. Interpretação conforme o ramo do Direito. Alcance da interpretação: interpretação declarativa, extensiva e restritiva.

#### Referências básicas:

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do Direito**. São Paulo: Forense, 2003.

REIS, Friede. **Ciência do Direito:** norma, interpretação e hermenêutica jurídica. São Paulo: Forense Universitária, 2011.

STRECK, Lenio Luiz. **Hermenêutica jurídica e(m) crise:** uma exploração hermenêutica da construção do Direito. 8. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

#### 3.º Semestre

# DCI III - DIREITO CIVIL III (obrigações) (72 h/a)

**Ementa:** Considerações preliminares sobre o Direito das obrigações. Modalidades das obrigações. Efeitos das obrigações. Transmissão das obrigações. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações.

# Referências básicas:

BRASIL. Código Civil brasileiro: Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Brasil, 2015.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito civil brasileiro**. 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. v. 2.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 2.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2016. v. 2.

#### DCON/III - DIREITO CONSTITUCIONAL III (72 h/a)

**Ementa:** A organização do Estado. A organização dos poderes. A ordem econômica e social. Ato das disposições constitucionais transitórias.

#### Referências básicas:

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Direito constitucional**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito constitucional**. 26. ed. São Paulo: Malheiros, 2016

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito constitucional positivo**. 32. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2009.

# DPE/I – DIREITO PENAL I (72 h/a)

**Ementa:** Conceito de Direito penal. Princípios de Direito penal. Aplicabilidade da lei penal. Interpretação da lei penal. Fato punível: tipo de injusto e culpabilidade. Tentativa e consumação. Autoria e participação. Concurso de fatos puníveis.

#### Referências básicas:

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão:** teoria do garantismo penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito penal:** parte geral: parte especial. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

ZAFFARONI, E. Raúl; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de Direito penal brasileiro:** parte geral. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. v. 1.

# Dipu - DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO (36 h/a)

**Ementa:** Noções introdutórias de Direito internacional público. Fontes formais de Direito internacional público. Sujeitos de Direito internacional público. Relação entre Direito internacional e Direito estatal. Modos pacíficos de solução dos conflitos internacionais.

#### Referências básicas:

ACCIOLY, Hildebrando. **Manual de Direito internacional público**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

VARELLA, Marcelo D. **Direito Internacional Público**. 6a. Ed. São Paulo: Saraiva, 2016.SOARES, Guido Fernando Silva. **Curso de Direito internacional público**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

### TGP – TEORIA GERAL DO PROCESSO (72 h/a)

**Ementa:** Evolução histórica do Direito processual. Sociedade e tutela jurídica. Direito substancial e Direito processual. Denominação, posição e divisão do Direito processual. Princípios gerais do Direito processual. Fontes do Direito processual. Interpretação do Direito processual. Tutela constitucional do processo. Eficácia na lei processual no espaço e no tempo. Norma processual. A jurisdição. Poder judiciário. Agentes do judiciário. Competência. A ação.

#### Referências básicas:

ALVIM, José E. Carreira. **Teoria geral do processo**. 14 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria geral do processo**. 26. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria geral do processo**. 26. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Teoria geral do processo**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

# LJU II – LINGUAGEM JURÍDICA II (72 h/a)

**Ementa:** Estrutura, análise e interpretação de textos jurídicos. A leitura em público. Oratória. Dificuldades do vocabulário jurídico. Locuções latinas. Brocardos jurídicos. Redação jurídica. Redação oficial.

#### Referências básicas:

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa**. 4. ed. Curitiba: Positivo, 2010.

SABBAG, Eduardo de Moraes. **Redação forense e elementos da gramática**. 5. ed. São Paulo: Premier Máxima. 2011.

SILVA, Oscar Joseph de Plácido e. **Vocabulário jurídico**. 28. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

#### 4.º Semestre

# DCI/IV - DIREITO CIVIL IV (Contratos) (72 h/a)

**Ementa:** Contratos e declarações unilaterais de vontade. Teoria geral dos contratos. Princípios dos contratos. Interpretação dos contratos. Formação dos contratos. Espécie de contratos nominados no Código Civil.

### Referências básicas:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito civil**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 3. RODRIGUES, Silvio. **Direito civil**: dos contratos e das declarações unilaterais da vontade. 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. v. 7.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2016. v. 2.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil: parte geral**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2017. v.3.

#### DCONS - DIREITO DO CONSUMIDOR (36 h/a)

**Ementa:** Noções introdutórias e conceitos básicos. Legislação brasileira específica. Os direitos do consumidor e sua proteção. A defesa do consumidor em juízo.

#### Referências básicas:

FILOMENO, José Geraldo Brito. **Manual de direitos do consumidor**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2001.

NUNES, Luiz Antônio Rizzatto. **Curso de direito do consumidor**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

PERIN JÚNIOR, Ecio. **A globalização e o direito do consumidor:** aspectos relevantes sobre a harmonização legislativa dentro dos mercados regionais. São Paulo: Manole, 2003.

### DPC I – DIREITO PROCESSUAL CIVIL I (72 h/a)

**Ementa:** Normas fundamentais e aplicação das normas processuais. Jurisdição, ação, processo e procedimento. Competência. Dos sujeitos do processo: funções e responsabilidades. Juiz. Auxiliares da justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Defensoria Pública. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Atos processuais: tempo, forma, lugar, comunicação, citação. Atos de pronunciamento do Juiz: despachos, decisões interlocutórias. Coisa julgada. Tutelas provisórias de urgência e de evidência: conceito, finalidade, requisitos. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Do processo de conhecimento: petição inicial, emenda, indeferimento,

julgamento liminar de improcedência do pedido, pedido e valor da causa. Audiência de conciliação ou mediação.

### Referências básicas:

2015.

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O NOVO PROCESSO CIVIL BRASILEIRO**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

DONIZETTI, Elpídio. NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COMENTADO: ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE O NOVO CPC E O CPC/7. São Paulo: Atlas,

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Direito processual civil esquematizado – atualizado segundo CPC**. São Paulo: Saraiva, 2015.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. MANUAL DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL.

8. ed. Salvador: Editora JusPODIUM, 2016.

# DPE/II – DIREITO PENAL II (72 h/a)

**Ementa:** Funções da pena criminal. Prisão e controle social. Sistema penal brasileiro. Aplicação das penas criminais. Substitutivos penais. Medidas de segurança. Ação penal. Extinção da punibilidade.

#### Referências básicas:

CARVALHO, Salo de. **Pena e garantias**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2003. PAVARINI, Massimo; GIAMBERARDINO, André. **Teoria da pena e execução penal:** uma introdução crítica. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2011.

SANTOS, Juarez Cirino dos. **Direito penal:** parte geral. 4. ed. Florianópolis: Conceito, 2011.

### DHU - DIREITOS HUMANOS (36 h/a)

**Ementa:** Origem e fundamento. Evolução histórica. Ética e direitos humanos. Direitos humanos e cidadania. Direitos humanos e Constituição federal. Declaração Universal dos Direitos do Homem.

# Referências básicas:

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. 578 p.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 5. ed. São Paulo: Max Limonad, 2016.

PIOVESAN, Flávia. Temas de direitos humanos. 10. São Paulo Saraiva 2017

### PSCO – PSICOLOGIA (36 h/a)

**Ementa:** A psicologia e as relações jurídicas: possibilidades de diálogo. A subjetividade, o corpo e o Direito. Os marcos teóricos da psicologia. Saúde e transtorno mental. Imputabilidade, capacidade e incapacidade. Psicologia e o psicodiagnóstico. Psicologia e o direito de família. A adoção. A vitimologia. O Exame

de Sanidade Mental e a atuação do psicólogo judicial. Os atores jurídicos. A psicologia e a solução de conflitos. Psicologia e direitos humanos.

#### Referências básicas:

FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. **Psicologia jurídica**. São Paulo: Atlas, 2009.

FREUD, Sigmund. O mal-estar na civilização. Rio de Janeiro: Imago, 1997.

GONÇALVES, Hebe Signorini; BRANDÃO, Eduardo Ponte (Orgs.). **Psicologia jurídica no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nau, 2015.

#### DPPE/I – DIREITO PROCESSUAL PENAL I (72 h/a)

**Ementa:** O Direito processual penal. O inquérito policial. A ação penal. Jurisdição e competência. Questões e processos incidentais.

#### Referências básicas:

LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito processual penal e sua conformidade constitucional**. 7. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2011.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal comentado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

OLIVEIRA, Eugenio Pacceli. **Curso de Processo Penal**. 15. ed. Atualizada de acordo com a Lei n.º 12.403, de 4 de maio de 2011. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2011.

# Dipi – DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO (36 h/a)

**Ementa:** Introdução ao Direito internacional privado. Classificação das normas jurídicas do Direito internacional privado. Conflito de leis no espaço. Processo civil internacional. Situação jurídica do estrangeiro.

#### Referências básicas:

ARAÚJO, Nadia de. **Direito internacional privado:** teoria e prática brasileira. 5. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2011.

DEL'OLMO, Florisbal de Souza. **Curso de Direito internacional privado**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

DOLINGER, Jacob. **Direito Internacional Privado:** parte geral. 9. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

# 5.° Semestre

# DCI/V - DIREITO CIVIL V (Coisas) (72 h/a)

**Ementa:** Direito das coisas. Posse. Propriedade. Direitos reais. Superfície. Servidões. Usufruto. Uso. Habitação. Direito do promitente comprador. Penhor, hipoteca e anticrese.

#### Referências básicas:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito civil**. São Paulo: Saraiva, 2009. v. 4. GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro:** parte geral. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 5.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

# DPE/III - DIREITO PENAL III (72 h/a)

**Ementa:** Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade material. Crimes contra a organização de trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos. Crimes contra os costumes.

#### Referências básicas:

CARVALHO, Salo de. **Pena e garantias**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2003. PAVARINI, Massimo; GIAMBERARDINO, André. **Teoria da pena e execução penal:** uma introdução crítica. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2011.

SANTOS, Juarez Cirino dos. **Direito penal:** parte geral. 4. ed. Florianópolis: Conceito, 2014.

# SEXC - SOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS E JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS (36 h/a)

**Ementa:** Conflito. Formas de solução extrajudicial de conflitos. Autodefesa/autotutela. Autocomposição. Mediação. Arbitragem.

#### Referências básicas:

AMARAL, Getúlio Sérgio do. **Jurisprudência brasileira do juizado especial cível e criminal**. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

CARMONA, Carlos Alberto. **Arbitragem e processo:** um comentário à Lei 9.307/96. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

COSTA, Nilton César Antunes da. **Poderes do árbitro:** de acordo com a Lei 9.307/96. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

# DPC II - DIREITO PROCESSUAL CIVIL II (72 h/a)

**Ementa:** Processo de conhecimento: contestação, reconvenção, pedido contraposto, requerimento de impedimento/suspensão. Revelia. Providências preliminares e saneamento. Réplica. Julgamento e conforme o estado do processo. Audiência de instrução e julgamento. Das provas: teoria geral e modalidades. Ordem dos processos nos tribunais: incumbências do relator, conflito de competência e incidente de demandas repetitivas. Dos meios de impugnação das decisões. Dos recursos: teoira geral e modalidades.

#### Referências básicas:

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O NOVO PROCESSO CIVIL BRASILEIRO**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

DONIZETTI, Elpídio. NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COMENTADO:

ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE O NOVO CPC E O CPC/7. São Paulo: Atlas, 2015.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Direito processual civil esquematizado – atualizado segundo CPC**. São Paulo: Saraiva, 2015.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. MANUAL DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL.

8. ed. Salvador: Editora JusPODIUM, 2016.

# DPPE II – DIREITO PROCESSUAL PENAL II (72 h/a)

**Ementa:** Processo penal: a formação das provas, seus limites e teorias, as partes ou sujeitos processuais, prisões processuais e liberdade provisória. As formas de chamamento ao processo: citação, intimação e notificação.

#### Referências básicas:

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2014. MIRABETE, Júlio Fabrini. **Código penal interpretado**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2015. NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de processo penal comentado**. 10 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

# DEON - DEONTOLOGIA (36 h/a)

**Ementa:** Aspectos introdutórios. Ética. Deontologia. Ética profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas.

#### Referências básicas:

BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de ética jurídica:** ética geral e profissional. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

ESTATUTO DA ADVOCACIA; ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (OAB). Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994. **Código de Ética e Disciplina e Regulamento Geral da OAB**. 1994.

LÔBO, Paulo Luiz Netto. **Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

RAMOS, Gisele Gondin. **Estatuto da advocacia:** comentários e jurisprudência selecionada. 4. ed. Florianópolis: OAB/SC Editora, 2013.

#### 6.º Semestre

# DCI/VI – DIREITO CIVIL VI (Família e Sucessões) (72 h/a)

**Ementa:** Considerações preliminares sobre o direito de família. Direito matrimonial. Direito convivencial. Direito parental. Direito assistencial. Considerações preliminares sobre o Direito sucessório. Sucessão legítima. Sucessão testamentária. Liquidação da herança.

#### Referências básicas:

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro: direito da família**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v.6

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v.7VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**. São Paulo: Atlas, 2010. 8 v.

# DPE/IV - DIREITO PENAL IV (72 h/a)

**Ementa:** Crimes contra a família. Crimes contra a incolumidade pública. Crimes contra a paz pública. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública. Lei penal especial.

#### Referências básicas:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal: parte especial**. 10. ed. São Paulo: Saraiva; 2012. v.4

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal: parte especial**. 10. ed. São Paulo: Saraiva; 2012. v.5

NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis penais e processuais penais comentadas**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. v.1

NUCCI, Guilherme de Souza. **Leis penais e processuais penais comentadas**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. v.2

PAVARINI, Massimo; GIAMBERARDINO, André. **Teoria da pena e execução penal: uma introdução crítica**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2011

### DPC/III – DIREITO PROCESSUAL CIVIL III (72 h/a)

Ementa: Liquidação de sentença. Cumprimento de sentença. Cumprimento provisório de sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa. Cumprimento de sentença que reconhece a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa. Cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa pela Fazenda Pública. Do cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação "de fazer", "de não fazer", ou "de entregar coisa". Processo de execução. Competência no processo de execução. Requisitos necessários para a realização de qualquer execução. Responsabilidade patrimonial. Disposições comuns à execução. Diversas espécies de execução. Execução para entrega de coisa certa e coisa incerta. Execução das obrigações de fazer e de não fazer. Execução por quantia certa contra devedor insolvente (declaração judicial de insolvência). Execução contra a Fazenda pública. Execução de alimentos. Embargos à execução. Suspensão e extinção do processo de execução. Da Execução Fiscal.

#### Referências básicas:

ASSIS, Araken de. **Manual da Execução**. Editora Revista dos Tribunais, 2016. WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **CURSO AVANÇADO DE PROCESSO CIVIL - EXECUÇÃO**. v. 2. Joinville: Editora Revista dos Tribunais. 2016. MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. **CURSO DE PROCESSO CIVIL - TUTELA DOS DIREITOS MEDIANTE PROCEDIMENTO COMUM.** v. 2. Joinville: Editora Revista dos Tribunais. 2016.

#### DPPE/III – DIREITO PROCESSUAL PENAL III (72 h/a)

**Ementa:** O processo em geral. Ritos básicos. Sentença. Processo do júri. Processos especiais. As nulidades.

#### Referências básicas:

LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito processual penal e sua conformidade constitucional**. 7. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2011.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal comentado**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de processo penal**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

### DTRA – DIREITO DO TRABALHO I (72 h/a)

**Ementa:** Direito do trabalho. Proteção ao trabalho. A disciplina constitucional do direito do trabalho. Direito individual do trabalho. Contrato e relação de trabalho. Alteração do contrato de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Extinção do contrato de trabalho. Remuneração. Duração do trabalho. Trabalho da mulher e do adolescente. Férias.

#### Referências básicas:

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de direito do trabalho**. 7. ed. São Paulo: LTr, 2011.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Direito coletivo do trabalho**. 4. ed. São Paulo: LTr, 2011.

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do trabalho. 26. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

# DEM/I – DIREITO EMPRESARIAL I (72 h/a)

**Ementa:** Evolução do Direito comercial ao Direito empresarial. A teoria da empresa e a teoria dos atos de comércio. O empresário. Registro de empresa. Registros fiscais. Obrigações dos empresários. Escrituração empresarial. Agentes auxiliares da empresa. Estabelecimento empresarial. Sociedades não personificadas. Sociedade em comum. Sociedade em conta de participação. Sociedades personificadas. Sociedade simples. Sociedade em nome coletivo. Sociedade em comandita simples. Sociedade limitada.

#### Referências básicas:

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de direito comercial:** direito de empresa. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

NEGRÃO, Ricardo. **Direito empresarial**. São Paulo: Saraiva, 2008.

\_\_\_. Manual de direito comercial. São Paulo: Saraiva, 2017.

REQUIÃO, Rubens. Curso de direito comercial. São Paulo: Saraiva, 2009.

#### 7° Semestre

# DEM/II - DIREITO EMPRESARIAL II (72 h/a)

**Ementa:** Sociedade anônima. Sociedade em comandita por ações. Sociedade cooperativa. Sociedades coligadas. Liquidação da sociedade. Transformação, incorporação, fusão e cisão das sociedades. Sociedade dependente de autorização. Contratos e obrigações empresariais. Espécies de contratos empresariais.

# Referências básicas:

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de direito comercial:** direito de empresa. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

NEGRÃO, Ricardo. **Direito empresarial**. São Paulo: Saraiva, 2008.

. Manual de direito comercial. São Paulo: Saraiva, 2017.

REQUIÃO, Rubens. Curso de direito comercial. São Paulo: Saraiva, 2009.

# DPPE/IV - DIREITO PROCESSUAL PENAL IV (72 h/a)

**Ementa:** Teoria geral dos recursos. Os recursos em espécie. A execução das penas.

#### Referências básicas:

FERRAJOLI, Luigi. Direito e razão. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito processual penal e sua conformidade constitucional**. 7. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2011.

MIRANDA COUTINHO, Jacinto Nelson de. **Crítica à teoria geral do direito processual penal**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

# PJU/I – ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA CIVIL (módulo 1) (72 h/a)

**Ementa:** Petição inicial. Contestação. Visitas e audiências. Recursos cíveis. Execução. Procedimentos especiais.

#### Referências básicas:

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de direito processual civil**. 19. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2011.

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Lições de direito processual** civil. 19. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2011. v.2

DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Curso de direito processual civil**. Salvador: Juspodivm, 2018. 5 v.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Direito processual civil esquematizado**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

# DPC/IV - DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV (72 h/a)

Ementa: Das tutelas de urgência de natureza cautelar específicas e seus respectivos procedimentos: Arresto; Sequestro; Busca e Apreensão; Arrolamento de Bens; Registro de Protesto contra alienação de bem; Produção Antecipada de Provas; Sustação de Protesto e Atentado. Dos Procedimentos Especiais: Ação de Consignação em Pagamento; Ação de Exigir Contas; Ações Possessórias: Ação de Manutenção de Posse; Ação de Reintegração de Posse e Interdito Proibitório; Ação de Divisão e Demarcação de Terras Particulares; Ação de Dissolução Parcial de Sociedade; Inventário e Partilha; Embargos de Terceiro; Oposição; Da Habilitação; Ações de Família; Ação Monitória; Regulação de Avaria Grossa; Restauração de Autos. Procedimentos de Jurisdição Voluntária.

# Referências básicas:

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. **CURSO AVANÇADO DE PROCESSO CIVIL - PROCESSO CAUTELAR E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS**. v. 3. Joinville: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

MARCATO, Antonio Carlos. **Procedimentos Especiais**. 20 ed. São Paulo: Editora Atlas, 2016.

COMENTÁRIOS AO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL: novo CPC - **LEI 13.105/2015**. São Paulo: Revista dos Tribunais,2015-.

NERY JUNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria de Andrade. Comentários Ao Código de Processo Civil. Joinville: Editora Revista dos Tribunais, 2016.

### DTRA II – DIREITO DO TRABALHO II (72 h/a)

**Ementa:** Medicina e segurança no trabalho. Acidentes do trabalho: conceito e campo de aplicação. Acidente de trabalho e entidades mórbidas. Comunicação do acidente. Benefícios. A responsabilidade decorrente do acidente de trabalho. Ação judicial acidentária. Organização sindical. Direito coletivo do trabalho.

### Referências básicas:

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de direito do trabalho**. 7. ed. São Paulo: LTR, 2011.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Direito coletivo do trabalho**. 4. ed. São Paulo: LTr, 2011.

MONTEIRO, Antonio Lopes; BERTAGNI, Roberto Fleury de Souza. **Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais:** conceito, processos de conhecimento e de execução e suas questões polêmicas. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

# DCI/VII - DIREITO CIVIL VII (RESPONSABILIDADE CIVIL) (36 h/a)

Ementa: Responsabilidade subjetiva e objetiva. Reparação de danos patrimoniais e morais. Responsabilidade civil por fato próprio e por fato de terceiro. Responsabilidade profissional. Responsabilidade civil dos pais. Responsabilidade civil dos patrões. Responsabilidade civil do Estado. Responsabilidade por fato de coisas ou animais. Responsabilidade do produtor. Responsabilidade grupal (ou coletiva). Responsabilidade civil e enriquecimento sem causa. Autonomia privada, boa-fé e justiça contratual. Obrigações de meios, de resultado e de garantia. Concurso de responsabilidades civil e negocial. Convenções modificativas da responsabilidade. Impossibilidade liberatória e outras formas de inadimplemento não imputável.

#### Referências básicas:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro:** responsabilidade civil. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

# 8.º Semestre

### DAD I – DIREITO ADMINISTRATIVO I (72 h/a)

**Ementa:** Noções preliminares para o estudo do Direito administrativo. Administração pública. Princípios da administração pública. Responsabilidade civil do Estado. Atos administrativos. Bens públicos. Poder de polícia. Limitações ao direito de propriedade. Controle da administração pública.

## Referências básicas:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 23. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEDAUAR, Odete. **Direito administrativo moderno**. 14. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 27. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

# DEM/III - DIREITO EMPRESARIAL III (72 h/a)

**Ementa:** Título de crédito: conceito e teoria. Letra de câmbio. Nota promissória. Cheque. Duplicata mercantil. Duplicata de prestação de serviços. Duplicata fiscal. Títulos de crédito: rural, industrial, comercial, imobiliário, conhecimento de depósito, de transporte, *warrant*, títulos de dívida agrária, títulos de sociedades por ações (ações, partes beneficiárias, debêntures e bônus de subscrição). Falência. Competência. Declaração de crédito. Habilitação de crédito. Classificação dos créditos. Inquérito judicial. Crimes falimentares. Liquidação. Extinção de obrigações e reabilitação. Procedimentos falimentares especiais. Falência frustrada. Falência sumária. Recuperação judicial. Pedido de restituição.

#### Referências básicas:

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de direito comercial:** direito de empresa. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

NEGRÃO, Ricardo. Direito empresarial. São Paulo: Saraiva, 2008.

. Manual de direito comercial. São Paulo: Saraiva, 2017.

REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva, 2009.

# DFIT – DIREITO FINANCEIRO E INTRODUÇÃO AO DIREITO TRIBUTÁRIO (72 h/a)

**Ementa:** Atividade financeira do Estado. Orçamento público: controle orçamentário, tipos, conteúdo, princípios. Despesa pública: fundamentos, limites. Crédito público: fundamentos, limites. Receita pública. Direito tributário: Sistema Tributário Nacional. Tributos: espécies, competência, limitação, repartição.

#### Referências básicas:

CRUZ, Flávio da. **Lei de responsabilidade fiscal comentada**. São Paulo: Atlas, 2011.

HARADA, Kiyoshi. **Direito financeiro e tributário**. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2010. SABBAG, Eduardo. **Manual de direito tributário**. São Paulo: Saraiva, 2011.

# PJU/II – ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA PENAL (módulo 2) (36 h/a)

**Ementa:** Indiciária. Postulatória. Instrutória. Decisória. Recursal. Executória. Visitas e audiências.

#### Referências básicas:

LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito processual penal e sua conformidade constitucional**. 7. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2011.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de processo penal**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

\_\_\_\_\_. **Prática de processo penal**. São Paulo: Saraiva, 2012.

# PJU/III – ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA TRABALHISTA (módulo 3) (36 h/a)

**Ementa:** Petição inicial. Resposta do réu. Sentença. Recursos. Execução. Procedimentos especiais. Visitas e audiências.

#### Referências básicas:

CARRIÓN, Valentin. **Comentários à consolidação do trabalho**. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Comentários à CLT**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2008. \_\_\_\_\_. **Direito do trabalho**. 26. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

.

# TCC I – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I (72 h/a)

**Ementa:** Noções básicas de ciência e pesquisa. Noções de pesquisa jurídica. Áreas de conhecimento jurídico. Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para a elaboração de trabalhos acadêmicos e TCC (artigo científico). Normas de apresentação do curso de Direito da Univille. Elaboração do artigo científico e seminários sobre pesquisa jurídica.

#### Referências básicas:

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PASOLD, César Luiz. **Prática da pesquisa jurídica:** idéias e ferramentas úteis para o pesquisador do Direito. 4. ed. Florianópolis: OAB/SC, 2007.

MÁTTAR NETO, João Augusto. **Metodologia científica na era da informática**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

# DPT DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO (72 h/a)

Princípios do processo do trabalho. Organização jurisdicional da justiça do trabalho. competência material e territorial. Comissão de conciliação prévia. Atos e prazos processuais. Nulidades. Partes. Prescrição e Decadência. Audiência. Provas. Sentença. Procedimento sumaríssimo. Sistema recursal. Execução. Procedimento especiais.

# Referências Básicas

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito processual do Trabalho.** 9 ed. São Paulo: LTr. 2008.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito processual do trabalho.** 24. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

NETO, Francisco Ferreira Jorge; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. **Direito Processual do Trabalho**. 3ª Ed., São Paulo: Saraiva. 2012.

# 9.º Semestre

# DTR I – DIREITO TRIBUTÁRIO I (72 h/a)

**Ementa:** Sistema tributário nacional. Princípios constitucionais. Vigência, aplicação, integração e interpretação da legislação tributária. Relação jurídico-tributária. Responsabilidade tributária. Crédito tributário. Administração tributária. Impostos municipais, estaduais e federais.

#### Referências básicas:

AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2011 CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de Direito tributário**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito tributário**. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

# DAD II – DIREITO ADMINISTRATIVO II (72 h/a)

**Ementa:** Processo administrativo. Licitação. Contratos administrativos. Serviço público. Servidores público.

#### Referências básicas:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 23. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEDAUAR, Odete. **Direito administrativo moderno**. 14. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito administrativo**. 27. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

# DPCO - DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL (36 h/a)

**Ementa:** Remédios constitucionais: mandado de segurança. *Habeas corpus*. Mandado de injunção. *Habeas data*. Ação popular. Ação civil pública. Arguição de descumprimento de preceito fundamental, outros instrumentos constitucionais de garantia dos direitos fundamentais e de controle da constitucionalidade.

#### Referências básicas:

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito constitucional**. 26. ed. São Paulo: Malheiros, 2016

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito constitucional positivo**. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.

# PJU/IV – ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA (módulo 4) (72 h/a)

**Ementa:** Atendimento dos interessados que procurarem o Escritório-Modelo de Assistência Judiciária da Univille. Pesquisa. Elaboração de peças processuais. Ajuizamento e acompanhamento processual de ações. Acompanhamento, sempre sob a supervisão de um advogado vinculado ao quadro docente do Estágio de Prática Jurídica da Univille, de audiências marcadas para as ações propostas pela equipe do estudante.

#### Referências básicas:

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no processo civil:** cabimento/ações diversas, competência, procedimentos, petições e modelos. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. **Manual de direito previdenciário**. 13. ed. São Paulo: Conceito, 2011.

NUCCI, Guilherme de Souza; NUCCI, Naila Cristina Ferreira. **Prática forense penal**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

# TCC II – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II (72 h/a)

**Ementa:** Término da elaboração do artigo e apresentação oral em seminário de pesquisa.

#### Referências básicas:

COLZANI, Valdir Francisco. **Guia para redação do trabalho científico**. Curitiba: Juruá, 2003.

PASOLD, Cesar Luiz; OLIVEIRA, Álvaro Borges de. **Momento decisivo:** apresentação e defesa de trabalho acadêmico. Florianópolis: Momento Atual, 2003. UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE (Univille). Departamento de Direito. **Regulamento para o desenvolvimento, orientação e defesa do trabalho de conclusão de curso de graduação em Ciências Jurídicas da Univille**. Joinville: Univille, 2010.

#### DCA – DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (36 h/a)

**Ementa:** Princípios do Direito da criança e do adolescente. Proteção integral. Direito fundamental. Menoridade e responsabilidade penal. Política de atendimento. Atos infracionais. Medidas socioeducativas. Justiça da infância e da juventude. Ministério Público e advogado. Procedimentos. Crimes e infrações administrativas. Prevenção e prevenção especial. Adoção.

#### Referências básicas:

CURY, Munir *et al.* **Estatuto da Criança e do Adolescente anotado**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

ISHIDA, Valter Kenji. **Estatuto da Criança e do Adolescente:** doutrina e jurisprudência. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no Estatuto da Criança e do Adolescente**. 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2017

# Deco - DIREITO ECONÔMICO (36 h/a)

**Ementa:** Direito e economia. Introdução ao Direito econômico. Direito constitucional econômico. A ordem econômica na Constituição federal. Atuação do Estado no domínio econômico. Direito administrativo econômico. Empresas públicas e parcerias público-privadas. Agências reguladoras. Direito da concorrência. Ordem econômica internacional.

#### Referências básicas:

AGUILLAR, Fernando Herren. Direito econômico. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

FONSECA, João Bosco Leopoldino. **Direito econômico**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

SOUZA, Washington Peluso Albino de. **Primeiras linhas de direito econômico**. 6. ed. São Paulo: LTr, 2005.

#### 10.º Semestre

# DAA – DIREITO AMBIENTAL (72 h/a)

**Ementa:** Ecologia e crise ambiental. Direito ambiental: conceitos, fontes e princípios. Direito ambiental internacional. Meio ambiente na Constituição federal de 1988. Política Nacional de Meio Ambiente. Tutela ambiental e direito de propriedade. Tutela da flora. Política Nacional de Recursos Hídricos. Patrimônio cultural. Política urbana. Direito penal ambiental. Direito processual em matéria ambiental.

#### Referências básicas:

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito ambiental**. 12. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2016.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito ambiental brasileiro**. 18. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

MILARÉ, Édis. **Direito do ambiente:** a gestão ambiental em foco. Doutrina, jurisprudência, glossário. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

# DSS - DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL (72 h/a)

**Ementa:** Histórico. Princípios. Seguridade Social. Conceito. Diferenciação. Fontes. Autonomia. Sujeitos da relação jurídico-tributária. Financiamento da Seguridade Social (custeio/financiamento). Manutenção e perda da qualidade de segurado. Benefícios da Previdência Social (prestações). Prática forense.

#### Referências básicas:

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. **Manual de Direito previdenciário**. 13. ed. São Paulo: Conceito, 2011.

IBRAHIM, Fábio Zambitte. **Curso de Direito previdenciário**. 16. ed. Niterói: Impetus, 2011

TSUTIYA, Augusto Massayuki. **Curso de Direito da Seguridade Social**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

### MDL - MEDICINA LEGAL (36 h/a)

**Ementa:** Introdução ao estudo da medicina legal. Estudo da conduta humana: teoria do crime e biotipologia criminal. Documentos médico-legais. Antropologia forense. Casos práticos sobre perícia, identificações e laudos. Sexologia forense. Pesquisa e investigação genética. Toxicologia e asfixiologia forenses. Traumatologia forense. Tanatologia forense. Psicologia, psicopatologia e psiquiatria forense. Balística forense.

#### Referências básicas:

CROCE, Delton; CROCE JÚNIOR, Delton. **Manual de medicina legal**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

DUQUE, Flávio Granado. **Medicina legal:** à luz do Direito penal e processual penal. Rio de Janeiro: Mandamentos, 2001.

FRANÇA, Genival Veloso de. **Medicina legal**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

# DTR II – DIREITO TRIBUTÁRIO II (36 h/a)

**Ementa:** Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário. Crimes contra a ordem tributária.

#### Referências básicas:

AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2011 CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de Direito tributário**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito tributário**. 32. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

# PJU/V – ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA (módulo 5) (72 h/a)

**Ementa:** Atendimento dos interessados que procurarem o Escritório-Modelo de Assistência Judiciária da Univille. Pesquisa. Elaboração de peças processuais. Ajuizamento e acompanhamento de ações. Acompanhamento, sempre sob a supervisão de um advogado vinculado ao quadro docente do curso de Direito da Univille, das audiências marcadas para as ações propostas pela equipe do estudante.

# Referências Básicas

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática no processo civil:** cabimento/ações diversas, competência, procedimentos, petições e modelos. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. **Manual de Direito previdenciário**. 13. ed. São Paulo: Conceito, 2011.

NUCCI, Guilherme de Souza; NUCCI, Naila Cristina Ferreira. **Prática forense penal**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

### Rol de disciplinas optativas

# BIOÉTICA (36 h/a)

**Ementa:** A bioética e seus princípios universais. O biodireito e sua importância. Manipulação genética e dignidade humana: medicina curativa e preditiva, clonagem e mercado humano. O Direito e a homossexualidade, a intersexualidade e a transexualidade. Reprodução humana assistida e tecnologias reprodutivas. Eutanásia, distanásia e ortotanásia. Transfusão sanguínea. Legislação nacional e internacional aplicável.

#### Referências básicas:

DINIZ, Maria Helena. **O estado atual do biodireito**. São Paulo: Saraiva, 2006. WESTPHAL, Euler R. **Ciência e bioética:** um olhar teológico. São Leopoldo: Sinodal, 2009.

\_\_\_\_\_. **O oitavo dia:** na era da seleção artificial. São Bento do Sul: União Cristã, 2004.

# CONDOMÍNIOS E INCORPORAÇÕES (36 h/a)

**Ementa:** Condomínio edilício. Novas modalidades condominiais. Direitos e deveres dos condôminos. A exclusão do condômino ou possuidor antissocial perante a legislação brasileira. Penhora da unidade devedora. Incorporações imobiliárias. O patrimônio de afetação e a responsabilidade civil do construtor e do incorporador.

#### Referências básicas:

CHALHUB, Melhim Namem. **Da incorporação imobiliária**. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2010.

MEZZARI, Mario Pazutti. **Condomínio e incorporação no registro de imóveis**. 3. ed. Porto Alegre: Norton, 2010.

LOPES, João Batista. Condomínio. 9 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

### CRIMINOLOGIA (36 h/a)

**Ementa:** Introdução aos fundamentos teóricos da criminologia. A criminologia como ciência. A moderna criminologia. A moderna criminologia científica e os diversos modelos teóricos explicativos do comportamento criminal. Paradigma etiológico de criminologia: crime, criminoso e criminalidade como objeto criminológico. Mudança de paradigmas em criminologia e paradigma da reação social: controle social e sistema penal como objeto criminológico. A prevenção do delito.

#### Referências básicas:

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal:** introdução à sociologia do direito penal. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

FARIAS JR., João. Manual de criminologia. Curitiba: Educa, 2015.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

# SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTROS PÚBLICOS (36 h/a)

**Ementa:** Conceitos. Histórico. Natureza jurídica. Notários e registradores. Atribuições. Responsabilidade. Infrações. Fiscalização. Legislação. Os registros públicos. Espécies. Disposições gerais e específicas. Lei dos registros públicos. Jurisprudência.

#### Referências básicas:

FUSTEL DE COULANGES, Numa Denis. **A cidade antiga**. São Paulo: Martin Claret, 2009.

GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Introdução ao estudo do Direito**. 31. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Ideologia, estado e direito**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

# DIREITO DO TURISMO (36 h/a)

**Ementa:** Definições de turismo. Estruturas internacionais do turismo. Estruturas internas do turismo. Segmentos turísticos. Políticas públicas e turismo. Relação do turismo com os diversos ramos do direito. Contratos do turismo. Constituição federal e Constituição do estado de Santa Catarina. Legislação nacional e internacional aplicável.

#### Referências básicas:

BOITEUX, Bayard. Legislação de turismo. Rio de Janeiro: Campus, 2008.

MAMEDE, Gladston. **Direito do consumidor no turismo:** código de defesa do consumidor aplicado aos contratos, aos serviços e ao *marketing* do turismo. São Paulo: Atlas. 2004.

PHILIPPI JR., Arlindo; RUSCHMANN, Doris van de Meene (Orgs.). **Gestão ambiental e sustentabilidade no turismo**. Barueri: Manole, 2010.

# **DIREITO IMOBILIÁRIO** (36 h/a)

**Ementa:** Direito imobiliário. Registro imobiliário. Direito de superfície. Limitações públicas ao direito de propriedade (tombamento, desapropriações). Condomínio em edificações. Multipropriedade imobiliária. Parcelamento do solo e loteamentos.

#### Referências básicas:

AVVAD, Pedro Elias. **Direito imobiliário:** teoria geral e negócios imobiliários. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

BALBINO FILHO, Nicolau. **Direito imobiliário registral**. São Paulo: Saraiva, 2001. LOPES, João Batista. **Condomínio**. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

# COMÉRCIO E CONTRATOS INTERNACIONAIS (36 h/a)

**Ementa:** Comércio internacional. Contratos do comércio internacional. Critérios de conexão e autonomia. Aplicação das regras. A fase pré-contratual. Cláusulas nos contratos internacionais. Implicações financeiras.

#### Referências básicas:

MALHEIROS, Emerson. **Direito Internacional e direitos humanos**. 2a ed. São Paulo: Método, 2016.

STRENGER, Irineu. **Contratos internacionais de comércio**. 3. ed. São Paulo: LTr, 1998.

CÁRNIO. Thaís Cíntia. **Contratos Internacionais: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2009

# TRIBUNAIS INTERNACIONAIS E DIREITOS HUMANOS (36 h/a)

**Ementa:** Histórico dos tribunais internacionais. Introdução ao Direito penal internacional e o Brasil no Tribunal Penal Internacional (TPI). As três formas de proteção da pessoa humana: direito internacional humanitário, direito internacional dos direitos humanos e direito dos refugiados. Jurisprudência e estudos de casos das cortes internacionais de direitos humanos: Corte Europeia, Corte Interamericana e Corte Africana de Direitos Humanos.

#### Referências básicas:

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e justiça internacional:** um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano. São Paulo: Saraiva, 2012.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

TRINDADE, Antônio A. Cançado. **Tratado de Direito Internacional dos Direitos Humanos**. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 2016. v. 3.

# TÓPICOS ESPECIAIS DE DIREITO CIVIL (36 h/a)

**Ementa:** Atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina e que exijam uma reflexão especial.

#### Referências básicas:

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Roberto. **Novo curso de Direito civil:** parte geral. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v. 1.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v.1

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v.2

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v.3

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v.4

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v.5

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v.6

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v.7

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil: parte geral**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2012. v 1

# TÓPICOS ESPECIAIS DE DIREITO DO TRABALHO (36 h/a)

**Ementa:** Atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina e que exijam uma reflexão especial.

#### Referências básicas:

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de Direito do trabalho**. 7. ed. São Paulo: LTr, 2011

DELGADO, Mauricio Godinho. **Direito coletivo do trabalho**. 4. ed. São Paulo: LTr, 2011

MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do trabalho. 26. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

# TÓPICOS ESPECIAIS DE DIREITO EMPRESARIAL (36 h/a)

**Ementa:** Tópicos Especiais de Direito Comercial, atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina e que exijam uma reflexão especial.

#### Referências básicas:

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de Direito comercial: direito de empresa**. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

NEGRÃO, Ricardo. Direito empresarial. São Paulo: Saraiva, 2008.

NEGRÃO, Ricardo. **Curso de direito comercial e de empresa**. São Paulo: Saraiva, 2017. v.1

NEGRÃO, Ricardo. Curso de direito comercial e de empresa. São Paulo: Saraiva, 2017. v.2

NEGRÃO, Ricardo. **Curso de direito comercial e de empresa**. São Paulo: Saraiva, 2017. v.3

REQUIÃO, Rubens. **Curso de Direito comercial**. São Paulo: Saraiva, 2009. v.1 REQUIÃO, Rubens. **Curso de Direito comercial**. São Paulo: Saraiva, 2009. v.2

### TÓPICOS ESPECIAIS DE DIREITO AMBIENTAL (36 h/a)

**Ementa:** Ecologia e meio ambiente. A crise ambiental. O movimento ecológico. Ecodesenvolvimento e desenvolvimento sustentável. Direito ambiental. Conceito. Fontes. Princípios. Campos de avaliação. O Direito e os recursos ambientais. Direito ambiental brasileiro. Direito ambiental comparado. As conferências internacionais sobre meio ambiente e ecologia. O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente. Princípios legais supranacionais para a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável.

### Referências básicas:

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de Direito Ambiental Brasileiro. 3ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2002, pp. 321-337. MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro. 16ª Edição. São Paulo: Malheiros, 2010, pp. 341-368 e 696-731. MILARÉ, Édis. Direito do Ambiente. 5ª edição. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009, pp. 809-957.

# TÓPICOS ESPECIAIS DE DIREITO DO ESTADO (36 h/a)

**Ementa:** Tópicos Especiais de Direito Constitucional, Administrativo e Tributário, atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina e que exijam uma reflexão especial.

#### Referências básicas:

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito constitucional. São Paulo: Malheiros, 2016.

COMPARATO, Fábio Konder. **Afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 2011.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

# TÓPICOS ESPECIAIS DE DIREITO PENAL (36 h/a)

**Ementa:** Atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina e que exijam uma reflexão especial.

#### Referências básicas:

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Direito penal:** parte geral: parte especial. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

SANTOS, Juarez Cirino dos. **Direito penal:** parte geral. 4. ed. Florianópolis: Conceito, 2010.

ZAFFARONI, E. Raúl; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de Direito penal brasileiro:** parte geral. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. v. 1.

# TÓPICOS ESPECIAIS DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL (36 h/a)

**Ementa:** Atualizados com a realidade do momento nacional em que for oferecida a disciplina e que exijam uma reflexão.

#### Referências básicas:

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Curso de Direito processual civil**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2010. v. 1

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Curso de Direito processual civil**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2010. v. 2

DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Curso de Direito processual civil**. Salvador: Juspodivm, 2018. v.1

DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Curso de Direito processual civil**. Salvador: Juspodivm, 2018. v.2

DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Curso de Direito processual civil.** Salvador: Juspodivm, 2018. v.3

DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Curso de Direito processual civil**. Salvador: Juspodivm, 2018. v.4

DIDIER JÚNIOR, Fredie. **Curso de Direito processual civil.** Salvador: Juspodivm, 2018. v. 5

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Direito processual civil esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2011.

#### **DIREITO PENAL MILITAR (36 h/a)**

**Ementa:** Justiça militar. Direito penal militar. Processo penal militar.

#### Referências básicas:

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão:** teoria do garantismo penal. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal:** parte geral: parte especial. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

ZAFFARONI, E. Raúl; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de Direito penal brasileiro:** parte geral. 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. v. 1.

Observação 1) Novos temas poderão ser oferecidos, de acordo com a relevância, no modelo interdisciplinar.

Observação 2) As disciplinas optativas poderão ser ministradas por mais de um professor, desde que no período letivo anterior a sua oferta as horas previstas para pagamento sejam orçadas e os professores passem pelo processo de credenciamento.

#### 3.8.3 Integralização do curso

A integralização curricular do curso inclui a aprovação em disciplinas previstas na matriz curricular e atividades obrigatórias previstas neste PPC.

## a) Trabalho de Conclusão de Curso

O componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é regido pelas resoluções vigentes na Univille e por dispositivos legais relativos ao tema, bem como por meio de um regulamento que integra o PPC. O regulamento elaborado e aprovado pelo Cepe regulamenta a forma de orientação e avaliação dos estudantes por docentes da Univille e o tipo de socialização dos resultados dos trabalhos.

A conclusão com aprovação da monografia, em formato de artigo científico, no curso de Direito da Univille é elemento obrigatório para obtenção do grau de bacharel em Ciências Jurídicas, conforme carga horária apresentada na matriz curricular do curso.

A monografia está dividida em duas etapas. A primeira ocorre no 8.º semestre, na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso I (72 h/a); a segunda acontece no 9.º semestre, na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II (72 h/a).

Os acadêmicos contarão com a orientação de seu Trabalho de Conclusão de Curso em duas frentes: a metodológica e a teórica. A metodológica fica a cargo dos

professores das disciplinas indicadas anteriormente, com atendimentos agendados e acompanhamento das atividades de redação, confecção dos materiais e construção do projeto ao artigo final. No aspecto teórico, cada estudante escolherá seu orientador, docente do curso, que terá como atribuição a relação direta entre o objetivo da pesquisa e a sustentação teórico-conceitual para sua elaboração e condução, da mesma forma incluindo projeto, realização e encerramento da investigação com o artigo científico.

Ao final de todo o processo, precisamente no término do 9.º semestre, ocorrerá apresentação oral em seminário de pesquisa, com banca examinadora, realizado nas dependências do Departamento de Direito, em dia e hora estabelecidos pelo chefe de departamento e professores orientadores, conforme regimento a ser estabelecido.

O regulamento está em fase de atualização e deverá ser submetido à aprovação em todas as instâncias institucionais no primeiro semestre de 2016.

#### b) Atividades complementares

As atividades complementares integram a parte flexível do currículo e devem estar relacionadas com a área de formação. O seu cumprimento é indispensável para a integralização do curso e a obtenção do título.

O caráter das atividades complementares é a flexibilização dos currículos, de forma a incentivar o discente a expandir sua formação e ampliar o nível do conhecimento, favorecendo sua integração com o meio social.

A carga horária das atividades complementares não incluiu a carga horária prevista para o Estágio Curricular Supervisionado, bem como a carga horária ministrada nas disciplinas previstas na matriz curricular do curso. A carga horária de atividades complementares a ser integralizada pelo acadêmico está determinada neste PPC e atende às disposições legais pertinentes. Todas as atividades consideradas como complementares devem ser obrigatoriamente comprovadas por declarações ou certificações.

As atividades complementares são regidas por resoluções vigentes na Univille, dispositivos legais relativos ao tema e por regulamento que segue (anexo I).

As atividades complementares no curso de Direito, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, têm por objetivo estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente e contextualizada

atualização profissional específica, sobretudo das relações com o mundo do trabalho e com as diferentes correntes do pensamento jurídico, devendo ser estabelecidas ao longo do curso, sob as mais diversas modalidades enriquecedoras da prática pedagógica curricular, integrando-as às várias peculiaridades regionais e culturais.

No curso de Direito da Univille a carga horária prevista na matriz deve, obrigatoriamente, ser cumprida pelo estudante no decorrer dos dez semestres/cinco anos para que ele esteja apto a colar grau. Essas atividades são divididas em três tipos: a) atividades de ensino; b) atividades de pesquisa; c) atividades de extensão. As atividades que podem ser validadas estão especificadas no regulamento destinado às atividades complementares, anexado a este projeto (anexo I).

## c) Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Curricular Supervisionado (ECS) compreende as atividades de aprendizagem social, profissional e cultural proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais de vida e de trabalho em seu meio, sendo realizado na comunidade em geral ou junto de pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob responsabilidade e coordenação da instituição de ensino – Univille.

As atividades a serem desenvolvidas pelo estudante no campo de estágio deverão ser pertinentes aos objetivos do curso e ao perfil do egresso.

As Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Direito (Resolução CNE/CES n.º 9, de 29 de setembro de 2004) visam à melhor integração possível entre as habilidades sociais e educacionais na produção e gestão do conhecimento jurídico. Versam sobre as possibilidades do ensino do Direito focado na aprendizagem do acadêmico valorizando o Projeto Pedagógico com base "no perfil do formando, as competências e habilidades, os conteúdos curriculares, o estágio curricular supervisionado, as atividades complementares, o sistema de avaliação, o trabalho de curso como componente curricular obrigatório do curso, o regime acadêmico de oferta, a duração do curso, sem prejuízo de outros aspectos que tornem consistente o referido Projeto Pedagógico".

Nessa linha, destaca-se a prática jurídica como um espaço pedagógico importante na concatenação dos conteúdos jurídicos de formação geral, humanística

e axiológica com as demandas práticas do cotidiano jurídico, possibilitando ao acadêmico uma visão completa da sua profissão e habilidades.

Entendendo a relevância dessa experiência, o curso de Direito da Univille proporciona o desenvolvimento do Estágio de Prática Jurídica a partir do 7.º semestre, conforme consta da matriz curricular, e tais disciplinas devem ser cursadas sequencialmente, respeitando os pré-requisitos, de acordo com a matriz e o regulamento (anexo II).

# d) Disciplinas optativas

As disciplinas optativas compõem um total de 144 horas-aula e deverão ser cursadas pelos estudantes ao longo do curso. Os acadêmicos têm a possibilidade de escolher, entre as disciplinas apresentadas pelo departamento, quais comporão o seu histórico.

O Departamento de Direito oferecerá, em cada período letivo, um rol de até quatro disciplinas optativas, preferencialmente aos sábados. Caberá ao departamento, que deverá zelar pela pluralidade de temas jurídicos para a melhor formação acadêmica, a definição das quatro disciplinas, no período letivo anterior a sua oferta. O acadêmico optará, entre as quatro disciplinas oferecidas a cada período letivo, quais cursará no período. Cada disciplina apenas será oferecida se o número de matriculados for de, no mínimo, 35 estudantes.

A definição das disciplinas optativas será de competência do Colegiado do curso e constará da matriz curricular como uma disciplina a ser definida antes do fechamento do horário para o próximo semestre.

# e) Atividades práticas

As atividades práticas incluem aulas de campo, atividades em laboratório e atividades extraclasse conforme o PPC. Tais atividades são previstas no Plano de Ensino e Aprendizagem (PEA) da disciplina, que é elaborado pelo professor e aprovado pela coordenação do curso. Elas oportunizam a articulação entre teoria e prática, além de constituírem momentos de aproximação de estudantes e professores com a realidade.

**3.8.4** Abordagem dos Temas Transversais: Educação Ambiental, Educação das Relações Étnicos-raciais e Educação em Direitos Humanos

O tratamento da educação ambiental, da educação das relações étnico-raciais e direitos humanos, no âmbito do Curso, irão ocorrer pela oferta de disciplinas que abordam especificamente a temática e de forma transversal, e sob o entendimento de que são práticas sociais que interagem e se situam no campo dos direitos humanos e da cidadania.

Reforçam esse entendimento no tocante à educação ambiental os princípios enunciados no Art. 4º da Lei n. 9.795, de 27 de abril de 1999:

- I. o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo
- a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o sócio-econômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
- o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;
- IV. a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;
- V. a garantia de continuidade e permanência do processo educativo;
- VI. a permanente avaliação crítica do processo educativo;
- VII. a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
- VIII. o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

No que diz respeito à educação para as relações étnico-raciais destaca-se o Parecer CNE/CP n. 003, de 10 março de 2004, com ênfase para os princípios que indicam:

- a) o reconhecimento da igualdade da pessoa humana como sujeito de direitos;
- b) a necessidade de superação da indiferença e da injustiça com que os negros e os povos indígenas vêm sendo tratados historicamente;
- c) a importância do diálogo na dinâmica da sociedade brasileira, essencialmente pluriétnica, e que precisa ser justa e democrática;
- d) a necessidade de valorização da história e da cultura dos povos africanos e indígenas na construção histórica da sociedade brasileira;
- e) a indispensável implementação de atividades que exprimam a conexão dos objetivos, estratégias de ensino e atividades com a experiência de vida dos alunos

e professores, valorizando aprendizagens vinculadas às relações entre negros, indígenas e brancos no conjunto da sociedade.

A Educação em Direitos Humanos, conforme Resolução n.º 1 de 30 de maio de 2012 do CNE, é entendida como um processo sistemático e multidimensional, orientador da formação integral dos sujeitos de direito. Portanto, além de se propor momentos específicos para o estudo da temática, o PPC está fundamentado nos princípios:

- I. dignidade humana;
- II. igualdade de direitos;
- III. reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades;
- IV. laicidade do Estado;
- V. democracia na educação;
- VI. transversalidade, vivência e globalidade;
- VII. sustentabilidade socioambiental (BRASIL, 2012).

As principais estratégias para a inserção das temáticas compreendem a oferta de disciplinas e atividades transversais. No primeiro caso, estão inseridas:

## a) educação ambiental

O debate, a investigação e a apropriação dos conhecimentos acerca da educação ambiental ocorrem, no curso de Direito, de forma pontual, com disciplinas obrigatórias na matriz curricular, assim como pulverizada, por meio de ações dos professores em seminários (Direito marítimo), palestras e atividades de pesquisa e extensão.

A existência de disciplina específica no currículo, Direito Ambiental, com 72 h/a, apresenta-se como um norteador das demais discussões acadêmicas, uma vez que promove a problematização por parte de professores e estudantes sobre os seguintes temas: ecologia e crise ambiental; Direito ambiental: conceitos, fontes e princípios; Direito ambiental internacional; meio ambiente na Constituição federal de 1988; Política Nacional do Meio Ambiente; tutela ambiental e Direito de propriedade; tutela da flora; Política Nacional de Recursos Hídricos; patrimônio cultural; política urbana; Direito penal ambiental; Direito processual em matéria ambiental.

#### b) educação das relações étnico-raciais

O debate sobre os aspectos históricos, sociais, culturais e econômicos concernentes às relações étnico-raciais presentificam-se no curso de Direito por meio de um rol de disciplinas propedêuticas, incluindo nelas Filosofia Geral e Jurídica, Sociologia Geral e Jurídica, Antropologia, Ciência Política (com Teoria do Estado), Psicologia, Direito Constitucional e Direitos Humanos, além de disciplinas optativas, como Tribunais Internacionais e Tópicos Especiais do Direito Constitucional.

Todos esses componentes curriculares contam com, no mínimo, 72 h/a, e têm em seu cerne a compreensão da pluralidade no processo de constituição da sociedade brasileira, entendendo os movimentos culturais, as engendrações históricas e a realidade em que vivemos atualmente como resultado e promovedora de transformações e conformações.

# c) educação em direitos humanos

Especialmente no que se trata da educação em direitos humanos, o curso de Direito possui dois aspectos que merecem destaque: as disciplinas de Direitos Humanos e Tribunais Internacionais, assim como a existência da Clínica de Direitos Humanos, em parceria com o Instituto de Desenvolvimento de Direitos Humanos de Joinville.

Seja de forma curricular, com as matérias específicas, seja pela participação dos professores e acadêmicos nas atividades promovidas pela Clínica de Direitos Humanos, já mencionadas ao longo do Projeto Político do curso, a formação de nossos estudantes baliza-se no entendimento da origem histórica, dos fundamentos e das intervenções em que os direitos humanos se apresentam como fim.

Vale esclarecer que disciplinas como Direito Constitucional, Direito Civil e Direito Penal, incluindo os ritos processuais, invariavelmente, trazem contribuições quando o foco passa a ser os direitos do homem e da humanidade.

As temáticas também serão discutidas de modo transversal, conforme explicitado nos dispositivos legais e normativos já citados, em outras disciplinas como: Ciência Política, Filosofia Geral e Jurídica, Antropologia, Sociologia Geral e Jurídica,

História das Instituições Jurídicas, Psicologia, Direitos Humanos, Direito Ambiental, Direito Internacional Público, Direito Internacional Privado, Deontologia, Direito Constitucional, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito Penal e seus ritos processuais, assim como em seminários, colóquios, congressos e palestras, promovidos por professores e convidados, e demais eventos organizados pela Clínica de Direitos Humanos.

Os estudantes poderão participar de palestras, exposições e oficinas que são ofertadas pelos programas e projetos de extensão que abordam essas temáticas.

Dessa forma, os estudantes terão a oportunidade de vivenciar práticas que os levem a:

- estabelecer relações entre a educação ambiental e a educação das relações étnicoraciais;
- compreender a dinâmica da sociedade brasileira atual, particularmente no que se refere aos direitos que conformam uma vida cidadã;
- sistematizar e construir sínteses e formas de intervenção com base nos assuntos estudados e experiências vividas.

#### 3.8.5 Atividades extracurriculares

Além das atividades obrigatórias, os estudantes podem realizar outras atividades que propiciem o enriquecimento curricular:

#### a) Disciplinas extracurriculares

O acadêmico regularmente matriculado poderá requerer matrícula em disciplinas ofertadas em outros cursos de graduação da Univille na forma de disciplina optativa, com vistas ao seu enriquecimento curricular.

São condições para o deferimento do requerimento:

 Oferta da disciplina em turma regular no período letivo em que o acadêmico está pleiteando a matrícula;

- Não ocorrer coincidência de horários entre a disciplina e as demais atividades didático-pedagógicas do curso em que o aluno está matriculado originalmente;
- Ter disponibilidade de vaga na turma/disciplina em que o aluno está requerendo matrícula;
- O aluno arcar com os custos da disciplina extracurricular.

O aluno poderá requerer matrícula em disciplina extracurricular de outros cursos de graduação da Univille, incluindo a disciplina de Libras. Para obter aprovação, deverá cumprir os requisitos previstos no regimento da Universidade. Obtendo aprovação, a disciplina será registrada no seu histórico como disciplina extracurricular. Em caso de reprovação, não haverá registro no histórico escolar, e o aluno também não estará obrigado a cursá-la em regime de dependência.

#### b) Estágio não obrigatório

Além do ECS, os estudantes podem realizar estágios não obrigatórios. Esses estágios seguem a legislação e as regulamentações institucionais e são formalizados por meio de convênios estabelecidos entre a Universidade e as organizações e termos de compromisso de estágio entre o estudante, o campo de estágio e a Universidade. Esta oferece suporte aos estudantes por meio do Escritório de Empregabilidade e Estágio (EEE).

#### 3.9 Metodologia de ensino-aprendizagem

A proposta metodológica para o processo de ensino-aprendizagem na universidade aponta para um paradigma de educação que privilegie o papel e a importância do estudante, que deverá estar no centro do processo.

Essa proposta visa construir um ensino superior de qualidade tendo como princípios:

- a mobilização e o desafio para o desenvolvimento de atitudes científicas e de autonomia:
- a pesquisa, o que pressupõe considerar o conhecimento como ferramenta de intervenção na realidade;
- a relação entre teoria e prática;

- a interdisciplinaridade com o intuito de promover o diálogo entre as diferentes áreas do conhecimento na compreensão da realidade;
- o desenvolvimento de habilidades, conhecimento e atitudes de forma integrada;
- o uso das tecnologias de informação e comunicação como forma de potencializar a aprendizagem, contemplar as diferenças individuais e contribuir para a inserção no mundo digital.

Assim, diferentes estratégias viabilizam o processo de ensino-aprendizagem como estudo de caso, estudo por problema, ensino por projetos, entre outras.

O Projeto Pedagógico do curso de Direito adota os princípios da política de ensino da Univille e a concepção de inovação pedagógica e curricular que tem sido debatida na Instituição, operacionalizando-os pela adoção de estratégias ou metodologias de ensino e aprendizagem diversificadas, respeitando os objetivos de aprendizagem de cada disciplina, as peculiaridades dos conteúdos a serem abordados e a autonomia docente. Entre as diferentes estratégias, é possível considerar:

Quadro 2 - Estratégias de ensino e aprendizagem no curso de Direito

N.	Denominação	Descrição	
1	Exposição dialogada	Exposição do conteúdo com participação dos estudantes. A estratégia pode basear-se em leitura de textos ou apresentação de situações-problema. Utilizam-se software de apresentação e computador conectado a projetor multimídia e à internet/web.	
2	Palestra	O professor pode convidar um profissional para proferir uma palestra sobre temas pertinentes ao curso. Os estudantes podem ser solicitados a elaborar relatório ou responder a questões sobre a palestra.	
3	Estudo de texto	Exploração das ideias de um autor com base numa leitura e análise do texto, gerando resumos ou resenhas.	
4	Estudo dirigido	Estudo orientado de um texto com base em um roteiro ou questões de estudo propostas pelo professor.	
5	Resolução de problemas	Apresentação de uma situação nova aos estudantes, que deverão proceder à análise do problema e propor uma solução.	
6	Seminário	Atividade em grupo em que é apresentado um tema ou problema pelo professor e os estudantes devem formar grupos, levantar informações, discutir o tema/problema e apresentar um relatório com as conclusões.	
7	Estudo de caso	Atividade em grupo em que o professor apresenta uma determinada situação real ou fictícia em que os estudantes, individualmente ou em grupos, devem proceder à análise e propor soluções para as questões levantadas na forma de um seminário ou de um relatório.	
8	Aulas de laboratório	Empregam laboratórios de informática para a realização de uma série de atividades jurídicas em diferentes disciplinas.	
9	Pesquisa bibliográfica	Com base num tema/problema apresentado pelo professor, os estudantes realizam, individualmente ou em grupos,	

		pesquisa bibliográfica e elaboram relatório de pesquisa bibliográfica, que pode ser apresentado na forma de simpósio ou seminário.
10	Visitas técnicas e audiências	Com base num tema/problema apresentado pelo professor, os estudantes realizam, individualmente ou em grupo, visitas e acompanhamento de audiências, elaborando relatório que pode ser apresentado na forma de simpósio ou seminário.
11	Saídas a campo	Com base nos conteúdos trabalhados em sala de aula, os estudantes são levados a vivenciar a prática da aplicação desses conteúdos.
12	Uso das ferramentas existentes no espaço virtual da disciplina	Atividade individual ou em grupo na qual os estudantes são introduzidos ao uso de ferramentas de aprendizagem disponíveis no espaço virtual das disciplinas, disponibilizado pela Instituição.

Fonte: Primária, 2015

#### 3.10 Inovação pedagógica e curricular

De acordo com a Resolução do Cepe n.º 07/2009, na Univille a inovação pedagógica e curricular é compreendida como um sistema de mudança planejado e passível de avaliação que leve a processos de ensino e aprendizagem centrados no estudante, mediados pelo professor.

A Univille instituiu o Centro de Inovação Pedagógica (CIP) com a missão de

promover a inovação pedagógica e curricular nos cursos da Univille por meio de ações relacionadas à organização didático-pedagógica dos projetos pedagógicos dos cursos, à profissionalização docente e à melhoria contínua da infraestrutura empregada no processo de ensino e aprendizagem (UNIVILLE, 2009).

O Departamento de Direito, em parceria com o CIP, desenvolve atividades de articulação no que tange à inovação pedagógica de forma proeminente na condução de cursos de capacitação docente destinados especificamente ao seu corpo docente. Ao longo dos últimos três anos, foram realizados encontros que tiveram as seguintes temáticas: "Quais são as áreas estratégicas para pesquisa/extensão do curso de Direito da Univille?"; "Educação e aprendizagem jurídica: práticas e abordagens" e "Integração e aprendizagem jurídica: práticas e abordagens", todas elaboradas e conduzidas por professores do quadro do curso.

# 3.11 Tecnologia educacional e materiais didático-pedagógicos

A proposta metodológica para o ensino e a aprendizagem na Universidade aponta para um paradigma de educação que privilegia o papel central do estudante e a mediação e facilitação pelo professor. Essa proposta contempla o emprego de materiais didático-pedagógicos e tecnologia educacional que incluem recursos oferecidos pela Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC).

A Univille disponibiliza aos estudantes e professores uma infraestrutura de TIC composta por servidores que hospedam os sistemas de informação da Instituição, redes de computadores no âmbito da Universidade, laboratórios de informática e conexão à internet/web por meio de cabo e Wi-Fi. A Universidade mantém contratos com empresas terceirizadas que fornecem serviços de tecnologia da informação para ela. Além disso, convênios propiciam parcerias entre a Universidade e empresas com vistas a disponibilizar materiais e tecnologias a serem utilizados por professores e estudantes no desenvolvimento das atividades acadêmicas. A Instituição oferece suporte aos usuários dos sistemas e tecnologias por e-mail ou presencialmente.

A Univille mantém um portal acadêmico na internet (www.univille.br). Todos os estudantes, professores e técnicos administrativos possuem uma conta de *e-mail* no domínio univille.net/univille.br, bem como dispõem de usuário e senha de acesso ao portal e às redes internas de computadores da Instituição. O acesso ao portal é customizado de acordo com o perfil do usuário (estudante, professor, técnico administrativo). O perfil permite acesso a informações e rotinas administrativas relacionadas à vida acadêmica, bem como acesso ao ambiente virtual de aprendizagem (AVA) Enturma.

O Enturma é um *learning management system* (LMS) disponibilizado e customizado para a Univille por meio de um contrato com a empresa Grupos Internet S.A. (www.gruposinternet.com.br). O Enturma é um LMS organizado em comunidades em uma estrutura hierárquica que parte da comunidade mais ampla denominada Univille até comunidades de turma/disciplina. Cada comunidade de turma/disciplina é formada pelos estudantes e professores da turma em uma disciplina, em um período letivo específico. Por meio de ferramentas disponíveis na comunidade virtual, os seus integrantes podem compartilhar materiais didático-pedagógicos, dados e informações; colaborar na produção de conteúdo; interagir e se comunicar. As ferramentas incluem disco virtual, mural, grupo de discussão, fórum, repositório de aulas, cronograma, trabalhos/atividades, questionários, entre outras. Por meio de sistemas específicos

integrados ao Enturma, há também recursos relacionados à gestão acadêmica, tais como diário de classe, calendário de provas, boletim de notas. Por intermédio do acesso ao portal e ao Enturma, os usuários podem interagir virtualmente com os integrantes das comunidades a que pertencem e com as diversas áreas institucionais.

Os materiais didático-pedagógicos favorecem o "diálogo didático", servindo para orientar o aprendizado e proporcionando suporte para a compreensão e a apreensão eficaz dos conteúdos, além de propor espaços para a participação e a contextualização para a construção do conhecimento. Os materiais bibliográficos constituem o principal referencial a ser empregado no processo de ensino e aprendizagem. Nesse sentido, os projetos pedagógicos dos cursos da Univille apresentam um referencial bibliográfico básico e complementar de cada disciplina. Esse referencial integra o acervo da Biblioteca Universitária (BU) e está disponível para consulta e empréstimo pelos estudantes, professores e técnicos administrativos, de acordo com regulamentações internas.

Além de referencial bibliográfico disponível na BU, professores e estudantes contam com recursos de TIC para produzir materiais como textos e apresentações, os quais podem ser disponibilizados no AVA ou reproduzidos por meio dos serviços terceirizados de reprografia existentes na Instituição.

A Univille também dispõe de laboratórios nas diferentes áreas do conhecimento, conforme previsto nos PPCs. Nesses laboratórios são disponibilizados recursos tecnológicos e materiais didático-pedagógicos a serem empregados nas atividades de ensino, de acordo com o Plano de Ensino e Aprendizagem elaborado pelo professor para cada disciplina que leciona.

A Univille possui ainda uma editora, a Editora Univille, que tem como missão disseminar o conhecimento produzido na instituição e fora dela, a fim de favorecer a melhoria da qualidade de ensino e o desenvolvimento científico, tecnológico e cultural de sua região de atuação.

Em 2014 foi inserida no contexto dos livros digitais, com a publicação da 4.ª edição do livro *Fazendo pesquisa* – *do projeto à comunicação científica*, disponibilizado com acesso livre e irrestrito na página da Editora.

Contando com a publicação de três livros por parte de nossos professores nos últimos três anos, sendo eles *Culpabilidade* e exculpação: o conflito de deveres como causa (supra)legal de exculpação no Brasil (2012), Carne e culpa: notas sobre a gestão penal do sexo (2013) e Clínica de Direitos Humanos: uma proposta

metodológica para educação jurídica no Brasil (2014), nosso corpo docente apresenta-se envolvido na elaboração de materiais acadêmico-científicos.

Nesse mesmo sentido, a proposição de materiais didático-pedagógicos, como a produção de sínteses e esquemas para apresentação dos conteúdos, condução de pesquisas de campo para levantamento e averiguação das atuais demandas jurídicas regionais, organização de atividades de pesquisa e saídas de campo, são ações constantes. Para a efetivação delas, o uso das ferramentas *on-line* disponíveis aos professores via sistema *intranet*, como "Trabalhos", "Enquetes", "Disco virtual", "Mural", especialmente, faz-se de forma cotidiana, otimizando trabalho docente e recursos naturais, como impressão de papel.

O curso de Direito também conta com a *Revista de Direito Univille*, uma iniciativa do departamento com apoio de sua coordenação pedagógica e da Editora Univille. Composta por um Conselho Editorial, o periódico tem um organizador, responsável pela seleção dos artigos científicos que são encaminhados, principalmente pelos professores integrantes do corpo docente do curso de Direito da Univille.

Podem publicar na revista os acadêmicos do curso de Direito, desde que acompanhados por um professor responsável pelo conteúdo abordado, bem como membros convidados da comunidade externa. A revista, ainda, recepciona artigos científicos, resenhas, ensaios, relatos de experiência e comunicações, sob condição de serem exclusivos para a publicação.

De periodicidade anual, a *Revista de Direito Univille* é o canal de divulgação da produção intelectual do curso de Direito, como forma de disseminar o conhecimento jurídico entre os professores, os acadêmicos e a comunidade externa.

# 3.12 Procedimentos de avaliação dos processos de ensino e aprendizagem

A avaliação da aprendizagem é um ato necessário, que abriga em seu movimento uma crítica pedagógica, a qual inclui desempenho e posturas docentes e discentes, expressando abertura para redimensionar as suas ações em face do desempenho dos acadêmicos no decorrer do processo.

Essa concepção implica um processo contínuo, sistemático e transparente fundamentado nos princípios institucionais e no projeto pedagógico do curso, que delineia o perfil do egresso e solicita a avaliação de habilidades, conhecimentos e

atitudes. Deve equilibrar aspectos quantitativos e qualitativos, favorecer a formação científica, profissional e cidadã do acadêmico, tanto no seu percurso individual quanto no coletivo.

No processo e acompanhamento da avaliação de aprendizagem e de ensino do curso de Direito, respeita-se tanto o seu caráter multidisciplinar quanto a liberdade de cátedra dos seus professores.

Tendo em vista as mais variadas disciplinas essenciais para a plena formação em graduação dos acadêmicos de Direito, é preciso que se tenham vários modelos de avaliação, conforme a necessidade de cada cadeira curricular.

Assim, a formação acadêmica e a liberdade de cátedra dos professores do curso de Direito implicam também a necessidade de amplo acompanhamento de aprendizagem dos acadêmicos, que, com isso, possuem a oportunidade de prestar diferentes tipos de avaliação, o que auxilia e muito na sua formação e preparação para a competitividade que o mercado de trabalho exige atualmente.

Nesse sentido, apresentam-se as várias modalidades de avaliação de aprendizagem e de ensino do curso de Direito:

- atividades de avaliação individuais e grupais, privilegiando a escrita e a oralidade;
- provas discursivas, trabalhos de pesquisa acadêmica e elaboração de petições;
  - interpretação de texto e prova de múltipla escolha;
  - avaliação por participação em sala de aula;
- comentário de acórdãos oriundos dos tribunais que conformam a organização jurisdicional brasileira;
  - exercícios práticos individuais ou em grupo;
  - questões em grupo, discussões de casos, contextualização de temas tratados;
  - aula na biblioteca: pesquisa, aulas expositivas, exercícios de fixação.

#### 3.13 Modalidade semipresencial

A modalidade semipresencial caracteriza-se por atividades pedagógicas desenvolvidas em módulos ou unidades de ensino-aprendizagem, centrados na

autonomia e com a mediação de recursos didáticos que utilizem tecnologias de informação e comunicação.

Poderão ser ofertadas disciplinas, integral ou parcialmente, desde que esta oferta não ultrapasse 20% da carga horária total do curso, prevendo encontros presenciais e atividades de tutoria.

A oferta de disciplinas na modalidade semipresencial deverá estar em consonância com as políticas, diretrizes e regulamentações institucionais, estaduais e federais referentes ao tema, sendo necessária sua previsão no período anterior a sua oferta, de acordo com um projeto de implantação da modalidade a ser aprovado no colegiado do curso e demais instâncias da Instituição.

#### 3.14 Apoio ao discente

As condições de atendimento ao discente decorrem principalmente de um dos objetivos do Planejamento Estratégico da Univille: expandir o acesso e favorecer a permanência do estudante na Instituição de modo sustentável. Esse objetivo é desdobrado na estratégia relativa à dimensão Sustentabilidade, que diz respeito a facilitar o acesso e a permanência do estudante. É com tal finalidade estratégica que a Univille desenvolve ações, projetos e programas para o atendimento aos discentes, conforme descrito no PDI.

#### 3.14.1 Acolhimento e integração do ingressante

Anualmente a Reitoria promove um evento de recepção em que reitor, vice-reitor, pró-reitores e chefes de departamento apresentam a Univille para os estudantes ingressantes. Além disso, a Divisão de Comunicação e Marketing realiza a Gincana do Calouro, com o objetivo de propiciar o início da integração dos novos estudantes ao contexto universitário.

Na programação de recepção dos ingressantes há a apresentação do curso aos estudantes da 1.ª série, momento em que o chefe do departamento apresenta o PPC, caracterizando a organização didático-pedagógica, o corpo social e a infraestrutura do curso. Além disso, é desenvolvida uma ação em que familiares dos

estudantes são convidados a conhecer a Instituição por meio de um encontro promovido pelo departamento e o Programa Visite.

O Programa Institucional Visite tem como objetivo receber e acompanhar visitantes da comunidade acadêmica e da comunidade externa, apresentando as instalações físicas e as múltiplas possibilidades de educação permanente e continuada oferecidas na Universidade.

# 3.14.2 Central de Atendimento Acadêmico (CAA)

A CAA está subordinada à Pró-Reitoria de Administração e tem como missão facilitar o atendimento aos discentes englobando as informações relevantes para a vivência acadêmica.

A CAA responde pelo serviço de expediente, registro e controle acadêmico dos cursos de graduação da Univille. Nesse sentido, a CAA gerencia e executa os processos de matrícula e rematrícula, mantém dados e documentos relativos ao desenvolvimento das atividades dos cursos e emite documentos referentes à vida acadêmica dos estudantes.

A CAA também responde pelo planejamento, organização, coordenação, execução e controle das atividades financeiras, administração do fluxo de caixa, contas a pagar, contas a receber, cobrança, cadastro, contratos de prestação de serviços educacionais e administração dos recursos financeiros e patrimoniais da Univille, prestando contas anualmente dos resultados de todas essas operações.

#### 3.14.3 Central de Relacionamento com o Estudante

A Univille organizou a Central de Relacionamento com o Estudante (CRE) com o objetivo de oferecer aos estudantes, de forma integrada, os serviços e programas de atendimento psicopedagógico e psicossocial e, com isso, contribuir para o seu sucesso acadêmico. Estão nesse setor os seguintes projetos/programas e serviços: o Programa de Acompanhamento Psicopedagógico, que contempla o programa de nivelamento, o atendimento psicológico e pedagógico e o projeto Conviva; o Projeto

de Inclusão de Pessoas com Necessidades Especiais; o Laboratório de Acessibilidade; o Escritório de Empregabilidade e Estágio.

#### 3.14.3.1 Programa de Acompanhamento Psicopedagógico

A Univille instituiu o Programa de Acompanhamento Psicopedagógico (PAP) com a missão de "promover o acompanhamento psicopedagógico de acadêmicos a fim de contribuir no processo ensino-aprendizagem, combatendo a evasão escolar e cooperando para o sucesso na vida acadêmica" (UNIVILLE, 2011). Por acompanhamento psicopedagógico se compreende o processo de orientação aos acadêmicos durante sua permanência na Universidade, por meio dos conhecimentos da psicologia educacional e da orientação educacional, a fim de realizar diagnósticos das dificuldades relacionais e de aprendizagem e propor encaminhamentos.

O público-alvo do PAP são os estudantes, compreendendo, a partir deles, professores, coordenadores de curso e chefes de departamento. O PAP está subordinado à Pró-Reitoria de Ensino e é composto por profissionais com especialidades, especificidades, experiência e perfil profissional necessários ao desenvolvimento das seguintes atividades:

#### a) Programas de nivelamento

O PAP oferece aos estudantes da Instituição programa de nivelamento de língua portuguesa e de matemática. O objetivo de tal nivelamento é oportunizar aos estudantes a revisão e o aprimoramento de conteúdos da língua portuguesa e da matemática, com vistas a melhorar seu desempenho acadêmico na Universidade.

#### b) Atendimento psicológico

A Univille conta com o serviço de atendimento psicológico desde maio de 2002. O objetivo principal é oferecer atendimento psicológico individual para orientação e encaminhamento nas situações de crise ou conflito que necessitem de intervenção profissional. O serviço é oferecido a estudantes, funcionários e professores da Instituição, visando ao bem-estar e contribuindo para a qualidade de vida da comunidade acadêmica. Os usuários do serviço têm direito a 3 sessões iniciais, podendo se estender a 5 sessões. O atendimento é gratuito e realizado por psicólogo credenciado no Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina (CRP/SC). Todos são acolhidos e atendidos em qualquer situação de emergência emocional e posteriormente são orientados a buscar continuidade de tratamento na rede de saúde pública, no Serviço de Psicologia da Univille ou na rede particular.

# c) Atendimento pedagógico

A orientação pedagógica tem como principal objetivo atender o discente em caráter preventivo, informativo e de orientação. O serviço está pautado em como o estudante se apropria do conhecimento e em sua adaptação e integração no contexto universitário. Além disso, desenvolve sua ação mediando processos de orientação e acompanhamento a discente e docente. O atendimento é individualizado, feito por profissional habilitado e de forma gratuita. Em alguns casos, dependendo da avaliação da pedagoga e do aceite dos estudantes atendidos, há atendimento em grupo.

#### d) Projeto Conviva

O PAP também conta com as atividades do Projeto Conviva, que consiste no planejamento e aplicação de dinâmicas de grupo, debates e exposições, com avaliação inicial e final, a fim de oportunizar a melhoria das relações interpessoais no ambiente acadêmico. As ações do projeto são oferecidas aos departamentos com vistas a desenvolver ações preventivas que visam sensibilizar a comunidade acadêmica para a qualidade nas relações humanas, focalizando as que se estabelecem dentro das turmas. Essas ações vêm apresentando bons resultados, pois atingem um maior contingente humano, prevenindo possíveis conflitos emocionais que possam surgir durante a vida acadêmica.

## 3.14.3.2 Projeto de Inclusão de Pessoas com Necessidades Especiais

A Univille tem o compromisso com o movimento da "educação para todos", por meio de ações compartilhadas entre acadêmicos, professores e demais setores da Instituição, visando fortalecer uma educação cada vez mais inclusiva, de modo a assegurar o acesso e a permanência de estudantes que compõem o movimento da inclusão.

Nesse contexto, a inclusão na Instituição inicia-se desde o processo de ingresso do estudante, por meio do suporte oferecido pelo PAP e pelas ações específicas do Programa de Inclusão de Pessoas com Necessidades Especiais (Proines). O Proines foi criado no ano de 2008 e está vinculado à Pró-Reitoria de Ensino e Pró-Reitoria de Extensão. No momento do ingresso na Universidade, os estudantes são orientados a apresentar um laudo médico que ateste a sua situação em termos de necessidades especiais. A entrega do laudo legitima o estudante a receber os atendimentos necessários a sua permanência.

Visando auxiliar o estudante com necessidades educacionais especiais, o Proines realiza o mapeamento dos estudantes matriculados, tanto nos cursos de graduação como nos de pós-graduação, identifica as necessidades que eles apresentam, estejam elas voltadas à acessibilidade arquitetônica e/ou pedagógica, entra em contato com os departamentos, realiza reuniões com o colegiado visando apresentar informações sobre a presença e necessidades do estudante.

O Proines também viabiliza a contratação de intérprete de Libras e monitores para acompanhar os estudantes em suas atividades, bem como realiza ações de sensibilização da comunidade acadêmica. Entre suas atribuições o Proines realiza assessoria aos professores e ao pessoal administrativo no que diz respeito a relacionamento e abordagens adequadas no cotidiano com os estudantes com necessidades especiais.

No processo de acompanhamento do estudante, as intervenções realizadas pelo PAP e pelo Proines são fundamentais no que se refere ao acompanhamento psicológico e pedagógico, e muitas vezes se busca na família a parceria e o suporte necessários para que o acadêmico supere suas limitações. O acompanhamento dos estudantes pelo PAP e pelo Proines é contínuo, durante o período em que estiverem na Instituição.

#### 3.14.3.3 Laboratório de Acessibilidade

Com o intuito de avançar em suas ações afirmativas, a Univille criou o Laboratório de Acessibilidade (Labas). O Labas está localizado em sala própria na Biblioteca do *Campus* Joinville. Está equipado com tecnologias assistivas como impressora a braile e computadores com sintetizador de voz para auxiliar acadêmicos com deficiência visual. Além disso, há um escâner que transforma imagem em texto.

## 3.14.3.4 Escritório de Empregabilidade e Estágio (EEE)

A fim de assegurar atendimento, aprendizagem e orientação aos discentes para além dos bancos da formação acadêmica, a Univille constituiu o EEE, com premissas sustentadas em: promover maior aproximação da Instituição e dos acadêmicos ao mercado de trabalho; capacitar os estudantes em competências comportamentais necessárias; gerar diferenciais à empregabilidade de estudantes e egressos da Instituição.

Essas ações, conduzidas por professores com participação direta da equipe técnico-administrativa, ocorrem sem fins lucrativos, isentando empresas, estudantes e egressos de qualquer contribuição, mesmo que espontânea ou sob a forma de taxa.

O EEE mantém um sistema interativo de oportunidades de estágio e emprego: o Banco de Oportunidades Univille (BOU), que disponibiliza oportunidades de estágio e emprego, envolvendo as empresas parceiras e os departamentos da Univille.

#### 3.14.3.5 Acesso e permanência dos estudantes

Anualmente a Univille oferece bolsas e financiamentos de diversas fontes de recurso para incentivar os estudantes a permanecer frequentando os cursos de graduação escolhidos por eles para formação profissional. Os critérios para cada benefício são diferentes, mas todos consideram a análise da situação socioeconômica

do grupo familiar apresentada e comprovada pelo estudante. No caso de algumas formas de bolsa, o percentual pode ser escolhido pelo estudante; outras são definidas pelo índice de classificação adquirido pelo preenchimento de Cadastro Socioeconômico.

O Programa Universidade para Todos (Prouni), mantido pelo Ministério da Educação (MEC), do governo federal, e o Programa de Bolsas Universitárias (Uniedu), disponibilizado pelo governo do estado de Santa Catarina, por meio dos recursos previstos no Artigo 170 da Constituição Estadual, representam a maior quantidade de estudantes beneficiados.

Os programas de bolsas são regidos por legislação própria e pelas regulamentações institucionais. Além disso, a Instituição mantém a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização e a Comissão de Acompanhamento Local, previstas em legislação e responsáveis pelo acompanhamento de todos os processos de seleção de bolsistas.

As informações e orientações sobre os programas de bolsas de estudo são divulgadas na comunidade acadêmica por meio de fôlderes e cartazes, bem como por *e-mail*, no Portal da Univille e na Central de Relacionamento com o Estudante (CRE).

Outras formas de desconto nas mensalidades podem ser adquiridas pelos estudantes durante a graduação. Trata-se de bolsas por mérito, oriundas dos programas e projetos de extensão, por meio do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (Pibex), e dos projetos de pesquisa, por intermédio do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic). Ambos os programas concedem bolsas para estudantes que participarem dos editais específicos divulgados pela Área de Projetos e se enquadrarem nos critérios estabelecidos.

Além disso, os estudantes têm a opção de financiar as suas mensalidades por meio do financiamento estudantil Fies, mantido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), do MEC. O Fies permite o financiamento de 50% a 100% da mensalidade e pode ser solicitado a qualquer tempo. A inscrição é feita pelo portal do programa e a contratação pode ser efetivada em até 20 dias após a conclusão da inscrição, o que facilita o cadastro dos descontos desde o início do semestre. Outro financiamento estudantil que é alternativa para ter desconto de 50% no valor da mensalidade é o Crédito Pravaler. Com ele o estudante parcela o valor das mensalidades e tem pelo menos o dobro do tempo para pagá-las.

#### 3.14.3.6 Assessoria Internacional

A Univille criou a Assessoria Internacional com a missão de promover para estudantes e professores da Univille programas e projetos de internacionalização curricular (UNIVILLE, 2010).

O público-alvo da Assessoria Internacional são os estudantes e professores, compreendendo, consequentemente, coordenadores de curso e chefes de departamento nos processos. A AI está subordinada à Reitoria e é composta por um assessor com conhecimentos e vivência nas áreas da internacionalização e mobilidade e por técnicos administrativos responsáveis pela operacionalização das ações de mobilidade acadêmica.

Com base no edital publicado anualmente pela Assessoria Internacional, os acadêmicos do curso iniciam o processo de pleito de vaga para a mobilidade, incluindo a leitura integral do edital e o agendamento de reunião para a providência da documentação necessária com o departamento de seu curso.

As atividades desenvolvidas pelo curso de Direito concentram-se no acompanhamento do processo de mobilidade estudantil, cada vez mais crescente entre as escolhas de vivências acadêmicas por parte de nossos estudantes. Esse processo inclui desde a elaboração do plano de estudos para pleitear as vagas anuais disponibilizadas pela Univille e o contato durante a estadia no exterior até a recepção dos estudantes e tramitação dos conteúdos, ambientação com nova turma e devolutiva de sua experiência.

# 3.14.3.7 Diretório Central dos Estudantes e representação estudantil

O Diretório Central dos Estudantes (DCE) é a entidade representativa dos acadêmicos da Univille, cuja eleição se dá pelo voto direto dos alunos. O DCE é entidade autônoma, possui estatuto próprio e organiza atividades sociais, culturais, políticas e esportivas voltadas à comunidade estudantil. O DCE tem direito a voz e voto nos conselhos superiores da Furj/Univille, conforme o disposto nas regulamentações institucionais.

De acordo com os estatutos e regimentos da Furj/Univille, a representação estudantil compõe 30% do colegiado dos cursos. Anualmente as turmas indicam um representante de classe e um vice-representante de classe dentre os estudantes regularmente matriculados na turma. Esses estudantes participam das reuniões do

colegiado do curso com direito a voto. Além disso, a chefia/coordenação realiza entrevistas e reuniões com os representantes e vice-representantes com vistas a obter informações sobre o andamento das atividades curriculares e informar as turmas sobre assuntos pertinentes à vida acadêmica.

#### 3.14.3.8 Departamento ou área

O departamento é a unidade acadêmica responsável pela gestão administrativa, acadêmica e didático-pedagógica dos cursos. A Instituição está promovendo a integração dos cursos por áreas, com vistas a propiciar ações de melhoria contínua da qualidade. Cada área dispõe de atendimento aos estudantes por meio de uma equipe de auxiliares de ensino.

As chefias de departamento/coordenações de curso realizam o atendimento a estudantes e grupos de estudantes. As demandas individuais e de grupo são analisadas e encaminhadas aos setores competentes. As situações relativas à gestão didático-pedagógica são discutidas e os encaminhamentos são realizados por meio de reuniões administrativas e pedagógicas com o colegiado, o Núcleo Docente Estruturante, os professores de determinada turma ou ainda com os professores de forma individual. As decisões e as ações são balizadas pela legislação interna e externa, pelo Projeto Pedagógico do Curso e pela busca da melhoria contínua da qualidade e da sustentabilidade do curso.

O departamento desenvolve o projeto Simulado da OAB, vinculado ao Fundo de Apoio ao Estudante de Graduação (Faeg), que semestralmente realiza um simulado do Exame de Ordem para o 7.º ao 10.º semestre do curso, com o intuito de estimular o estudo para o exame de ordem e identificar os conteúdos que precisam de retomada, acompanhamento e envolvimento do corpo docente em uma atividade interdisciplinar.

O departamento de Direito conta com a representação discente, por meio do seu Centro Acadêmico, que tem como atividade principal o contato próximo com os acadêmicos, tornando a relação e parceria entre professores, coordenação e estudantes mais efetiva, além da proposição de atividades extracurriculares, participação nos eventos promovidos pelo curso e presença nas reuniões de Colegiado e de representantes, mediante convocação, incluindo seu voto como parte

significativa na tomada de decisões e condução das proposições posteriores aos encontros.

A participação do presidente do Centro Acadêmico nas reuniões de Colegiado e representação discente prevê a posição de representante estudantil, devendo ser a voz do corpo discente, incluindo nisso conversas anteriores e momentos de debates que forem entendidos como necessários.

# 3.14.3.9 Outros serviços oferecidos

Os estudantes dos cursos de graduação da Univille também têm acesso a outros serviços, conforme discriminado no quadro a seguir:

Quadro 3 – Serviços disponibilizados aos estudantes

Outros serviços disponibilizados aos estudantes	Descrição	
Serviço de Psicologia	Os serviços oferecidos pelo Serviço de Psicologia (SPsi) da Univille compreendem:	
	<ul> <li>serviço de atendimento clínico psicológico;</li> </ul>	
	<ul> <li>serviço de psicologia educacional;</li> </ul>	
	<ul> <li>serviço de psicologia organizacional e do trabalho;</li> </ul>	
	<ul> <li>programas e projetos nas diversas áreas de aplicação da Psicologia.</li> </ul>	
	O SPsi tem como público-alvo as comunidades interna e externa da	
	Univille. Dispõe de um psicólogo responsável e conta com uma	
	equipe formada pelos professores e estudantes da 5.ª série do curso de Psicologia da Univille.	
Ouvidoria	É um serviço de atendimento à comunidade interna e externa com	
	atribuições de ouvir, registrar, acompanhar e encaminhar críticas e	
	sugestões, em busca de uma solução. É uma forma acessível e	
	direta, sem burocracia, à disposição da comunidade geral e universitária.	
Centro de	É um programa de extensão institucional que tem por objetivo	
Atividades Físicas	propiciar aos estudantes da Univille e à comunidade em geral a	
	oportunidade de participar de atividades físicas e recreativas que contribuam para o desenvolvimento pessoal e profissional,	
	valorizando o bem-estar físico e mental e a promoção da saúde e da	
	qualidade de vida. Conta com uma infraestrutura que inclui piscina,	
	academia de musculação, tatame, sala de ginástica, pista de	
	atletismo. O CAF oferece turmas regulares em diversas modalidades	
	esportivas e de saúde, incluindo musculação, ginástica e natação.	
Serviços de	O Campus Joinville da Univille conta com o fornecimento de serviços	
reprografia	de reprografia por meio de empresa terceirizada. Essa estrutura é	

	composta por: 1) centro de reprografia: localizado no Bloco B, que oferece serviços de fotocópia e encadernação nos turnos matutino, vespertino e noturno; 2) áreas de fotocópias: uma localizada no Bloco E, próximo do CAF, e outra no prédio da Biblioteca Central, as quais fornecem serviço de fotocópia nos três turnos. O <i>Campus</i> São Bento do Sul e as demais unidades da Univille também contam com o fornecimento de serviços de reprografia por meio de empresa terceirizada.
Serviços de alimentação	O Campus Joinville da Univille conta com o fornecimento de serviços de alimentação por meio de empresas terceirizadas. Essa estrutura é composta por: 1 restaurante, localizado ao lado da pista de atletismo, que oferece refeições no almoço e no jantar, bem como serviço de cafeteria nos turnos matutino, vespertino (a partir das 16h) e noturno; 3 lanchonetes, uma localizada no Bloco C, outra no Bloco E e uma no Bloco D. Os estabelecimentos fornecem serviço de lanchonete e cafeteria e funcionam nos três turnos. O Campus São Bento do Sul também conta com o fornecimento de serviços de alimentação por meio de uma lanchonete localizada no prédio principal do campus.
Serviços médicos e odontológicos	A instituição mantém convênio com empresa de atendimento de emergência que disponibiliza ambulância e atendimento de paramédicos quando da ocorrência de situações graves e de encaminhamento a hospitais. O serviço de emergência prevê o atendimento em todos os <i>campi</i> e unidades da Univille. As clínicas odontológicas do curso de Odontologia funcionam no Bloco C do <i>Campus</i> Joinville e atendem a comunidade em sistema de agendamento de consultas. Os estudantes da Univille podem utilizar os serviços mediante triagem realizada pela coordenação das clínicas odontológicas.
Serviços assessoramento jurídico	Os cursos de Ciências Jurídicas da Univille, em Joinville e São Bento do Sul, mantêm escritórios de práticas jurídicas nos respectivos campi. Os escritórios atendem a comunidade em sistema de agendamento, e os estudantes da Univille utilizam os serviços mediante triagem realizada pelas coordenações dos escritórios.

Fonte: Primária (2014)

# 3.15 Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso

A Avaliação Institucional (AI) é um dos componentes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e está relacionada a:

- melhoria da qualidade da educação superior;
- orientação da expansão de sua oferta;
- aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social;
- aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção

dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

Na Univille, a AI é um processo que monitora os resultados da Universidade e gerencia as ações de avaliação, retroalimentando os processos de planejamento estratégico e gestão institucionais e propiciando subsídios para a atualização do PDI. A AI da Univille está organizada em diferentes subprocessos. Levando em conta o histórico do processo de avaliação institucional na Univille e as ações realizadas, pode-se considerar que os subprocessos da AI são os apresentados na figura a seguir.

1.1 Subprocesso de Monitoramento do Índice Geral de Cursos (IGC) 1. Categoria desempenho institucional 1.2 Subprocesso de Autoavaliação Institucional 1.3 Subprocesso de Gestão da Avaliação Externa Institucional Supprocessos da avalação institucional 2.1 Subprocesso de Gestão da Autoavaliação de Curso de Graduação 2.2 Subprocesso de Gestão da Avaliação Externa de Curso de Graduação 2.3 Subprocesso de Gestão da Autoavaliação de Programa de Pós-graduação Stricto Sensu 2. Categoria desempenho de cursos 2.4 Subprocesso de Gestão da Avaliação Externa de Curso Pós-graduação Stricto Sensu 2.5 Subprocesso de Avaliação Continua do Desempenho Docente 3.1 Subprocesso de Gestão da participação e dos 3. Categoria desempenho dos estudantes resultados ENADE

Figura 3 – Subprocessos de avaliação institucional

Fonte: Assessoria de Avaliação Institucional (2014)

Os subprocessos estão agrupados em três categorias:

- desempenho institucional: esses subprocessos têm abrangência institucional, estão sob a responsabilidade da Reitoria e são operacionalizados pela Assessoria de Avaliação Institucional e pela Comissão Própria de Avaliação;
- desempenho dos cursos: tais subprocessos abrangem os cursos de graduação e
  os programas de pós-graduação stricto sensu, que estão sob a responsabilidade
  da Pró-Reitoria de Ensino e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e são
  operacionalizados pela Assessoria de Avaliação Institucional, áreas das
  respectivas pró-reitorias e departamentos/coordenações de curso;

 desempenho dos estudantes: são os subprocessos de gestão da participação dos estudantes de graduação no Enade. Estão sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino e são operacionalizados pela Assessoria de Avaliação Institucional, áreas da pró-reitoria e departamentos/coordenações de curso.

No âmbito institucional, a AI, o monitoramento do Índice Geral de Cursos (IGC) e a avaliação institucional externa resultam em dados referentes a dimensões e indicadores institucionais previstos pelo Sinaes e outros indicadores de acordo com as necessidades institucionais.

Os resultados dos diferentes subprocessos da AI subsidiam a gestão nos diferentes níveis decisórios. No âmbito dos cursos, a autoavaliação e a avaliação externa dos cursos, o Enade e a avaliação contínua do desempenho docente propiciam dados sobre a organização didático-pedagógica, o corpo docente e técnico-administrativo, a infraestrutura e o desempenho dos estudantes.

Em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (CPC, Enade e avaliação do curso), o Departamento de Direito tem como política a realização de devolutivas individuais com os professores, tratando de aspectos didáticos e pedagógicos explicitados pela avaliação institucional, assim como reuniões periódicas bimestrais com os representantes de turma em que questões de infraestrutura, docentes e discentes são levantadas e suas soluções executadas. Também fazem parte das ações do departamento as reuniões de Colegiado e do NDE, com vistas à estruturação de reuniões de Colegiado para que os professores tenham um tempo destinado às discussões de suas disciplinas e do desenvolvimento dos estudantes.

# 3.16 Tecnologia de informação e comunicação no processo de ensino e aprendizagem

A Univille mantém recursos de tecnologia da informação e comunicação e audiovisuais com vistas a atender às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Além dos laboratórios de informática anteriormente citados, há outros recursos disponibilizados para a comunidade acadêmica e que estão descritos a seguir.

## 3.16.1 Tecnologia da Informação e Comunicação

A Instituição migrou seus servidores de autenticação e arquivos de Windows NT para Windows 2008 R2 com Active Directory e Storages para possibilitar maior segurança e operabilidade dos servidores em completa redundância com o menor tempo de resposta, em caso de falhas de *hardware* e *software*.

Como parte desse processo de reestruturação, a Univille conta com uma solução de BladeSystem desde 2008 que dá pleno suporte ao ERP Educacional, além de possibilitar o crescimento físico para 16 servidores ou 40 no modo virtualizado.

Tal reestruturação visa alinhar a Tecnologia da Informação da Univille com a necessidade de alta disponibilidade e acesso aos dados contidos nos sistemas de Enterprise Resource Planning (ERP), Portal Educacional, Sistemas Específicos e Business Intelligence.

#### **Wireless**

A rede sem fio *wireless*, disponibilizada para a comunidade acadêmica, está instalada em todas as unidades *indoor* e *outdoor*, sendo diferenciada por meio de três células de acesso – ADM, PROFESSORES, ALUNO –, cada uma com políticas de acesso à rede local e internet específicas.

#### Internet

A Univille conta com dois acessos para internet que operam no modelo de redundância, com o intuito de aumentar a disponibilidade mesmo com queda de sinal ou congestionamento de banda. Atualmente é fornecido aos alunos, professores e outras áreas da Universidade um *link* particular de 50 Mbps, dos quais 20 Mbps são exclusivos para rede sem fio ALUNO. Outro *link*, de 40 Mbps, é da Rede Catarinense de Ciência e Tecnologia (RCT), de uso compartilhado com outras IES e fornecida pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP). O *link* de 50 Mbps mostra-se suficiente para atender à demanda atual e não apresenta consumo de 100% nos horários de pico, e como o monitoramento é feito diariamente essa banda pode ser ampliada a

qualquer momento, caso haja a identificação de gargalos na operação. Já o *link* RCT de 40 Mbps só pode ser ampliado mediante ação da administração pública da rede, que está centralizada em Florianópolis. Pela conexão à RCT, rede provedora do serviço de conexão que dá suporte às mais variadas iniciativas desenvolvidas pelas instituições usuárias e apoia o desenvolvimento científico e tecnológico, a Univille participa como importante instrumento de inclusão social no estado de Santa Catarina.

## Portal Univille

A Univille mantém um portal acadêmico na internet (www.univille.br). Todos os estudantes, professores e técnicos administrativos dispõem de uma conta de *e-mail* no domínio univille.br, bem como de usuário e senha de acesso ao portal e às redes internas de computadores da Instituição. O acesso ao portal é customizado de acordo com o perfil do usuário (estudante, professor, chefe de departamento, técnico administrativo). O perfil de estudante permite acesso a informações e rotinas administrativas relacionadas à vida do acadêmico, bem como acesso ao ambiente virtual de aprendizagem Enturma.

#### <u>Enturma</u>

É um *learning management system* (LMS) disponibilizado e customizado para a Univille por meio de um contrato com a empresa Grupos Internet S.A. (www.gruposinternet.com.br). O Enturma é um LMS organizado em comunidades em uma estrutura hierárquica que parte da comunidade mais ampla denominada Univille até comunidades de turma/disciplina, em que o professor e os estudantes de uma disciplina podem compartilhar, interagir e se comunicar por meio de ferramentas de tecnologia da informação e comunicação. Essas ferramentas incluem disco virtual, mural, grupo de discussão, fórum, aulas, cronograma, trabalhos, entre outras. Por meio de sistemas específicos incluídos no Enturma, há também recursos relacionados à gestão acadêmica, tais como diário de classe, calendário de provas e boletim de notas. Por meio do acesso aos recursos disponibilizados, o estudante pode interagir virtualmente com professores, colegas de turma e outras instâncias da Univille. O

suporte é oferecido aos estudantes pela DTI por e-mail ou presencialmente.

O planejamento de TI prevê a migração para um *data center*, no qual haverá acesso a produtos e serviços como: Cloud Server (Servidores Virtuais), Conectividade Internet, Cloud Backup Professional, Service Desk, monitoramento de segurança e desempenho da rede, Firewall Dedicado e suporte.

#### 3.16.2 Recursos audiovisuais

Todas as salas de aula possuem:

- microcomputador com software de apresentações;
- conexão à internet;
- rede Wi-Fi;
- projetor multimídia (data show);
- telão.

Além disso, a Univille dispõe de setor de Audiovisual, que oferece vários recursos aos usuários, mediante solicitação.

**Quadro 4** – Recursos audiovisuais disponíveis

Descrição	Quantidade
Aparelho de DVD	15
Videocassete	2
Aparelho de som	4
Projetor de slides	1
Retroprojetor	2
Flip chart	2
Aparelho de TV	2
Projetor multimídia (reserva)	5
CPU (reserva)	5
Caixa de som amplificada	2

Fonte: Primária (2014)

#### **4 CORPO DOCENTE**

#### 4.1 Gestão do curso

De acordo com a legislação vigente e as regulamentações institucionais, ao entrar em funcionamento o curso contará com estrutura administrativo-acadêmica composta por:

- Colegiado: órgão deliberativo composto por corpo docente e representação estudantil;
- Coordenação/chefia: órgão executivo composto pelo docente coordenador de curso ou chefe do departamento;
- Núcleo Docente Estruturante: órgão consultivo composto por docentes que atuam na concepção, no acompanhamento, na consolidação e na avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.

Esses órgãos, bem como o corpo docente e o corpo discente (figura 4), são os atores envolvidos na implementação e no contínuo aperfeiçoamento do curso.

Coordenação / Chefia

Núcleo Docente
Estruturante

Corpo Docente

Figura 4 – Estrutura organizacional do curso

Fonte: Primária (2014)

#### 4.2 Colegiado do curso

O colegiado do curso é o órgão deliberativo sobre temas pedagógicos, acadêmico-científicos e administrativos no âmbito do curso, considerando a legislação e as regulamentações institucionais. O colegiado compreende o corpo docente e a representação estudantil. As reuniões do colegiado ocorrem de acordo com as

Corpo Discente

regulamentações institucionais, sendo convocadas e presididas pelo coordenador/chefe do curso e prevendo o registro por meio de listas de presença e atas.

#### 4.3 Coordenação do curso

A coordenação do curso é responsável pela gestão pedagógica, acadêmicocientífica e administrativa do curso, pela relação com docentes e discentes e pela representação do curso nas instâncias institucionais.

Uma das funções da coordenação será acompanhar o progresso do estudante do curso, além de coordenar e supervisionar as atividades dos professores. A coordenação é exercida por professor com titulação, experiência e regime de trabalho conforme as regulamentações institucionais, a legislação vigente e os adequados níveis de qualidade a serem alcançados pelo curso. O coordenador de cursos em implantação é nomeado por meio de portaria da Reitoria.

#### 4.4 Núcleo Docente Estruturante do curso

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo composto pelo coordenador do curso e por docentes que atuam na concepção, no acompanhamento, na consolidação e na avaliação do Projeto Pedagógico do Curso. A composição e o funcionamento do NDE ocorrem de acordo com regulamentações institucionais. As reuniões do NDE são convocadas e dirigidas pelo seu presidente, prevendo-se o registro por meio de listas de presença e atas.

A atuação do NDE busca a melhoria contínua do processo de ensino e aprendizagem dos discentes, utilizando-se da integração curricular das diferentes disciplinas trabalhadas no curso, do incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, da assessoria prestada ao colegiado nas revisões e melhorias no PPC, do acompanhamento de processos avaliativos, entre outras atividades.

O NDE do curso de Direito da Univille é formado por professores atuantes no curso, os quais, por meio desse grupo, buscam garantir a melhoria contínua do processo de ensino e aprendizagem dos discentes, utilizando-se da integração curricular das diferentes disciplinas trabalhadas no curso, do incentivo ao

desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, da assessoria prestada ao colegiado nas revisões e melhorias no PPC, do acompanhamento de processos avaliativos, entre outras atividades.

#### 4.5 Corpo docente do curso

Os profissionais da educação superior da Univille são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e por instrumentos coletivos de trabalho. Os docentes admitidos antes de 30/10/2014 são regidos pelo Estatuto do Magistério Superior.

A admissão é feita pela Reitoria, para preenchimento das funções existentes, à vista dos resultados obtidos nos processos de seleção, de acordo com as normativas internas.

De acordo com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Educação Superior, o quadro de profissionais da educação superior da Univille é compreendido por integrantes do quadro de carreira e demais contratados.

O quadro de carreira da educação superior é composto por:

- Docentes titulares: docentes em cursos superiores, responsáveis por disciplinas;
- Docentes adjuntos: docentes em cursos superiores que, por meio de seleção externa e aprovação em estágio probatório, ingressam nos quadros da Instituição;
- Preceptores: profissionais médicos que atuam com os alunos em internato, na construção de conhecimentos específicos da sua área;
- Tutores: profissionais contratados para mediar e orientar o processo pedagógico nos cursos a distância e semipresenciais;
- Instrutores/professores de cursos livres: profissionais contratados para atribuições de instrução/docência específica, em cursos livres de curta ou longa duração, de acordo com suas habilidades e/ou competências, com relação de emprego por prazo indeterminado.

A instituição também pode efetuar contratações de:

- Docentes visitantes: aqueles contratados em caráter excepcional para atribuições de docência, em função de sua notoriedade expressiva no meio acadêmico e/ou na sociedade e da necessidade da Instituição, sem a obrigatoriedade de processo seletivo. A relação de emprego pode se dar por prazo determinado ou indeterminado;
- Docentes temporários: docentes contratados por objeto ou prazo determinado, nas hipóteses autorizadas pela legislação trabalhista e em situação emergencial, no decorrer do período letivo, relacionada às atividades em sala de aula;
- Professores de cursos livres temporários: profissionais contratados para atribuições de docência específica, em cursos livres de curta ou longa duração, de acordo com suas habilidades e/ou competências, com relação de emprego por prazo determinado.

## **5 INSTALAÇÕES FÍSICAS**

A Univille mantém a infraestrutura física necessária ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão nos *campi* Joinville e São Bento do Sul, assim como nas unidades São Francisco do Sul e Centro/Joinville. Além disso, por meio de convênios e contratos, a Instituição tem parcerias com instituições públicas, privadas e não governamentais com vistas a manter espaços para o desenvolvimento das atividades acadêmicas em hospitais, postos de saúde e espaços de atendimento psicossocial.

A estrutura da divisão de Patrimônio pode ser apresentada da seguinte forma: manutenção geral; manutenção elétrica; engenharia e arquitetura; apoio logístico; segurança.

### a) Áreas de uso comum do Campus Joinville

O Campus Joinville conta com áreas de uso comum conforme quadro a seguir.

Quadro 5 – Áreas de uso comum no Campus Joinville

Descrição	Área
Biblioteca Universitária	4.338,11 m <sup>2</sup>
Bloco administrativo	1.429,16 m <sup>2</sup>
Auditório Bloco administrativo	376,05 m²
Anfiteatro Bloco C	102,62 m²
Anfiteatro Bloco A	97,63 m²
Anfiteatro Bloco F (Colégio da Univille)	141,50 m²
Centro de cópias Bloco B	95,80 m <sup>2</sup>
Centro de cópias Bloco D	49,00 m²
Centro de cópias Bloco E	39,50 m²
Centro de cópias da Biblioteca	11,5 m <sup>2</sup>
Diretório Central dos Estudantes Bloco D	49,00 m²
Lanchonete Bloco C	15,00 m²
Lanchonete Bloco D	47,60 m²
Lanchonete Bloco E	32,41 m²
Área de exposição cultural Bloco A	143,00 m <sup>2</sup>
Área de exposição cultural Biblioteca Universitária	115,76 m²
Estacionamento de bicicletas	144,00 m <sup>2</sup>
Estacionamento de motos	850,48 m²
Centro de Esportes, Cultura e Lazer	2.587,82 m <sup>2</sup>
Ginásio-Escola	1.995,83 m²
Quadra polivalente descoberta	836,00 m²
Quadra polivalente coberta	836,00 m²
Circulação interna, vias e jardins	52.094,40 m²

Restaurante universitário	648,00 m <sup>2</sup>
Quiosque – Centro de convivência dos funcionários	268,94 m²
Almoxarifado central	366,20 m <sup>2</sup>
Complexo esportivo	6.046,52 m <sup>2</sup>

Fonte: Divisão de Patrimônio Univille (2014)

As condições gerais dos *campi* e unidades atendem ao disposto na NBR 9050, no que diz respeito a largura de portas, corredores de circulação, corrimãos e guardacorpos, elevadores, sanitários, sinalização e vagas para estacionamento, visando propiciar às pessoas portadoras de necessidades especiais melhores condições de acesso e uso das edificações. Quanto ao estacionamento, existem diversas vagas destinadas exclusivamente para deficientes físicos, devidamente demarcadas e sinalizadas, e faixas de pedestres elevadas para facilitar a travessia dos usuários de cadeira de rodas. As instalações sanitárias adaptadas ao uso da pessoa deficiente estão distribuídas em todas as edificações dos *campi* e unidades. Há telefone público adaptado às condições de uso do deficiente físico em cadeira de rodas. Além disso, todas as edificações que possuem mais de um pavimento são providas de rampas e/ou elevadores para portadores de necessidades especiais.

O Programa de Inclusão de Pessoas com Necessidades Especiais (Proines), implantado em 2008, tem como objetivo auxiliar estudantes com necessidades especiais, assim como professores que têm em sua(s) disciplina(s) estudantes com deficiência, nas atividades de ensino que precisam de uma abordagem inclusiva. Faz parte desse projeto a (re)adequação dos espaços físicos e a aquisição de equipamentos e materiais didáticos especializados para utilização dos deficientes. A educação inclusiva é uma diretriz institucional e é contemplada nas políticas de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Para os estudantes com deficiência visual ou cegos são ofertadas lupas e fotocópias ampliadas. A fim de avançar em suas ações afirmativas, a Univille criou o Laboratório de acessibilidade (Labas), localizado na Biblioteca do Campus Joinville e atualmente equipado com tecnologias assistivas, como impressora a braile e computadores com sintetizador de voz para auxiliar acadêmicos com deficiência visual, além de um escâner que transforma imagem em texto. Open Book é um *software* desenvolvido para que pessoas cegas e com baixa visão possam ler, editar e trabalhar com imagens escaneadas de livros, revistas, manuais, jornais e outros documentos impressos, tornando possível a leitura digital.

#### 5.1 Sala gabinete de trabalho para professores com tempo integral

Os professores com tempo integral têm disponível, para desenvolver seu trabalho, a sala de monografia com computador e mesa, assim como as salas dos mestrados e a sala de reuniões da Clínica de Direitos Humanos.

#### 5.2 Espaço de trabalho para a coordenação do curso e serviços acadêmicos

O Departamento de Direito utiliza um espaço de 35 m², além de uma sala de reuniões com um espaço de também 35 m².

#### 5.2.1 Campus Joinville

A área destinada aos departamentos/às coordenações de curso varia de 60 m² a 250 m² (proporcionalmente ao número de acadêmicos do curso), totalizando 1.530 m². A Instituição vem promovendo a implantação de áreas em que as chefias/coordenações de cursos compartilhem estrutura física com vistas a favorecer a integração administrativa, acadêmica e didático-pedagógica.

#### 5.3 Espaço para os professores do curso (sala dos professores)

A sala dos professores ocupa um espaço de  $33,95~\text{m}^2$ ; a sala de reuniões ocupa um espaço de  $35~\text{m}^2$ .

#### 5.4 Salas de aula

O curso de Direito em Joinville ocupa o Bloco C no período matutino e noturno, e todas as salas de aula contemplam: quadro, mesas, cadeiras estofadas, mesa de professor, área climatizada, DVD, retroprojetor, multimídia (*data show*) e vídeo.

#### 5.4.1 Campus Joinville

O *Campus* Joinville dispõe de 159 salas de aula climatizadas, equipadas com mesinhas, cadeiras estofadas, multimídia (*data show*), telão, vídeo e acesso à internet. O quadro a seguir apresenta o número de salas de aula por dimensão. A área total destinada ao uso de salas de aula é de aproximadamente 10.000,00 m².

**Quadro 6** – Salas de aula do *Campus* Joinville

Dimensão	Número de salas de aula
Entre 30,00 e 49,00 m <sup>2</sup>	42
Entre 50,00 e 59,00 m <sup>2</sup>	23
Entre 60,00 e 69,00 m <sup>2</sup>	32
Entre 70,00 e 79,00 m <sup>2</sup>	45
Entre 80,00 e 89,00 m <sup>2</sup>	5
Entre 90,00 e 101,00 m <sup>2</sup>	12

Fonte: Divisão de Patrimônio Univille (2014)

#### 5.5 Acesso dos alunos a equipamentos de informática

Todos os *campi* e unidades dispõem de laboratórios de informática com a estrutura descrita no quadro a seguir.

Quadro 7 – Laboratórios da Área da Informática

Identificação do laboratório		
Laboratório de Informática II – Campus Joinville		
Laboratório de Informática III – Campus Joinville		
Laboratório de Informática IV – Campus Joinville		
Laboratório de Informática V – <i>Campus</i> Joinville		
Laboratório de Informática da Área Socioeconômica – Campus		
Joinville		
Laboratório de Informática do Colégio da Univille - Campus		
Joinville		
Laboratório de Informática I – Unidade Centro		
Laboratório de Informática II – Unidade Centro		
Laboratório de Informática – Unidade SFS		
Laboratório de Informática – Campus São Bento do Sul		
Laboratório de Informática – <i>Campus</i> São Bento do Sul		
Laboratório de Informática – <i>Campus</i> São Bento do Sul		
Laboratório de Informática e CAD – Campus São Bento do Sul		

Fonte: Área de Laboratórios (2013)

Para utilização desses laboratórios pelos estudantes, quando da operacionalização de cada disciplina, os professores devem fazer reserva por meio da intranet, abrindo um *e-ticket*.

Fora do ambiente de aula, os estudantes também têm acesso a computadores disponibilizados no 1.º andar da Biblioteca Central, no *Campus* Joinville. Além disso, todo os *campi* e unidades têm acesso à rede Wi-Fi.

#### 5.6 Biblioteca – Sistema de Bibliotecas da Univille (Sibiville)

A Biblioteca funciona como órgão suplementar da Univille, tendo aos seus cuidados o processamento técnico, bem como os serviços de seleção e aquisição de material bibliográfico do Sistema de Bibliotecas da Univille (Sibiville). Este é constituído, além da Biblioteca Central, pelas seguintes bibliotecas setoriais:

- Biblioteca SBS Campus São Bento do Sul;
- Biblioteca Infantil Monteiro Lobato Colégio da Univille Joinville;
- Biblioteca SFS Unidade São Francisco do Sul;
- Biblioteca Unidade Centro Joinville;
- Biblioteca do Centro de Estudos Hospital Municipal São José;
- Biblioteca do Centro de Estudos Dr. Donaldo Diener Hospital Materno Infantil Dr.
   Jeser Amarante Faria.

#### 5.6.1 Espaço físico

O espaço físico das bibliotecas setoriais conta com equipamentos informatizados para consulta e salas de estudo e ambientes para pesquisa. A Biblioteca Central, que dá suporte às bibliotecas setoriais, possui:

- 1 (uma) sala de reprografia;
- 1 (uma) sala polivalente;
- 1 (um) anfiteatro;
- 1 (um) salão para exposição;
- 2 (duas) salas de vídeo/DVD;
- 4 (quatro) cabines para estudo individual;
- 12 (doze) cabines para estudo em grupo;
- Ambientes para pesquisa/estudo;

- 12 computadores com acesso à internet para pesquisa e digitação de trabalhos;
- 1 (uma) sala Memorial da Univille;
- 1 (uma) sala Gestão Documental da Univille;
- 1 (um) Laboratório de Acessibilidade;
- 1 (uma) sala Projeto de Extensão Abrindo as Portas da Nossa Universidade: A Inserção do Aluno do Ensino Médio no Universo Acadêmico;
- 1 (uma) sala Proler;
- 1 (uma) sala Prolij.

#### 5.6.2 Pessoal técnico-administrativo

O pessoal técnico-administrativo do Sibiville é composto por profissionais que respondem pela gestão do acervo e pelo atendimento aos usuários. O quadro a seguir apresenta o número de profissionais por cargo.

Quadro 2 – Pessoal técnico-administrativo do Sibiville

Cargo	Quantidade
Coordenador	1
Bibliotecário(a)	4
Assistente de serviços de biblioteca	6
Auxiliar de serviços de biblioteca I	10
Auxiliar de serviços de biblioteca II	3
Auxiliar de serviços da biblioteca infanto-juvenil	1

Fonte: Biblioteca Universitária Univille (2014)

#### 5.6.3 Acervo

O acervo do Sibiville é composto por livros e periódicos nas quantidades apresentadas nos quadros a seguir:

**Quadro 9** – Acervo de livros por área de conhecimento

Áreas	Títulos	Exemplares
000 – Generalidades	12.154	18.754
100 – Filosofia/Psicologia	3.804	6.090

200 – Religião	772	982
300 – Ciências Sociais	28.790	51.250
400 – Linguística/Língua	2.787	5.464
500 – Ciências Naturais/Matemática	4.981	10.219
600 – Tecnologia (Ciências Aplicadas)	15.216	29.478
700 – Artes	4.485	7.831
800 – Literatura	11.437	15.003
900 – Geografia e História	5.394	8.459

Fonte: Biblioteca Universitária Univille (2014)

Quadro 3 – Periódicos por área de conhecimento

Áreas	Títulos	Exemplares
000 – Generalidades	135	11.278
100 – Filosofia/Psicologia	57	921
200 – Religião	11	822
300 – Ciências Sociais	1.040	41.040
400 – Linguística/Língua	47	1.138
500 – Ciências Naturais/Matemática	159	5.020
600 – Tecnologia (Ciências Aplicadas)	833	46.349
700 – Artes	132	3.407
800 – Literatura	35	834
900 – Geografia e História	89	2.517

Fonte: Biblioteca Universitária Univille (2014)

A atualização do acervo é feita conforme solicitação dos professores, para atender ao previsto nos projetos pedagógicos dos cursos e nos planos de ensino e aprendizagem das disciplinas.

#### 5.6.4 Serviços prestados/formas de acesso e utilização

Por meio dos serviços oferecidos, o Sibiville possibilita à comunidade acadêmica suprir suas necessidades informacionais. São eles:

#### Empréstimo domiciliar

Os usuários podem pegar emprestado o material circulante nos prazos para sua categoria, conforme Regulamento do Sibiville.

#### Empréstimo interbibliotecário

Trata-se de empréstimos entre as bibliotecas que compõem o Sibiville e as instituições conveniadas.

# Consulta ao acervo, renovações, reservas, verificação de débitos e materiais pendentes

Podem ser realizadas tanto nos terminais de consulta das bibliotecas quanto via internet por meio do *site* www.univille.br.

#### Programa de Comutação Bibliográfica (Comut)

Serviço que permite a obtenção de cópias de documentos técnico-científicos disponíveis nos acervos das principais bibliotecas brasileiras e em serviços de informações internacionais.

#### Levantamento bibliográfico

Constitui um serviço de pesquisa por meio de palavras-chave. Os usuários informam os assuntos, e a bibliotecária de referência efetua uma busca em bases de dados nacionais e estrangeiras, catálogos de bibliotecas e outras fontes de informação. Os resultados são repassados aos usuários por meio de correio eletrônico.

#### Treinamento de uso das bases de dados

Por meio de agendamento prévio, a biblioteca oferece capacitação para uso da base de dados Academic Search Complete (EBSCO), Portal Capes e outras fontes

de informação pertinentes ao meio acadêmico. Explicam-se as formas de pesquisa e os diversos recursos oferecidos pelas bases.

#### Indexação Compartilhada de Artigos de Periódicos (Icap)

Por meio desse serviço, é possível ter acesso aos artigos de periódicos nacionais editados pelas instituições que fazem parte da Rede Pergamum.

#### <u>BiblioAcafe</u>

Trata-se de um catálogo coletivo das bibliotecas da rede Acafe, serviço exclusivo pelo qual o usuário tem acesso a informações bibliográficas das instituições que possibilitam o acesso aos seus acervos por meio de uma única ferramenta de busca.

#### Elaboração de ficha catalográfica

Efetua esse serviço para publicações da Editora Univille e para dissertações dos mestrados da Universidade.

#### <u>Treinamento de estudantes ingressantes</u>

Acontece a cada início de semestre, ministrado pela bibliotecária de referência, que explana sobre serviços das Bibliotecas do Sibiville, consulta ao Sistema Pergamum, localização de materiais, normas e condutas, direitos e deveres dos estudantes no âmbito das Bibliotecas.

#### 5.6.5 Acesso a bases de dados

A Univille mantém assinatura de bases de dados bibliográficos, permitindo que estudantes, professores e técnicos administrativos tenham acesso a publicações

118

técnico-científicas. A seguir são caracterizadas as bases de dados disponíveis no

Sistema de Bibliotecas Univille:

Academic Search Complete (EBSCO)

Desde 2005 a Univille disponibiliza a base de dados multidisciplinar EBSCO,

em que estão disponíveis 10.583 títulos de periódicos estrangeiros, dos quais 6.320

possuem textos na íntegra.

Medline Complete

Essa base de dados oferece mais de 2.400 títulos de periódicos com texto

completo nas áreas de: Biomedicina, Ciências do Comportamento, Bioengenharia,

Desenvolvimento de Políticas de Saúde, Ciências da Vida, entre outros.

Portal Capes

O acesso a esse portal pela Univille permite a consulta a diversas publicações

de diferentes áreas do conhecimento, tais como: ASTM International, Wiley Online

Library, BioOne, Ecological Society of America (ESA), Scopus, Science Direct, Web

of Science, Derwent Innovations Index (DII), Journal Citation Reports (JCR), HighWire

Press, Institute of Physics (IOP), Mary Ann Liebert, Sage, Institution of Civil Engineers

(ICE).

5.6.6 Acervo específico do curso

Número de títulos para o curso: 8.754, entre todas as bibliotecas da Universidade.

Total de exemplares: 27.337, entre todas as biblioteca da Universidade.

Periódicos: 321 periódicos, com 14.266 exemplares, entre todas as bibliotecas da Universidade, além da possibilidade de acesso virtual à base de dados ScienceDirect, EBSCO e Wiley.

#### 5.7 Laboratórios didáticos especializados: quantidade, qualidade e serviços

A política de gerenciamento e ampliação da infraestrutura de laboratórios consiste em ações planejadas e discutidas estrategicamente no âmbito das Pró-Reitorias, abrangendo o uso, a manutenção, a atualização e a aquisição de novos equipamentos, de forma a possibilitar o gerenciamento racional dos recursos físicos e humanos dos laboratórios, visando, assim, manter a qualidade dos serviços e a sua sustentabilidade.

Em todos os casos as prioridades são definidas avaliando-se as solicitações das chefias de departamento, os projetos de curso, as recomendações das comissões avaliadoras e o Plano Diretor da Universidade.

Os laboratórios da Univille são divididos em duas categorias: os de uso específico e os de uso geral. Nos de uso geral são ministradas as disciplinas que demandam a utilização de laboratório, independentemente do curso. No caso dos laboratórios de uso específico, somente o curso que demanda a infraestrutura nele disponível o utiliza.

O acesso aos laboratórios é realizado por meio de reservas encaminhadas pelos departamentos de curso ou diretamente pelo professor. Uma vez feita a solicitação para uso, a prática é preparada por técnicos e estagiários das áreas específicas à natureza do laboratório. No caso dos laboratórios de uso específico os departamentos gerenciam sua utilização e contam com pessoal técnico treinado para atender à demanda de aulas práticas. Tal demanda de aulas é o que determina a aquisição, o emprego e o armazenamento dos insumos, que podem tanto ser comprados pela Área de Laboratórios quanto pelas chefias de departamento.

Independentemente do laboratório em que trabalhe, o pessoal técnico tem formação profissional qualificada e recebe treinamentos funcionais específicos em biossegurança e segurança química.

A segurança dos usuários dos laboratórios é um dos itens mais importantes nas rotinas de atividades de aula. Exige-se que os alunos usem os equipamentos de

120

proteção individual (EPIs) e as paramentações especiais, quando for o caso. Todos os laboratórios possuem placas indicativas dos riscos associados às práticas neles desenvolvidas, bem como os EPIs recomendados para permanecer no local.

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA II (sala A-113)

Metragem: 54 m<sup>2</sup>

Descrição: 31 microcomputadores Intel Celeron 2.4 Ghz 1 gb de RAM

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA III (sala A-114)

Metragem: 54 m<sup>2</sup>

Descrição: 22 microcomputadores Intel Celeron Dual Core 2.0 Ghz 1 gb de RAM

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA IV (sala C-306)

Metragem: 70 m<sup>2</sup>

Descrição: 26 microcomputadores Intel Celeron 2.4 Ghz 1 gb de RAM

O laboratório de uso específico do curso de Direito é o do Núcleo de Prática Jurídica, descrito no item 5.9.

## 5.8 Comitê de Ética em Pesquisa

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/Univille) foi instituído em agosto de 2000 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade para avaliar os projetos de pesquisa que envolvem, em sua metodologia, seres humanos. Em agosto de 2006, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação constituiu a comissão para analisar pesquisas no uso de animais. Desde então, o CEP possui dois colegiados: o Comitê de Ética em Pesquisa no Uso de Animais (Ceua) e o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (Coep).

O Ceua tem por finalidade cumprir e fazer cumprir, no âmbito da Univille e nos limites de suas atribuições, o disposto na legislação aplicável à utilização de animais para o ensino e a pesquisa, caracterizando-se a sua atuação como educativa, consultiva, de assessoria e fiscalização nas questões relativas à matéria. O Ceua é o componente essencial para aprovação, controle e vigilância das atividades de criação, ensino e pesquisa científica com animais, bem como para garantir o cumprimento das

normas de controle da experimentação animal editadas pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (Concea), as resoluções dos Conselhos Superiores da Univille e quaisquer outras regulamentações que venham a ser legalmente aprovadas.

Já o Coep tem a finalidade básica de defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade, contribuindo para o desenvolvimento da pesquisa nos padrões éticos consensualmente aceitos e legalmente preconizados. O Coep é um colegiado inter e transdisciplinar, com múnus público, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, com o dever de cumprir e fazer cumprir os aspectos éticos das normas de pesquisa envolvendo seres humanos, de acordo com o disposto na legislação vigente, nas leis complementares e quaisquer outras regulamentações que venham a ser legalmente aprovadas.

#### 5.9 Núcleo de Prática Jurídica: atividades básicas

O Escritório-Modelo de Assistência Jurídica (Emaj) proporciona aprendizado prático das situações discutidas em sala de aula, oferecendo infraestrutura adequada. Utiliza um espaço de 243,95 m² com secretaria, recepção, sala de reuniões/aula teórica, totalizando 13 salas, com 15 computadores.

Todo o atendimento à comunidade é efetivado pelo estudante, orientado pelo professor supervisor, de forma a desenvolver trabalho de qualidade em nível de consultoria, quando são repassadas informações gerais acerca do assunto trazido pela comunidade, e em nível processual, quando do protocolo de ação judicial ou acompanhamento de ação já em andamento, nas justiças estadual e federal, em primeiro e segundo graus de jurisdição. Vale ressaltar a obrigatoriedade da prática jurídica aos acadêmicos do 9.º e 10.º semestres, que estão em conformidade às atividades de vivência profissional já iniciadas no 7.º e 8.º semestres com as disciplinas de Estágio de Prática Jurídica.

5.10 Núcleo de Prática Jurídica: atividades de arbitragem, negociação e mediação

O Emaj, cursado no 9.º e 10.º semestres, adota postura que privilegia a solução dos problemas trazidos pela comunidade e trabalha em favor da economia e celeridade processuais, razão pela qual as tentativas de conciliação são realizadas em todos os atendimentos, permitindo ao estudante exercitar seu potencial de

argumentação, expondo aos presentes as vantagens/desvantagens da composição com homologação em juízo e as vantagens/desvantagens da demanda judicial, alertando-os sobre os desdobramentos de um e de outro procedimento, sem esquecer que sempre deverá prevalecer o justo e o bom direito.

#### **REFERÊNCIAS**

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE SÃO BENTO DO SUL (ACISBS); UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE (UNIVILLE). **Perfil socioeconômico – São Bento do Sul – 2012**. São Bento do Sul, 2012.

BAKHTIN, Mikhail. Marxismo e filosofia da linguagem. São Paulo: Hucitec, 1992.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CP n.º 003 de 10 março de 2004**. Brasília, 2004. Disponível em: <portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf>.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Resolução n.º 1 de 30 de maio de 2012:** estabelece diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos. Brasília, 2012. Disponível em:

<a href="http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\_content&id=17810&Itemid=866">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\_content&id=17810&Itemid=866>.</a>

\_\_\_\_\_. Presidência da República. **Lei n.º 9.795 de 27 de abril de 1999:** dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, 1999. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l9795.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l9795.htm</a>.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS – DIEESE. Subsídios para as políticas públicas de emprego, trabalho e renda – Joinville / SC. São Paulo, jan. 2012.

FALCÃO, Jorge Tarcísio da Rocha. Os saberes oriundos da escola e aqueles oriundos da cultura extraescolar: hierarquia ou complementaridade? **Saber e Educar**, Porto, n. 13, 2008.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. 9. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

HOPER EDUCAÇÃO. **Metodologias ativas:** o que é aprendizagem baseada em projeto. Disponível em: <a href="http://www.hoper.com.br/#!METODOLOGIAS-ATIVAS-O-QUE-%C3%89-APRENDIZAGEM-BASEADA-EM-PROJETO/cupd/558814630cf27">http://www.hoper.com.br/#!METODOLOGIAS-ATIVAS-O-QUE-%C3%89-APRENDIZAGEM-BASEADA-EM-PROJETO/cupd/558814630cf27</a> a6b74588308>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Cidades**. Disponível em: <a href="http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php">http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/home.php</a>.

MORIN, Edgar. **A cabeça bem-feita:** repensar a reforma, reformar o pensamento. 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Introdução a uma ciência pós-moderna**. 4. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1989.

UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução n.º 07/09:** define missão, princípios, objetivos, serviços oferecidos, público-alvo e composição do Centro de Inovação Pedagógica da Universidade da Região de Joinville. Joinville, 23 abr. 2009. Disponível em: <a href="http://novo.univille.edu.br/site/assessoria\_conselhos/ensinopesquisaeextensao/resolucoes/68226">http://novo.univille.edu.br/site/assessoria\_conselhos/ensinopesquisaeextensao/resolucoes/68226</a>.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. <b>Resolução n.º 07/11:</b> define
missão, princípios, objetivos, serviços oferecidos, público-alvo e composição do
Programa de Acompanhamento Psicopedagógico da Univille. Joinville, 27 out. 2011.
Disponível em:
<a href="http://novo.univille.edu.br/site/assessoria_conselhos/ensinopesquisaeextensao/reso">http://novo.univille.edu.br/site/assessoria_conselhos/ensinopesquisaeextensao/reso</a>
lucoes/68226>.
O

\_\_\_\_\_. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução n.º 10/10:** define os objetivos e atribuições da Assessoria Internacional da Univille. Joinville, 21 out. 2010.

Disponível em:

<a href="http://novo.univille.edu.br/site/assessoria\_conselhos/ensinopesquisaeextensao/resolucoes/68226">http://novo.univille.edu.br/site/assessoria\_conselhos/ensinopesquisaeextensao/resolucoes/68226>.</a>

#### **ANEXO I**

# REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE DIREITO DA UNIVILLE

- **Artigo 1.º** O presente Regulamento tem por finalidade regular as Atividades Complementares que compõem o currículo pleno do curso de Direito da Univille.
- **Artigo 2.º** Os objetivos gerais das Atividades Complementares são flexibilizar o currículo pleno do curso de graduação em Direito e propiciar aos seus estudantes a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar.
- **Artigo 3.º** As Atividades Complementares do currículo pleno do curso de Direito da Univille terão carga horária total prevista no Projeto Pedagógico devidamente aprovado no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade, devendo o seu cumprimento ser distribuído ao longo do curso.
- **Artigo 4º** As Atividades Complementares do curso de Direito são obrigatórias e estão divididas em três categorias:
  - **I.** Atividades de ensino:
  - **II.** Atividades de pesquisa;
  - **III.** Atividades de extensão.

#### **Artigo 5.º** As atividades de ensino compreendem:

- disciplinas extracurriculares pertencentes a outros cursos da Instituição ou de outra instituição de ensino em áreas afins;
- monitorias em disciplinas pertencentes ao currículo pleno do curso de graduação em Direito;
- III. Cursos e simulados realizados por projetos vinculados ao departamento e à Instituição.

- § 1.º As atividades de ensino possibilitam quantificar até 50% do total da carga horária de Atividades Complementares prevista no Projeto Pedagógico do curso, para fins de aproveitamento e registro.
- § 2.º Disciplinas pertencentes aos demais cursos de graduação da Universidade ou de outras Instituições serão consideradas disciplinas extracurriculares e suas cargas horárias serão computadas para fins de integralização curricular como atividades complementares do curso de graduação em Direito, desde que apresentem correlação com o campo das ciências jurídicas e sociais.
- § 3.º As atividades mencionadas no inciso I deste artigo poderão ser consideradas, desde que não aproveitadas para convalidar outra disciplina do currículo.
- § 4.º A validação de disciplinas extracurriculares frequentadas em outras instituições de ensino superior depende de prévia e expressa autorização do chefe do departamento, levando-se em conta os critérios de afinidade com o curso de Direito.
- § 5.º Com relação à atividade prevista no inciso II deste artigo, o estudante poderá validar por semestre no máximo 25% do total da carga horária de Atividades Complementares prevista no Projeto Pedagógico do curso, obedecendo, todavia, ao limite estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo.
- § 6.º Com relação à atividade prevista no inciso III deste artigo, o estudante poderá validar por semestre no máximo 25% do total da carga horária de Atividades Complementares prevista no Projeto Pedagógico do curso, obedecendo, todavia, ao limite estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo.

#### **Artigo 6.º** As atividades de pesquisa compreendem:

- projetos e programas de iniciação científica coordenados por docentes da Univille e aprovados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- **II.** trabalhos científicos publicados.

- § 1.º As atividades de pesquisa possibilitam quantificar até 50% do total da carga horária de Atividades Complementares prevista no Projeto Pedagógico do curso, para fins de aproveitamento e registro.
- § 2.º Com relação à atividade comprovada nos projetos e programas de iniciação científica, prevista no inciso I deste artigo, o estudante poderá validar por semestre no máximo 25% do total da carga horária de Atividades Complementares prevista no Projeto Pedagógico do curso, obedecendo, todavia, ao limite estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo.
- § 3.º As publicações mencionadas no inciso II deste artigo, quando forem feitas em periódicos jurídicos, equivalerão a 20 horas por artigo publicado e, em periódicos diversos, a 10 horas, por artigo publicado.

#### **Artigo 7.º** As atividades de extensão compreendem:

- projetos e programas de extensão coordenados por docentes da Univille e aprovados pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários;
- II. eventos diversos na área jurídica (seminários, simpósios, congressos, conferências, entre outros);
- III. eventos diversos em área não jurídica (seminários, simpósios, congressos, conferências, entre outros);
- estágio não obrigatório realizado em empresa conveniada com a Univille
   e em órgãos públicos que atuem em áreas ligadas à ciência jurídica;
- V. representação estudantil;
- VI. cursos de línguas e informática;
- VII. assistência comprovada em defesas de trabalhos de conclusão do curso de graduação em Direito;
- VIII. assistência comprovada em defesas de dissertações de mestrado;
- **IX.** assistência comprovada em defesas de teses de doutorado;
- X. participação em ações comunitárias ou de cidadania;
- **XI.** viagens de estudo promovidas pelo departamento.
- § 1.º A carga horária cumprida em qualquer das atividades definidas nos incisos I, II, III e IV deste artigo está limitada ao máximo de 50% do total da carga horária de

Atividades Complementares prevista no Projeto Pedagógico do curso, para fins de aproveitamento e registro.

- § 2.º A carga horária cumprida em qualquer das atividades definidas nos incisos V, VI, VII, VIII, IX, X e XI deste artigo está limitada a 25% do total da carga horária de Atividades Complementares prevista no Projeto Pedagógico do curso, para fins de aproveitamento e registro.
- § 3.º Com relação à atividade comprovada nos projetos e programas de extensão, prevista no inciso I deste artigo, o estudante poderá validar por semestre no máximo 25% do total da carga horária de Atividades Complementares prevista no Projeto Pedagógico do curso, obedecendo, todavia, ao limite estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo.
- § 4.º As atividades de que tratam os incisos II e III, quando promovidas pela Univille, ou por ela referendados, serão consideradas Atividades Complementares válidas, sendo atribuídas horas-aula constantes do certificado ou da declaração, obedecendo à carga horária máxima fixada no parágrafo primeiro deste artigo.
- § 5.º Com relação às atividades comprovadas em estágios não obrigatórios, previstas nos inciso IV deste artigo, o estudante poderá validar por semestre no máximo 25% do total da carga horária de Atividades Complementares prevista no Projeto Pedagógico do curso, obedecendo, todavia, ao limite estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo.
- § 6.º À representação estudantil em órgãos colegiados da Univille, será atribuída a carga horária de 2 horas-aula por reunião com presença comprovada.
- § 7.º Às defesas de trabalhos de conclusão de curso, de dissertações e de teses, comprovadamente assistidas, atribuem-se, respectivamente, 2, 3 e 5 horas-aula por sessão, podendo ser validadas, no máximo, 10 horas.
- § 8.º Quando as viagens de estudos, mencionadas no inciso XI deste artigo, ocorrerem em período de aula regular, somente serão computadas para as Atividades

Complementares as horas que não forem computadas como horas de aula nas disciplinas previstas na matriz curricular do curso.

- **Artigo 8.º** As Atividades Complementares devem ser cursadas ou desenvolvidas de forma desdobrada desde o primeiro período de aula, abrangendo pelo menos dois períodos letivos do curso.
- **Artigo 9.º** Os documentos comprobatórios e o pedido de aproveitamento das Atividades Complementares deverão ser encaminhados pelo interessado ao chefe do departamento, por meio de protocolo formalizado diretamente no departamento, conforme modelo constante do anexo 1.
- § 1.º Muito embora o estudante possa fazer as Atividades Complementares desde o primeiro período de aula, conforme disposto no artigo 8.º, o pedido de aproveitamento deverá ser protocolado no departamento somente no 10.º semestre e até o dia 31 de maio ou 31 de outubro do período letivo que antecede a sua colação de grau.
- § 2.º O acadêmico deverá entregar os originais e as cópias dos documentos comprobatórios das Atividades Complementares. Os primeiros serão devolvidos após a certificação e conferência da cópia entregue.
- § 3.º O aproveitamento das horas-aula das Atividades Complementares será divulgado na primeira quinzena do mês de julho e na primeira quinzena do mês de dezembro.
- § 4.º No caso de formando, o aproveitamento será divulgado até o encerramento do período letivo conforme o Calendário Acadêmico aprovado pela Instituição.
- **Artigo 10** O acadêmico que não entregar as Atividades Complementares no prazo estabelecido no artigo 9.º deverá protocolar, no prazo de três dias, a solicitação de entrega fora do prazo para análise e parecer do departamento.

**Artigo 11** O estudante que não cumprir o disposto neste regulamento ficará impedido de colar grau.

**Artigo 12** Sendo favorável o parecer do chefe do departamento no sentido do aproveitamento das atividades comprovadas, o número total de horas cumpridas nas atividades complementares será encaminhado para a Secretaria Acadêmica, para registro e lançamento no histórico de graduação do acadêmico.

**Artigo 13** É da exclusiva competência do chefe do departamento, que pode ser assessorado no exame de cada caso, a atribuição das horas-aula das Atividades Complementares de cada acadêmico, conforme os limites fixados neste Regulamento.

**Artigo 14** O acadêmico que não concordar com a quantificação atribuída à Atividade Complementar poderá, no prazo de três dias após a publicação, apresentar pedido de revisão.

**Parágrafo único.** Da decisão da revisão do chefe de departamento não cabe recurso.

**Artigo 15** Compete ao chefe do Departamento de Direito dirimir dúvidas referentes à interpretação deste Regulamento e submeter ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão os casos omissos.

**Artigo 16.** Este Regulamento entra em vigor na data de sua divulgação, revogando todas as demais disposições existentes sobre a matéria no âmbito do curso de graduação em Direito.

# ANEXO 1 REQUERIMENTO ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURRÍCULO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO – UNIVILLE

	DESPACHO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO:
	( ) Deferido ( ) Indeferido
	Em//
	Chefe do Departamento de Direito
matrícula n.º	, regularmente matriculado no
ano do curso de graduação	o em Direito, requer o registro no Histórico Escolar
das Atividades Complementares di	iscriminadas no documento anexado, devidamente
comprovadas, conforme document	os acostados a esta.
Nesses termos, pede deferimento.	
Joinville, de	de

## Quadro de atividades

	Atividades Complementares	Carga horária solicitada pelo acadêmico	Carga horária deferida pelo departamento
1	Disciplinas extracurriculares	pole doddoniioo	a opartamente
2	Monitoria		
3	Cursos e simulados de projetos vinculados ao departamento e à Instituição		
4	Projetos e programas de iniciação científica		
5	Trabalhos científicos publicados		
6	Projetos e programas de extensão		
7	Eventos jurídicos: seminários, simpósios, congressos, conferências, entre outros		
8	Eventos não jurídicos: seminários, simpósios, congressos, conferências, entre outros		
9	Estágios não obrigatórios		
10	Outras: representação estudantil, cursos de línguas e informática, assistência comprovada em defesas de trabalhos de conclusão do curso de graduação em Direito, assistência comprovada em defesas de dissertações de mestrado e teses em doutorado, ações comunitárias ou de cidadania		
11	Viagem de estudo promovida pelo Departamento de Direito. Exemplos: viagem para Brasília (20 horas) e viagem para Florianópolis (10 horas)		
		Carga horária total solicitada	Carga horária total deferida

#### **ANEXO II**

# REGULAMENTO DOS ESTÁGIOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVILLE

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS GERAIS

**Artigo 1.º** O presente regulamento disciplina as atividades do Estágio de Prática Jurídica do curso de graduação em Direito, que tem sua carga horária determinada na matriz curricular do curso, atendendo às disposições das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso.

**Artigo 2.º** As atividades de estágio são preponderantemente práticas e devem proporcionar ao acadêmico a participação em situações reais de vida e trabalho vinculadas à sua área de formação, bem como a análise crítica dessas situações.

**Artigo 3.º** As atividades de estágio devem buscar, em todas as suas variáveis, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

**Artigo 4.º** O estudo da ética profissional e de sua prática deve perpassar todas as atividades vinculadas ao estágio.

CAPÍTULO II

DAS FASES DO ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA

**Artigo 5.º** As atividades do Estágio de Prática Jurídica do curso de graduação em Direito obedecem ao estipulado na legislação em vigor sobre estágios, sendo distribuídas da seguinte forma:

 Módulo 1: atividades voltadas para a área civil, conforme descrição constante do anexo 2;

- II. Módulo 2: atividades voltadas para a área criminal, conforme descrição constante do anexo 2;
- III. Módulo 3: atividades voltadas para a área trabalhista, conforme descrição constante do anexo 2;
- IV. Módulo 4: atendimento de partes, pesquisa e elaboração de peças processuais, acompanhamento e ajuizamento de ações no Escritório-Modelo de Assistência Jurídica, bem como sua organização;
- V. Módulo 5: atendimento de partes, pesquisa e elaboração de peças processuais, acompanhamento e ajuizamento de ações no Escritório-Modelo de Assistência Jurídica, bem como sua organização.

CAPÍTULO III

DAS ATIVIDADES DO ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA 1, 2 e 3

**Artigo 6.º** A carga horária prevista para os módulos 1, 2 e 3 do Estágio de Prática Jurídica será ministrada totalmente em sala de aula com atividades práticas, todavia o acadêmico deverá realizar sete visitas e/ou audiências durante o módulo 1 e quatro visitas e/ou audiências durante os módulos 2 e 3, em horários opostos aos de sala de aula, servindo estas como requisito para avaliação.

**Artigo 7.º** Os modelos dos relatórios para fazer as visitas e audiências serão atualizados semestralmente, conforme a necessidade, e divulgados aos acadêmicos.

**Artigo 8.º** Os limites e as quantidades de horas que equivalem cada visita e audiência estão determinados no quadro que consta do anexo 3.

CAPÍTULO IV

DAS ATIVIDADES DO ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA 4 E 5

**Artigo 9.º** As atividades do Estágio de Prática Jurídica dos módulos 4 e 5 serão efetivadas, obrigatoriamente, no Escritório-Modelo de Assistência Jurídica (Emaj), excetuada a situação mencionada no artigo 14 deste Regulamento, no qual o

acadêmico fará atendimento de partes, pesquisa e elaboração de peças processuais, acompanhamento e ajuizamento de ações.

**Parágrafo único:** O trabalho dos acadêmicos no Emaj será orientado e supervisionado pelos respectivos professores de estágio indicados pelo Departamento de Direito.

#### CAPÍTULO V

DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA

Artigo 10 São condições para a realização do Estágio de Pratica Jurídica:

- Módulo 1: estar regularmente matriculado no período em que é oferecido este módulo;
- II. Módulo 2: estar regularmente matriculado no período em que é oferecido este módulo e ter concluído com aprovação o módulo 1 do Estágio de Prática Jurídica;
- III. Módulo 3: estar regularmente matriculado no período em que é oferecido este módulo e ter concluído com aprovação o módulo 1 do Estágio de Prática Jurídica:
- IV. Módulo 4: estar regularmente matriculado no período em que é oferecido este módulo e ter concluído com aprovação os módulos 2 e 3 do Estágio de Prática Jurídica;
- V. Módulo 5: estar regularmente matriculado no período em que é oferecido este módulo e ter concluído com aprovação o módulo 4 do Estágio de Prática Jurídica.

**Parágrafo único:** Os módulos 1, 2, 3, 4 e 5 do Estágio de Prática Jurídica não poderão ser cursados como disciplinas isoladas nem como disciplinas extracurriculares.

CAPÍTULO VI DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA **Artigo 11** O Núcleo de Prática Jurídica é o órgão encarregado de supervisionar as atividades do Estágio de Prática Jurídica dos acadêmicos do curso de graduação em Direito, sendo composto:

- **I.** pelo chefe do Departamento de Direito;
- II. pelos professores do Estágio de Prática Jurídica;
- III. pelos técnicos administrativos e estagiários que atuam no Emaj.

#### CAPÍTULO VII

#### DO ESCRITÓRIO-MODELO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA

**Artigo 12** O Emaj é o campo do Estágio de Prática Jurídica (módulos 4 e 5) em que os acadêmicos do curso de Direito da Univille cumprirão parte da carga horária do estágio desenvolvendo atividades de consultoria, preparação de peças processuais, ajuizamento de autos e acompanhamento dos processos, colocando em prática situações debatidas teoricamente em sala de aula, conforme previsto no Projeto Pedagógico do curso, sempre supervisionados por professor vinculado ao quadro docente do Departamento de Direito.

**Artigo 13** O departamento poderá propor convênios a serem estabelecidos entre a Univille e outras organizações com atuação na área jurídica, para ampliar o campo de atuação do Estágio de Prática Jurídica nos módulos 4 e 5.

**Artigo 14** O acadêmico interessado em fazer parte dos módulos 4 e 5 do Estágio de Prática Jurídica nas instituições em que a Univille firmar convênios, conforme se menciona no artigo anterior, poderá fazer sua inscrição na secretaria do Emaj e, após deferimento do departamento, aguardar a abertura de vagas para ser chamado.

Parágrafo único: O acadêmico poderá fazer, no máximo, 20 horas-aula do Estágio de Prática Jurídica de cada um dos referidos módulos nesses locais em que a Univille firmar convênios, sempre sob a supervisão de um professor do Estágio de Prática Jurídica.

**Artigo 15** Os professores do Estágio de Prática Jurídica dos módulos 4 e 5 submeterão a aprovação do Colegiado do curso de Direito um regulamento para normatizar a operacionalização interna do Emaj que compõe o Núcleo de Prática Jurídica.

**Parágrafo único:** Os professores do Estágio de Prática Jurídica dos módulos 4 e 5 poderão, após aprovação deste Regulamento, propor alterações para as adequações que se fizerem necessárias e submeter tais alterações a aprovação do Colegiado do curso de Direito.

CAPÍTULO VIII

DAS COMPETÊNCIAS DO CHEFE DE DEPARTAMENTO

#### **Artigo 16** Compete ao chefe de Departamento do curso de Direito:

- Coordenar o Núcleo de Prática Jurídica e o Escritório-Modelo de Assistência Jurídica;
- II. Aprovar a proposta de distribuição entre os professores do Estágio de Prática Jurídica;
- III. Fixar horário de funcionamento do Emaj;
- IV. Aprovar projetos de trabalho interdisciplinar a serem desenvolvidos conjuntamente com outros departamentos da Univille, no Emaj;
- V. Manifestar-se sobre e deliberar assuntos pertinentes às diversas atividades do Estágio de Prática Jurídica, sempre que isso lhe for solicitado;
- VI. Encaminhar para aprovação do Colegiado as modificações no presente Regulamento, para posterior aprovação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- **VII.** Implementar as decisões do Colegiado do curso de Direito referentes ao Estágio de Prática Jurídica;
- **VIII.** Assinar as correspondências, certidões e declarações referentes ao Estágio de Prática Jurídica;
- IX. Submeter a aprovação do Colegiado do curso de Direito o Regulamento de funcionamento do Emaj;

- X. Encaminhar para aprovação do Colegiado do curso de Direito as propostas de modificação nos conteúdos programáticos dos planejamentos de ensino e aprendizagem do componente curricular Estágio de Prática Jurídica;
- XI. Coordenar e supervisionar todas as atividades desenvolvidas no Estágio de Prática Jurídica na forma deste Regulamento e demais legislação vigente;
- **XII.** Tomar, em primeira instância, todas as decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento.

# CAPÍTULO IX DOS PROFESSORES DE ESTÁGIO

**Artigo 17** São professores de estágio os docentes que orientam e/ou supervisionam as atividades desenvolvidas no Estágio de Prática Jurídica, competindo-lhes principalmente:

- I. Orientar as atividades práticas, reais ou simuladas, do Estágio de Prática Jurídica que lhes forem distribuídas pelo Departamento de Direito e avaliar o desempenho individual dos acadêmicos matriculados no Estágio de Prática Jurídica;
- II. Orientar, supervisionar e avaliar as visitas e atividades simuladas e reais das equipes de acadêmicos sob sua responsabilidade, atribuindo-lhes a respectiva nota;
- III. Orientar, supervisionar e avaliar o trabalho das equipes de acadêmicos do Emaj sob sua responsabilidade, inclusive nas audiências dos processos encaminhados ao Poder Judiciário;
- IV. Efetuar o controle de frequência, ao Emaj, dos acadêmicos pertencentes às equipes pelas quais for responsável;
- V. Assinar, juntamente com os acadêmicos pertencentes às equipes pelas quais for responsável, as petições encaminhadas ao Poder Judiciário por meio do Emaj;
- VI. Acompanhar, juntamente com as equipes de estagiários pelas quais for responsável, as audiências dos processos encaminhados ao Poder Judiciário por intermédio do Emaj;

- **VII.** Fiscalizar a aplicação, por parte das equipes, dos critérios constantes deste Regulamento e do Regulamento do Emaj;
- VIII. Determinar o arquivamento dos documentos pertinentes e processos extintos:
- IX. Exigir das equipes relatórios das audiências realizadas e cópias das sentenças dos processos liquidados;
- X. Proceder à correição bimestral, examinando todos os registros de atendimento das equipes e o atendimento ao roteiro de atendimento aos clientes;
- **XI.** Desempenhar todas as demais atividades decorrentes da sua função, determinadas em normas internas da Instituição.
- § 1.º Todas as atividades de orientação, supervisão, acompanhamento, avaliação e coordenação atinentes ao Estágio de Prática Jurídica são consideradas atividades docentes, sendo seu exercício privativo dos membros do corpo docente vinculados ao Departamento de Direito da Univille.
- § 2.º O horário de trabalho dos professores do Estágio de Prática Jurídica no Emaj será determinado pelo chefe de Departamento de Direito.

# CAPITULO X DOS ACADÊMICOS

**Artigo 18** Compete aos acadêmicos regularmente matriculados no Estágio de Prática Jurídica:

- Realizar as visitas e atividades simuladas orientadas pelos professores do Estágio de Prática Jurídica (módulos 1, 2 e 3), conforme quadro constante do anexo 3;
- II. Elaborar e entregar, aos respectivos professores, os trabalhos e as pesquisas referentes ao Estágio de Prática (módulos 1, 2 e 3) que lhes forem solicitados, nos prazos fixados;
- III. Cumprir o horário escolhido no início de cada período letivo no Estágio de Prática Jurídica (módulos 4 e 5) que será realizado no Emaj;
- IV. Comunicar e justificar ao Emaj e ao seu respectivo professor orientador, com no mínimo 24 horas de antecedência, a sua ausência

- e sua proposta de recuperação de horário, conforme disposto nos artigos seguintes deste Regulamento;
- V. Preencher a ficha de atendimento dos clientes que forem atendidos no Emaj nos módulos 4 e 5 do Estágio de Prática Jurídica;
- VI. Acompanhar todos os atos processuais relativos aos clientes que forem atendidos no Emaj no Estágio de Prática Jurídica (módulos 4 e 5), inclusive solicitando carga de autos judiciais e demais providências sempre que necessário;
- VII. Manter atualizados os relatórios referentes às atividades realizadas nas pastas de cada cliente que for atendido no Emaj no Estágio de Prática Jurídica (módulos 4 e 5);
- VIII. Entregar periodicamente ao professor do Estágio de Prática Jurídica (módulos 4 e 5) responsável por sua equipe relatório com a descrição detalhada de todas as atividades realizadas durante o período respectivo e uma autoavaliação de seu desempenho;
- **IX.** Redigir as petições de todos os processos nos quais participaram ativamente, delas fazendo constar a identificação da respectiva equipe, e assiná-las juntamente com o professor do Estágio de Prática Jurídica (módulos 4 e 5);
- X. Comparecer, ao menos um acadêmico da equipe, aos atos processuais decorrentes dos processos sob responsabilidade desta;
- XI. Acompanhar as publicações oficiais visando manter atualizada a agenda de audiências existente na Secretaria do Emaj e cumprir as intimações que forem efetuadas nos processos sob sua responsabilidade;
- XII. Informar à Secretaria do Emaj com antecedência mínima de cinco dias as datas, os horários e os locais das audiências de suas equipes;
- XIII. Agir de acordo com a ética profissional e zelar pelo bom nome do Emaj da Univille;
- **XIV.** Cumprir este Regulamento e as demais determinações legais referentes ao Estágio Supervisionado.

Artigo 19 No Estágio de Prática Jurídica (módulos 4 e 5) em que ocorrerá o efetivo atendimento de clientes no Emaj, os acadêmicos farão duplas para fins de

atendimento e para a realização de trabalhos simulados, visando assim à parceria na execução dos trabalhos e na coleta das informações.

**Artigo 20** Mesmo que não haja cliente marcado para o acadêmico, este deverá permanecer nas dependências do Emaj, cumprindo seu horário de estágio e estando disponível para atender eventuais cidadãos que comparecerem ao escritório em sistema de plantão. Sua ausência injustificada refletirá em sua avaliação.

- **Artigo 21** O acadêmico deverá comparecer ao Emaj no horário determinado, sob pena de, a cada três atrasos, ser atribuída uma falta, que deverá ser recuperada.
- § 1.º As faltas deverão ser sempre evitadas, para não ocorrer prejuízo ao cliente, que sempre será atendido pelo acadêmico responsável e com quem já travou conhecimento.
- § 2.º Para recuperação de falta inevitável, o acadêmico deverá fazer petição solicitando ao professor do Estágio de Prática Jurídica dos módulos 4 e 5 autorização para recuperação de horas, que será dada por escrito e encaminhada ao professor do horário em que se pretender seu cumprimento, a fim de ser devidamente agendada, inclusive com encaminhamento de clientes e atendimentos em geral.
- § 3.º O prazo para recuperação da falta é de até 15 dias contados a partir do dia seguinte à falta.

**Artigo 22** No Estágio de Prática Jurídica (módulos 4 e 5), as acadêmicas em licença-gestação deverão solicitar o cumprimento de sua carga horária tão logo retornem à Instituição. Por se tratar de atividade prática, não haverá dispensa da disciplina para cumprimento na forma de exercícios domiciliares.

**Parágrafo único:** O departamento analisará cada caso e, verificando a impossibilidade de integralização da carga horária prevista na matriz para o Estágio de Prática Jurídica (módulos 4 e 5) até o início do próximo período letivo, a acadêmica terá de cursar a disciplina regularmente no período letivo subsequente, ficando: a) impedida de cursar o módulo 5 do Estágio de Prática Jurídica a acadêmica que estava no módulo 4 do Estágio de Prática Jurídica; b) impedida de colar grau a acadêmica que estava no módulo 5 do Estágio de Prática Jurídica.

# CAPÍTULO XI DA AVALIAÇÃO

**Artigo 23** A avaliação das atividades do Estágio de Prática Jurídica dos módulos 1, 2 e 3 será efetuada de acordo com a legislação vigente e as normas fixadas pela Univille, levando em consideração o desempenho nas atividades simuladas orientadas pelos respectivos professores, nos relatórios de visitas e audiências, bem como outros indicadores e instrumentos que constem do planejamento de ensino e aprendizagem.

**Artigo 24** Para aprovação nos módulos 1, 2 e 3 do Estágio de Prática Jurídica, o acadêmico deverá obter média final, no período letivo correspondente a cada módulo, igual ou superior a 7 e cumprir efetivamente a carga horária prevista na matriz.

**Artigo 25** O acadêmico que reprovar no módulo 1 do Estágio de Prática Jurídica ficará impedido de cursar os módulos 2 e 3 do Estágio de Prática Jurídica concomitantemente. Da mesma forma, aquele que reprovar nos módulos 2 e 3 do Estágio de Prática Jurídica ficará impedido de cursar o módulo 4 do Estágio de Prática Jurídica e o que reprovar no módulo 4 do Estágio de Prática Jurídica ficará impedido de cursar o módulo 5 do Estágio de Prática Jurídica.

**Artigo 26** A avaliação das atividades do Estágio de Prática Jurídica dos módulos 4 e 5 será de acordo com o desempenho efetivo nas atividades desenvolvidas no Emaj considerando os seguintes critérios:

- ATENDIMENTO E CONSULTORIA: consiste em avaliar o retorno/a disponibilidade que o acadêmico proporciona ao cliente quando este expõe seu problema/sua dúvida (nota: 2);
- II. REDAÇÃO: consiste em avaliar o desempenho do acadêmico ao redigir as peças processuais, se consegue formular a petição individualmente ou se necessita de ajuda dos colegas e do professor e, sobretudo, se aplica os conhecimentos da língua portuguesa e da linguagem jurídica (nota: 2);
- III. POSTURA PROFISSIONAL: consiste em avaliar a postura do acadêmico quando do desenvolvimento dos trabalhos não em relação ao cliente, mas em

relação aos colegas de equipe e aos funcionários e professores do Emaj (nota: 2);

- IV. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL E FICHA VIRTUAL DO CLIENTE (RAP): consiste em avaliar o empenho do acadêmico em repassar as informações do caso, de forma resumida, para que possam ser previstas ações e peças processuais e conhecer também o perfil do cliente (nota: 2);
- V. COMPARECIMENTO AO EMAJ E ÀS AUDIÊNCIAS: consiste em avaliar o cumprimento dos horários de início e término das atividades no efetivo desenvolvimento de atividades e comparecimento às audiência, bem como sua frequência no escritório, conforme os critérios já estabelecidos neste Regulamento (nota: 2).

**Parágrafo único:** O descumprimento das determinações dispostas neste Regulamento acarretará na diminuição da nota do acadêmico tantos pontos quantos forem necessários, segundo a avaliação do professor do Estágio de Prática Jurídica, até o limite de 2 pontos por critério.

**Artigo 27** As atividades dos módulos 4 e 5 do Estágio de Prática Jurídica poderão, após deferimento, ser realizadas em outras instituições conveniadas ou parceiras da Univille. Essas atividades serão supervisionadas por funcionário da instituição, bem como supervisionadas e avaliadas pelo professor dos módulos 4 e 5 do Estágio de Prática Jurídica do Emaj, com base nos mesmos critérios do artigo 26 deste Regulamento.

**Parágrafo único:** A nota obtida nesse campo de estágio será somada à nota obtida nas outras horas cumpridas no Emaj e que compõem o mesmo bimestre e, ao final, dividida por dois.

**Artigo 28** Para aprovação nos módulos 4 e 5 do Estágio de Prática Jurídica, o acadêmico deverá obter média final, no período letivo correspondente a cada módulo, igual ou superior a 7 e cumprir efetivamente a carga horária prevista na matriz.

**Artigo 29** O acadêmico que reprovar no módulo 4 do Estágio de Prática Jurídica ficará impedido de cursar o módulo 5 do Estágio da Prática Jurídica.

**Artigo 30** No Estágio de Prática Jurídica não caberá recursos nem exame final.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 31** Compete ao Colegiado do curso de Direito submeter para análise das instâncias superiores da Universidade qualquer dúvida referente à interpretação deste Regulamento.

**Artigo 32** O presente Regulamento, com a redação que aqui lhe é dada, aplicase a todos os acadêmicos que cursarem o Estágio de Prática Jurídica do curso de Direito da Univille e entra em vigor na data de sua aprovação.

# ANEXO 2 MÓDULOS DO ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA

Estágio de Prática Jurídica Civil: módulo 1

FASE	ATIVIDADE
Civil I	Petição inicial. Contestação. Visitas e audiências. Recursos
	cíveis. Execução. Procedimentos especiais.
Visitas e	Audiências nas justiças estadual e federal e visitas voltadas ao
audiências	estudo e à prática do Direito.

Obs.: O acadêmico deverá fazer, obrigatoriamente, no mínimo sete visitas e/ou audiências em horário oposto ao horário de aula.

Estágio de Prática Jurídica Penal: módulo 2

FASE	ATIVIDADE
Penal	Indiciária, postulatória, instrutória, decisória, recursal,
	executória. Visitas e audiências.
Visitas e	Audiências nas justiças estadual criminal e federal criminal.
audiências	Visitas voltadas ao estudo e à prática do Direito criminal. Visita
	a presídio/penitenciária, instituições de correção.

Obs.: O acadêmico deverá fazer, obrigatoriamente, no mínimo quatro visitas e/ou audiências em horário oposto ao horário de aula.

Estágio de Prática Jurídica Trabalhista: módulo 3

FASE	ATIVIDADE
Trabalhista	Petição inicial. Resposta do réu. Sentença. Recursos.
	Execução. Procedimentos especiais. Visitas e audiências.
Visitas e	Audiências na Justiça do Trabalho. Visitas voltadas ao estudo e
audiências	prática do Direito.

Obs.: O acadêmico deverá fazer, obrigatoriamente, no mínimo quatro visitas e/ou audiências em horário oposto ao horário de aula.

Estágio de Prática Jurídica: módulo 4

FASE	ATIVIDADE
Escritório-Modelo	Atendimento dos interessados que procurarem o Escritório-
	Modelo de Assistência Judiciária da Univille. Pesquisa.
	Elaboração de peças processuais. Ajuizamento e
	acompanhamento de ações. Acompanhamento, sempre sob a
	supervisão de um advogado vinculado ao quadro docente do
	curso de Direito da Univille, das audiências marcadas para as
	ações propostas pela equipe do estudante.

Estágio de Prática Jurídica: módulo 5

FASE	ATIVIDADE				
Escritório-Modelo	Atendimento dos interessados que procurarem o Escritório-				
	Modelo de Assistência Judiciária da Univille. Pesquisa.				
	Elaboração de peças processuais. Ajuizamento e				
	acompanhamento de ações. Acompanhamento, sempre sob a				
	supervisão de um advogado vinculado ao quadro docente do				
	curso de Direito da Univille, das audiências marcadas para as				
	ações propostas pela equipe do estudante.				

As atividades do Estágio de Prática Jurídica 4 e 5 serão desenvolvidas no Escritório-Modelo de Assistência Jurídica de Joinville com atendimento à comunidade carente, conforme as regras de funcionamento do Escritório-Modelo de Assistência Jurídica.

# ANEXO 3 HORAS DE VISITAS E AUDIÊNCIAS PARA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA: MÓDULOS 1, 2 E 3

Horas de visitas para avaliação dos módulos 1, 2 e 3 do Estágio de Prática Jurídica

DAS VISITAS				
Locais de visitas	Tipo de ato	Número de	Número limite	Total de relatórios/horas
		horas	de	
			vezes	
Fórum Estadual ou	Leilão ou	2	1	1 relatório/2 horas
Justiça Federal	praça			
	judicial			
Delegacia de	Visita	2	1	1 relatório/2 horas
Polícia Ambiental				
Delegacia de	Visita	2	1	1 relatório/2 horas
trânsito local				
(Ciretran)				
Delegacia de	Visita	2	1	1 relatório/2 horas
Polícia local				
Polícia Técnica	Visita	2	1	1 relatório/2 horas
(IGP/IML local)				
Delegacia da	Visita	2	1	1 relatório/2 horas
Mulher local				
Assistência Social	Visita	2	1	1 relatório/2 horas
Fórum Comarca				
local				
Delegacia de	Visita	2	1	1 relatório/2 horas
Polícia Federal				
Reunião da OAB:	Visita	2	1	1 relatório/2 horas
subseção Joinville				

Centro de	Visita	2	1	1 relatório/2 horas
	VISILA	2		T Telatorio/2 floras
Valorização da Vida				
(Ceav)				
Conselho Tutelar	Visita	2	1	1 relatório/2 horas
local				
63.º Batalhão de	Visita	2	1	1 relatório/2 horas
Infantaria				
Batalhão da Polícia	Visita	2	1	1 relatório/2 horas
Militar				
Presídio da cidade	Visita	2	1	1 relatório/2 horas
Joinville				
Penitenciária	Visita	2	1	1 relatório/2 horas
Industrial Joinville				
Câmara de	Sessão da	2	1	1 relatório/2 horas
Vereadores	Câmara		sessão	
Fundação	Visita	2	1	1 relatório/2 horas
Municipal do Meio				
Ambiente				
(Fundema)				
Defesa Civil	Visita	2	1	1 relatório/2 horas
Instituto Brasileiro	Visita	2	1	1 relatório/2 horas
do Meio Ambiente e				
dos Recursos				
Naturais				
Renováveis				
(Ibama)				
Ministério Público	Visita	2	1	1 relatório/2 horas
Estadual				
Ministério Público	Visita	2	1	1 relatório/2 horas
Federal				
Reunião do Comitê	Visita	2	1	1 relatório/2 horas
de Bioética	VIOICA	_	'	. Totatorio/2 nords
uc Dioctica				

Outros locais,	Visita	2	1	1 relatório/2 horas
conforme avaliação				
do professor do				
Estágio de Prática				
Jurídica dos				
módulos 1, 2 e 3				

Horas das audiências para avaliação dos módulos 1, 2 e 3 do Estágio de Prática Jurídica

DAS AUDIÊNCIAS					
Locais de	Tipo de ato	Número	Número	Total de	
audiências		de horas	limite	relatórios/horas	
			de		
			vezes		
Varas da Justiça	Instrução	2 horas	3	3 relatórios/6 horas	
do Trabalho	e/ou				
	julgamento				
Juizado Especial	Instrução	2 horas	3	3 relatórios (podem ser	
Criminal da	e/ou			feitos nas varas	
Justiça Estadual	julgamento			criminais)/6 horas	
Varas Cíveis da	Instrução	2 horas	3	3 relatórios/6 horas	
Justiça Estadual	e/ou				
	julgamento				
Fazenda Pública	Instrução	2 horas	3	3 relatórios/6 horas	
da Justiça	e/ou				
Estadual	julgamento				
Varas criminais	Instrução	2 horas	3	3 relatórios/6 horas	
da Justiça	e/ou				
Estadual	julgamento				
Varas da Família	Instrução	2 horas	3	3 relatórios/6 horas	
da Justiça	e/ou				
Estadual	julgamento				

Infância	Instrução	2 horas	3	3 relatórios/6 horas
Juventude	e/ou			
Justiça Estadual	julgamento			
Varas cíveis da	Instrução	2 horas	3	3 relatórios/6 horas
Justiça Federal	e/ou			
	julgamento			
Varas criminais	Instrução	2 horas	3	3 relatórios/6 horas
da Justiça	e/ou			
Federal	julgamento			
1.ª Vara Criminal	Sessão	4 horas	1	1 relatório/4 horas
da Justiça	tribunal júri		sessão	
Estadual				
Juizado Especial	Instrução	2 horas	3	3 relatórios/6 horas
Cível (Univille)	e/ou			
	julgamento			

## ANEXO III REGULAMENTO DO EMAJ

### DEPARTAMENTO DE DIREITO DA UNIVILLE REGULAMENTO DO ESCRITÓRIO-MODELO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA (EMAJ)

Estabelece o Regulamento do Escritório-Modelo de Assistência Jurídica, integrante do Núcleo de Prática Jurídica do Departamento de Direito da Universidade da Região de Joinville.

**Artigo 1.º** O presente Regulamento disciplina as atividades desenvolvidas no Escritório-Modelo de Assistência Judiciária (Emaj), pertencente ao Núcleo de Prática Jurídica do Departamento de Direito da Universidade da Região de Joinville.

# DO EMAJ: MISSÃO, PÚBLICO, PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

**Artigo 2.º** O Emaj é o campo do Estágio de Prática Jurídica (módulos 4 e 5) em que os estudantes do curso de Direito da Univille desenvolverão atividades de consultoria, preparação de peças processuais, ajuizamento de autos e acompanhamento dos processos, colocando em prática situações debatidas teoricamente em sala de aula, conforme previsto no Projeto Pedagógico do curso, sempre supervisionados por professor vinculado ao quadro docente do Departamento de Direito.

**Artigo 3.º** O Emaj tem como missão "promover a qualidade de vida e a formação do bacharel em Ciências Jurídicas por meio de serviços na área jurídica que atendam demandas comunitárias em consonância com o Projeto Pedagógico do curso de Direito da Univille".

#### Artigo 4.º O público-alvo do Emaj compreende:

- I pessoas carentes residentes na Comarca de Joinville e região;
- II comunidades carentes:

III – comunidade acadêmica.

#### **Artigo 5.º** O Emaj tem como princípios:

- I o compromisso com a cidadania;
- II a atuação profissional comprometida eticamente com respeito à vida, à liberdade, à dignidade e à diversidade humanas;
  - III a solução dos problemas sociais trazidos pelos clientes;
  - IV o trabalho em favor da economia e celeridade processuais.

**Parágrafo único:** Em razão desses princípios, as tentativas de conciliação são recomendadas e realizadas em todos os atendimentos, a fim de não serem ajuizadas ações desnecessárias, que poderiam ser resolvidas ainda em fase de conciliação.

### **Artigo 6.º** O Emaj tem como objetivos:

- I propiciar condições e promover ações que contribuam com a formação profissional dos estudantes do curso de Direito da Univille;
- II prestar serviços especializados em Ciências Jurídicas para a comunidade externa da Univille;
  - III prestar orientação jurídica voltada à solução de conflitos;

#### **Artigo 7.º** Os serviços oferecidos pelo Emaj compreendem:

- I consultoria na área jurídica;
- II tentativas de conciliação;
- III preparação de peças processuais;
- IV ajuizamento de autos;
- V acompanhamento dos processos.

### <u>DA GESTÃO DO EMAJ</u>

- **Artigo 8.º** A supervisão das atividades do Emaj é de responsabilidade do chefe de Departamento de Direito da Univille, ao qual compete:
  - I convocar e presidir as reuniões;

- II supervisionar as atividades administrativas, de ensino, de pesquisa e de extensão desenvolvidas;
- III aprovar o planejamento anual de atividades;
- IV submeter o orçamento anual às instâncias competentes para aprovação;
- V acompanhar e controlar o planejamento de atividades e orçamento anuais;
- VI aprovar o relatório anual de atividades realizadas e resultados alcançados;
- VII promover a articulação do Emaj com as demais unidades universitárias;
- VIII aprovar e implementar ações que assegurem o eficaz desempenho e o bom funcionamento do Emaj.

**Artigo 9.º** A coordenação das atividades do Emaj é responsabilidade de um dos docentes pertencentes ao quadro de professores do Departamento de Direito, devendo ser ele um advogado devidamente inscrito nos quadros da OAB de Santa Catarina. A ele compete:

- I coordenar administrativamente os trabalhos desenvolvidos;
- II propor o planejamento de atividades e o orçamento anuais;
- III elaborar relatório anual de atividades realizadas e resultados alcançados;
- IV zelar pelo cumprimento do Regulamento do Emaj e do Regulamento do Estágio de Prática Jurídica pelos estudantes e professores;
- V relatar à chefia do departamento as irregularidades quanto ao cumprimento do Regulamento do Emaj e do Regulamento do Estágio de Prática Jurídica;
- VI propor ações que assegurem o eficaz desempenho e o bom funcionamento do Emaj;
- VII organizar os horários e submetê-los à apreciação do chefe de Departamento de Direito, respeitadas a legislação vigente e a escala de horários dos estagiários no Emaj, de forma a manter uma distribuição equitativa de estudantes nos diversos horários de funcionamento do setor.

**Artigo 10** É de responsabilidade dos professores do Estágio de Prática Jurídica dos módulos 4 e 5 que compõem o quadro docente do Emaj:

 I - orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelos estudantes de acordo com o Regulamento do Emaj e o Regulamento do Estágio;

- II manter atualizada a Ficha de Acompanhamento do Estudante no Emaj no que diz respeito à presença nos horários previamente estabelecidos e ao cumprimento das atividades determinadas;
- III tomar conhecimento da assiduidade e pontualidade dos acadêmicos no campo de estágio por meio da Folha de Frequência do Estudante;
- IV aplicar advertências aos estudantes caso o Regulamento do Emaj/Univille e o Regulamento do Estágio não estejam sendo respeitados;
- V manter uma pasta contendo as fichas de Acompanhamento e folhas de Frequência do Estudante atualizadas dos acadêmicos que estejam frequentando os módulos 4 e 5 do Estágio de Prática Jurídica no Emaj.

#### **Artigo 11** A secretaria do Emaj é responsável por:

- I recepcionar as pessoas que procuram o Emaj, prestando-lhes informações de rotina e efetuando a distribuição conforme agendamento prévio;
- II elaborar e expedir comunicações referentes ao Emaj, respeitando procedimentos burocráticos vigentes e zelando pelo sigilo ético;
- III organizar e arquivar correspondências recebidas e expedidas, documentação e legislação pertinentes ao funcionamento do Emaj/Univille;
- IV disponibilizar aos estudantes a Folha de Frequência, para a assinatura dos acadêmicos:
- V realizar o agendamento de horários para atendimento e orientação da comunidade externa;
- VI manter cadastro de clientes do Emaj, que deve ser atualizado com base nos dados fornecidos pelos estudantes a cada novo atendimento ou ato processual;
- VII fazer a triagem inicial de carência, a inscrição e o preenchimento da ficha do cliente, encaminhando-o ao atendimento pelos estudantes, respeitando a proporcionalidade por equipe;
- VIII manter uma agenda das audiências referentes aos processos ajuizados por meio do Emaj, que deve ser atualizada pelos estudantes;

- IX acompanhar, juntamente com os estudantes, as publicações oficiais;
- X elaborar modelos de formulários necessários para o bom funcionamento do Emaj;
- XI manter arquivo com cópias de todos os processos ajuizados, que devem ser atualizados pelos estudantes, no Emaj;
- XII providenciar a carga dos autos judiciais conforme solicitação dos estudantes, bem como o protocolo das peças feitas pelo Emaj;
- XIII repassar as publicações relativas aos atos processuais para os estudantes, a fim de que estes providenciem seus cumprimentos no prazo legal, tomando para tanto todas as providências que se fizerem necessárias, inclusive solicitação de carga de autos judiciais;
- XIV desempenhar as demais atividades de sua competência de acordo com o Regulamento do Emaj e as demais normas administrativas da Univille.

# DA DISTRIBUIÇÃO DOS ESTUDANTES EM EQUIPES E DAS RESPONSABILIDADES

**Artigo 12** Os estudante do Estágio de Prática Jurídica (módulos 4 e 5) que atuarão no Emaj serão distribuídos em grupos de dois, a fim de permitir parceria na execução dos trabalhos e na coleta das informações.

**Artigo 13** Cada estudante será responsável, individualmente, pelos processos que estiverem aos seus cuidados, ou seja, cada um será responsável pelo seu cliente exclusivamente, apenas podendo ser auxiliado no atendimento por seu colega, cabendo a sua pessoa o atendimento ao processo e ao cliente, até mesmo quando da realização de audiências.

**Parágrafo único:** Havendo incompatibilidade de qualquer natureza com o cliente, poderá o estudante solicitar a permuta dele com outro estudante, justificando seus motivos ao professor do Estágio de Prática Jurídica dos módulos 4 e 5 que atuam no Emaj.

### DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO

**Artigo 14** O estudante, devidamente matriculado, deverá comparecer em seu horário de atendimento, escolhido no início do período letivo, conforme quadro de horário a seguir, apresentando-se à Secretaria do Emaj para assinar a Ficha de Frequência na entrada e na saída:

Período	Horário	Carga horária
Matutino	8h às 11h30	4 h/a
Vespertino	14h às 17h30	4 h/a
Noturno	18h30 às 22h	4 h/a

**Parágrafo único:** Nos períodos interescolares pode haver plantão, que será atendido pelos professores pertencentes ao quadro do Emaj, em horário fixado de acordo com os horários de funcionamento da Universidade, com a finalidade de prestar assistência de urgência e acompanhar os processos em andamento.

**Artigo 15** O estudante que pretender para si vaga com mais interessados deverá apresentar requerimento por escrito, justificando sua impossibilidade em frequentar outro horário que não aquele escolhido, e declaração de seu empregador (em papel timbrado e com firma reconhecida), no Departamento de Direito.

- § 1.º Os requerimentos serão analisados para posterior divulgação dos estudantes e das vagas.
- § 2.º Se o impedimento for de outra natureza, deverá ser feito requerimento nos mesmos moldes.

### DAS FALTAS E DA RECUPERAÇÃO DE HORÁRIO

**Artigo 16** Mesmo que não haja cliente marcado para o estudante, este deverá permanecer nas dependências do Emaj, cumprindo seu horário de estágio e estando

disponível para atender eventuais cidadãos que comparecerem ao escritório em sistema de plantão. Sua ausência injustificada refletirá em sua avaliação.

**Artigo 17** O estudante deverá comparecer ao Emaj no horário determinado, sob pena de, a cada três atrasos, ser atribuída uma falta, que deverá ser recuperada.

- § 1.º As faltas deverão ser sempre evitadas, para não ocorrer prejuízo ao cliente, que sempre será atendido pelo estudante responsável e com quem já travou conhecimento.
- § 2.º Para recuperação de falta inevitável, o estudante deverá fazer petição solicitando ao professor do Estágio de Prática Jurídica dos módulos 4 e 5 autorização para recuperação de horas, que será dada por escrito, e encaminhada ao professor do horário em que se pretender seu cumprimento, a fim de ser devidamente agendada, inclusive com encaminhamento de clientes e atendimentos em geral.
- § 3º O prazo para recuperação da falta é de até 15 dias contados a partir do dia seguinte à falta.

**Artigo 18** As estudantes em licença-gestação deverão solicitar o cumprimento de sua carga horária tão logo retornem à Instituição. Por se tratar de atividade prática, não haverá dispensa da disciplina para cumprimento na forma de exercícios domiciliares.

Parágrafo único: O departamento analisará cada caso e, verificando a impossibilidade de integralização da carga horária prevista na matriz para o Estágio de Prática Jurídica (módulos 4 e 5) até o início do próximo período letivo, a estudante terá de cursar regularmente a disciplina no período letivo subsequente, ficando: a) impedida de cursar o módulo 5 do Estágio de Prática Jurídica a estudante que estava no módulo 4 do Estágio de Prática Jurídica; b) impedida de colar grau a estudante que estava no módulo 5 do Estágio de Prática Jurídica.

# DAS ATIVIDADES, DOS DEVERES E DOS DIREITOS DOS ESTUDANTES NO EMAJ

**Artigo 19** Os estudantes do curso de Direito da Univille desenvolverão atividades no Emaj nos módulos 4 e 5 do Estágio de Prática Jurídica sempre sob a orientação de professores.

#### Artigo 20 São deveres do estudante:

- I apresentar-se no horário combinado para as diferentes atividades a serem desenvolvidas;
- II realizar atividades trajando vestimentas discretas;
- III não receber visitas particulares nas dependências do Emaj;
- IV assinar a Folha de Frequência (entrada e saída) disponível na Secretaria do Emaj permanecendo no local até o fim de seu horário;
- V comunicar à Secretaria e ao seu respectivo professor orientador, com no mínimo 24 horas de antecedência, a sua ausência;
- VI zelar pela manutenção e limpeza dos espaços do Emaj, assim como dos materiais e equipamentos utilizados;
- VII não retirar da Secretaria do Emaj materiais ou documentos dos atendimentos;
- VIII manter atualizados os relatórios referentes às atividades realizadas nas pastas de cada cliente;
- IX acompanhar as publicações relativas aos atos sob sua responsabilidade;
- X atender às instruções e determinações do professor;
- XI solicitar a carga dos autos judiciais, mediante o preenchimento do formulário respectivo, em que serão expostas as razões da carga;
- XII obedecer aos critérios de assiduidade e à carga horária estabelecidos;
- XIII respeitar o Regulamento do Emaj e o Regulamento do Estágio de Prática Jurídica:
- XIV -manter sigilo total e absoluto a respeito das atividades realizadas por ele e pelos demais estudantes;
- XV manter discrição, evitando manifestações barulhentas, gargalhadas e conversas em alto volume;
- XVI -manter atitude profissional, evitando tratar de assuntos particulares e tendo postura condizente à atividade desenvolvida;
- XVII evitar intimidades e não ofender o cliente:
- XVIII não receber dinheiro do cliente;
- XIX -não consumir cigarros nem bebidas alcoólicas nas instalações do Emaj;
- XX manter uma pasta individual de cada cliente contendo a Ficha de Atendimento e demais documentos pertinentes atualizados;

XXI -acompanhar todos os atos processuais relativos ao cliente, solicitando até mesmo carga de autos judiciais e demais providências sempre que necessário.

#### Artigo 21 São direitos do estudante:

- I- ter um professor orientador durante todo o período de seu Estágio de Prática Jurídica desenvolvido no Emaj;
- II- ter ciência do Regulamento do Estágio de Prática Jurídica e do Regulamento do Emaj;
- III- ter conhecimento de seus compromissos com o Emaj;
- IV-participar das mesas de debate acerca dos casos do Emaj para esclarecimento de dúvidas e de condutas;
- V- ter conhecimento dos critérios de avaliação a serem adotados no Estágio de Prática Jurídica;
- VI- ausentar-se do Emaj por breve período para fazer lanche e ir ao banheiro.

### DOS MATERIAIS DISPONIBILIZADOS AO ESTUDANTE

**Artigo 22** O Emaj disponibiliza aos estudantes equipamentos tais como computadores, livros, impressoras e fotocopiadoras, os quais deverão ser usados no atendimento ao cliente, ficando proibido aos acadêmicos fazer uso em seu benefício próprio, ou seja, para fins particulares.

### DO AGENDAMENTO DE HORÁRIO PARA ATENDIMENTO AO CLIENTE

**Artigo 23** Os atendimentos no Emaj são marcados com antecedência por sua própria Secretaria e devidamente anotados na agenda do período correspondente, com a possibilidade de encaixe para os casos em que as pessoas se fazem presentes no Emaj, desde que sem prejuízo aos clientes já agendados.

- **Artigo 24** No momento do agendamento a Secretaria do Emaj perguntará a renda do interessado e informará que o critério para continuar o atendimento é o comprovante de renda inferior a três salários-mínimos.
- **Artigo 25** O cliente deverá comparecer ao Emaj portando, além do comprovante de renda, os documentos originais de identificação (carteira de identidade, CPF) e também fotocópias simples deles, bem como outros documentos que se fizerem necessários para fins de propositura de ação.
- § 1.º No caso de não haver outros desdobramentos para o caso apresentado, as fotocópias serão devolvidas no ato ao cliente.
- § 2.º O estudante não deverá reter nenhum documento original do cliente, somente as cópias.

### DA DINÂMICA DO ATENDIMENTO OFERECIDO AO CLIENTE DO EMAJ

**Artigo 26** Todo atendimento ao cliente é efetivado pelo estudante, sempre orientado pelo professor do Estágio de Prática Jurídica dos módulos 4 e 5 que atua no Emaj, de forma a permitir consultoria de qualidade, ao mesmo tempo em que faculta ao acadêmico exercitar seu aprendizado teórico e esclarecer dúvidas.

#### **Artigo 27** O Emaj oferece dois tipos de atendimento:

- I CONSULTORIA, que ocorre nos casos em que são repassadas informações gerais acerca do assunto em questão trazido pelo cliente;
- II PROCESSUAL, quando do protocolo de ação judicial ou acompanhamento de ação já em andamento.
- **Artigo 28** O Emaj oferece, de forma opcional, atendimento psicológico, que acontece com o encaminhamento que o estudante de Direito faz daquele cliente que manifesta interesse em receber um suporte psicológico para melhor compreender os desdobramentos de sua situação legal ou pessoal.
- § 1.º O agendamento é feito pelo Emaj em parceria com o Departamento de Psicologia, por meio de seus estudantes de plantão.

§ 2.º O estudante de Psicologia desenvolve acolhimento, entrevista, anamnese, escuta e intervenção orientativa e, se for o caso, encaminhamento para psicoterapia do Serviço de Psicologia (SPsi) da Univille, sob orientação do supervisor de estágio clínico do Departamento de Psicologia.

**Artigo 29** No primeiro atendimento, o estudante de Direito, tão logo informado das pretensões/dos problemas do cliente, enviará correspondência à parte contrária citada, a fim de que esta compareça ao Emaj em data posterior, quando também ocorrerá o retorno do cliente.

- § 1.º Na data designada para a reunião com o cliente e a parte contrária o estudante exporá as razões que o fizeram chamá-la e colocará ambos frente a frente, propondo a conciliação.
- § 2.º Ao tentar a conciliação entre as partes, o estudante exercita seu potencial de argumentação, explicando aos presentes as vantagens/desvantagens da composição, com homologação em juízo, e as vantagens/desvantagens da demanda judicial, de forma a deixá-las cientes dos desdobramentos de um e de outro procedimento, sem esquecer que sempre deve prevalecer o justo e o direito.
- § 3.º Não havendo possibilidade de conciliação, o estudante dispensará o visitante e continuará o atendimento em favor do primeiro, seu cliente.
- § 4.º Havendo conciliação, serão tomadas todas as providências necessárias para a propositura do feito em nome dos interessados, até seus ulteriores termos, com vistas à homologação desta.

### DOS PROCEDIMENTOS OBRIGATÓRIOS RELATIVOS AO CLIENTE DO EMAJ

**Artigo 30** São procedimentos obrigatórios que deverão ser realizados pelo estudante no Emaj:

- receber o cliente que está agendado, instalando-o na Sala de Atendimento;
- pedir ao cliente que relate seu caso, esclarecendo as dúvidas que ele apresentar;
- III. solicitar que apresente de imediato seu comprovante de renda, pois somente será atendido o interessado que receber até três salários-

- mínimos regionais, conforme acordado com a subseção da OAB de Joinville:
- IV. ouvir atentamente a queixa ou dúvida do cliente, orientando-o acerca dos procedimentos que poderão ser tomados e dos desdobramentos desses procedimentos, e preencher a Ficha do Cliente, salvando pasta com o nome do interessado no computador;
- V. manter pasta física do cliente com cópia de petições inicial e de prosseguimento e com fotocópias de documentos, sendo os originais devolvidos no ato, permanecendo na pasta física apenas o mínimo indispensável;
- VI. informar ao cliente acerca da necessidade de tentativa de conciliação, tomando as providências necessárias para sua efetivação, tais como oficiar a outra parte, ou telefonar, solicitando seu comparecimento, quando ela residir em outra comarca;
- VII. comparecer à audiência designada em processo aos seus cuidados, juntamente com o professor, sob pena de haver redução em sua nota pelo não comparecimento;
- VIII. marcar data para retorno do cliente na agenda do Emaj;
  - IX. entregar ao cliente ficha contendo a indicação dos documentos que deverão ser providenciados por ele até a próxima consulta, ficha esta disponível na Secretaria do Emaj;
  - X. comunicar à Secretaria do Emaj qualquer providência que deva ser tomada para a efetivação do atendimento, tais como protocolo de petições, envio de correspondência, carga de processos, empréstimo de pasta do cliente, entre outros;
  - XI. comunicar à Secretaria do Emaj a data da audiência designada pelo juiz no processo de sua responsabilidade, efetuando anotação na Agenda de Audiências e informando ao cliente e às testemunhas a realização da audiência;
- XII. esclarecer ao cliente a importância e a imprescindibilidade de sua presença na audiência, entregando a ele por escrito a data, para que possa afixar em sua residência. Se a data for muito distante, reavisá-lo novamente;
- XIII. anotar na agenda do Emaj os retornos de seus clientes;

- XIV. anotar na agenda do Emaj, ao lado do nome do cliente, se este compareceu ou não ao atendimento marcado;
- XV. anotar na ficha virtual do cliente (RAP) todos os atos praticados em seu atendimento, tais como solicitações que foram feitas a ele, ligações efetuadas, recomendações de atitude e tudo o que foi providenciado no dia da ocorrência e não em data pretérita, a fim de não desorganizar o atendimento com novas solicitações ou informações que já foram providenciadas;
- XVI. comunicar à Secretaria do Emaj quaisquer outros fatos ou informações que não foram consideradas como normais ou cotidianas decorrentes do atendimento ao cliente.
- § 1.º No agendamento do horário realizado pela Secretaria do Emaj, é feita a solicitação para o cliente trazer consigo o comprovante de renda, porém, caso ele o esqueça, o estudante reiterará o pedido para que o traga, sob pena de não ser dado andamento ao caso enquanto o documento não for apresentado.
- § 2.º Estando o cliente desempregado, deverá preencher declaração de próprio punho, reconhecida em cartório, atestando sua situação financeira, ou no caso de autônomo trazer declaração de seu contador (autônomo).
- § 3.º Quando da chamada da outra parte para a conciliação, deverá ser expedida correspondência com aviso de recebimento (AR), designando dia e hora para vir ao Emaj, sempre no mesmo dia de atendimento do estudante responsável pelo feito, e marcar com o cliente o mesmo dia, porém em horário posterior, com diferença de meia hora a 40 minutos, a fim de ser dado conhecimento dos fatos ao convidado presente.

### DAS AUDIÊNCIAS NO PROCESSO

**Artigo 31** O comparecimento à audiência designada no processo é ato importante na formação do estudante, qualquer que seja a área em que pretenda atuar futuramente, sendo sua presença indispensável tanto para seu aprimoramento quanto para a tranquilidade de seu cliente.

**Parágrafo único:** A participação do estudante no ato processual de audiência dependerá da anuência dos demais presentes e será meramente de ouvinte, podendo dirigir-se apenas ao professor do Emaj presente ao ato, se for necessário.

**Artigo 32** Havendo a designação de audiência nos processos conduzidos pelo estudante, este deverá anotar na agenda do Emaj sua data e horário e acompanhar seu cliente ao ato, seguido pelo professor habilitado na procuração constante dos autos e portando a pasta do cliente.

- § 1.º Caso a audiência ocorra em dia da semana e horário diferente do seu dia designado para o Emaj, o aluno poderá solicitar compensação de horário.
- § 2.º Será também disponibilizada declaração de necessidade de sua presença ao ato, para fins de apresentação em seu local de trabalho ou emprego.
- § 3.º A ausência injustificada por parte do estudante importará em avaliação negativa.

### DA PRODUÇÃO DAS PEÇAS PROCESSUAIS

**Artigo 33** As peças processuais produzidas pelo estudante deverão ser corrigidas pelo professor do Estágio de Prática Jurídica (módulos 4 e 5) que o supervisiona e devidamente assinadas pelo professor e pelo estudante, constando abaixo do nome do aluno a inscrição "Estudante de Direito", para fins didáticos e de avaliação.

**Parágrafo único:** Quando se fizer necessário o reconhecimento das assinaturas dos clientes, estes vão primeiramente providenciar tal reconhecimento para depois serem coletadas as assinaturas dos professores e do estudante.

# <u>DA CARGA DE AUTOS JUDICIAIS E LIBERAÇÃO DE ALVARÁS/MANDADOS DE AVERBAÇÃO</u>

**Artigo 34** Sendo necessário, deverá ser solicitada a carga dos autos judiciais mediante o preenchimento do formulário respectivo, em que serão expostas as razões da carga.

Artigo 35 No caso de entrega de peça processual para reconhecimento de firma, liberação de alvará judicial ou de mandado de averbação, o cliente deverá

exarar recibo, com data e assinatura, comprovando que recebeu o respectivo documento.

### DOS CONVÊNIOS E DAS PARCERIAS DISPONÍVEIS PARA O ESTUDANTE DO EMAJ

**Artigo 36** O Emaj poderá participar de convênios e parcerias estabelecidos entre a Univille e outras organizações voltadas ao Direito. O chefe do Departamento de Direito informará aos estudantes os benefícios das parcerias que serão firmadas.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 37** Periodicamente este Regulamento poderá sofrer mudanças devidamente aprovadas pelo Colegiado do curso de Direito com o objetivo de propiciar a melhoria da qualidade do Emaj.

**Artigo 38** Os casos omissos serão deliberados pelo Colegiado do curso de Direito.

Artigo 39 Este Regulamento entra em vigor nesta data.